

**ATA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 18/03/2013

**Iniciada às 15H30 e encerrada às 20H30**

**Aprovada em 08/04/2013 e publicitada através do Edital n.º 39/2013**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

**ORDEM DO DIA**

- I. **APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
  1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 04 de Março de 2013
- II. **APOIO ÀS FREGUESIAS**
  1. Igreja Paroquial de Souselas – Centro Social de Formação e Cultura – Atribuição de Subsídio
  2. Freguesia de Santa Cruz – Protocolo de Delegação de Competências 2011 – Proposta de Alteração
  3. Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia – Protocolo de Obras 2013
- III. **RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**
  1. Núcleo de Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz do Centro de Estudos Sociais – Apoio
  2. 25º Aniversário do Centro de Cirurgia Cardiotorácica - Apoio
- IV. **PLANEAMENTO E CONTROLO**
  1. 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013 – Conhecimento
  2. Projetos Cofinanciados por Fundos Comunitários, Orçamento do Estado e Outras Entidades- Conhecimento
  3. Associação do Exploratório Infante D. Henrique – 2.ª Fase do Exploratório Ciência Viva – 2.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração
- V. **PROTEÇÃO CIVIL**
  1. II Edição da Feira da Floresta – Conhecimento
  2. I Grande Prémio José Falcão – Prevenção - Ratificação
- VI. **RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**
  1. Feira Medieval de Arzila – Isenção de Taxas – Ratificação
  2. Feira dos Lázaros – Isenção de Taxas – Ratificação
  3. Colheita de Sangue – Isenção de Taxas – Ratificação
- VII. **FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
  1. Situação Financeira – conhecimento
  2. Vigilância e Segurança de Instalações Municipais – Prestação de Serviços

**VIII. RECURSOS HUMANOS**

1. Concurso Interno de Ingresso para Admissão a Estágio de 15 Bombeiros Sapadores Recrutados - Proposta

**IX. MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

1. Link Cities – Proposta de Adesão – Parecer Prévio Vinculativo

**X. ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

1. Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Coimbra/Baixa e de Coimbra/Rio – documentação distribuída em CD

**XI. PLANEAMENTO TERRITORIAL**

1. Clube de Tempos Livres de Santa Clara – Constituição do Direito de Superfície – Alteração do Objeto da Escritura

**XII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

1. Fundo de Gestão de Património Imobiliário- Projeto de Arquitetura – Habitação Unifamiliar sita em Volta do Monte – Regt.º 57799/2012
2. Bruno Miguel Fernandes dos Santos – Projeto de Arquitetura – Habitação Unifamiliar sita em Rua Alferes João J. Correia n.º 19 – Pé de Cão/S. Martinho do Bispo – Regt.º 14110/2012
3. Laburcol Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, Lda. – Operação de Loteamento – Portela da Cobiça – Regt.º 13336/2011
4. Jorge da Silva Mariano – Operação de Loteamento – Volta das Calçadas/Santa Clara – Regt.º 11082/2013
5. António Jorge Bauleth Marques Ramos – Operação de Loteamento– Quinta da Mainça – Lordemão/Santo António dos Olivais – Regt.º 1527 e 14011/2012
6. Invefz – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Operação de Loteamento em Quinta do Promotor – Coselhas/Santo António dos Olivais – Regt.º 7308/2013
7. António da Cruz Lopes – Obras de Urbanização – Tovim de Cima/Freguesia Santo António dos Olivais – Receção Provisória e Redução do Valor da Caução – Regt.º 7453/2013
8. Maria Cidália da Conceição Branco – Obras de Urbanização – Tovim de Cima/Freguesia de Santo António dos Olivais – Receção Provisória e Redução do Valor da Caução – Regt.º 5150/2013
9. Setobra, Construções do Centro, Lda. e Outros – Loteamento em Quinta da Maia/Freguesia de St.º António dos Olivais – Receção Provisória Parcial e Redução do Valor da Caução – Regt.º 3612/2013
10. Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas, S.A – Loteamento em Quinta das Varandas/Freguesia de Santo António dos Olivais – Redução do Valor da Caução – Regt.º 1658/2013
11. Imóvel sito na Rua Ferreira Borges n.º 62 a 68 – Freguesia de S. Bartolomeu – Classificação do Imóvel para Eventual Aplicação do n.º 8 do Artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis

**XIII. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

1. Empréstimo e Cedência de Plantas durante o Ano de 2012 – Ratificação

**XIV. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**

1. Dia Internacional dos Museus – Projeto Música e Muralhas da Rede dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego – Apoio
2. CGTP União dos Sindicatos Coimbra – Dia Mundial do Trabalhador – Apoio
3. Requalificação da Rede Viária do Concelho – Plano de Tapetes 2013 – Listas de Erros e Omissões – Ratificação
4. Edifício Casa das Canetas – Contrato de Manutenção do Elevador – Parecer Prévio Vinculativo
5. Mercado Municipal D. Pedro V – Elevadores Funicular e Vertical – Contrato de Manutenção – Parecer Prévio Vinculativo
6. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – Apoio
7. Junta de Freguesia de Arzila – Apoio
8. Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova – Autorização Especial de Acesso
9. Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Baixo Mondego Humanitária – Autorização Especial de Acesso
10. Conceção/Construção da Nova Ponte da Longra – Libertação Parcial da Caução/Auto de Vistoria
11. Ligação Praça 25 de Abril/Av. Fernando Namora – 1.ª Fase – Revisão de Preços Definitiva

**XV. HABITAÇÃO**

1. Reparação de Habitações Municipais, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2 do Bairro da Fonte da Talha – Nomeações
2. Mousba Mane – Realojamento na Habitação Municipal T4 sita no Bairro da Rosa, Lote 3 – Cave Esquerda

3. Maria dos Anjos de Azambuja Gomes – Realojamento na Habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 9 – Cave Esquerda
  4. Helena da Conceição Ventura Pereira – Realojamento na Habitação Municipal T3 sita no Bairro da Rosa, Lote 9 – 3.º Direito
  5. Rosa da Conceição Morais – Realojamento na Habitação T2 sita no Bairro da Rosa, Lote 9 – Sub/Cave Esquerda
  6. Cátia Patrícia da Silva – Realojamento na Habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 9 – 3.º Esquerdo
  7. Maria Albertina dos Santos – Bairro da Rosa, Lote 9 – Sub/Cave Esquerda – Mudança de Habitação
  8. Helena Maria Martins Nascimento Lopes – Realojamento na Habitação Municipal T4 sita no Bairro da Rosa, Lote 7 – Rés-do-Chão Direito
  9. Daniela Filipa do Vale Cardoso Fernandes – Realojamento Provisório do Agregado Familiar no Parque de Nómadas (Centro de Estágio Habitacional na Casa 9)
  10. Maria Dulce Mendes Varela – Realojamento na Habitação Municipal T3 sita na Rua Verde Pinho, n.º 7
  11. Sílvia Cristina Martins e Silva – Realojamento na Habitação T2 sita na Rua Cidade de Santa Clara da Califórnia n.º 7 – Rés-do-Chão Direito
  12. David Rodrigues Campos – Realojamento na Habitação T1 sita na Quinta da Rosa – Lote 2 – Entrada 2 – 2.º C
  13. Carlos José Silva das Neves – Realojamento na Habitação T3 sita na Estrada de Eiras, n.º 81 R/C Direito
  14. Rute Isabel Ferreira – Realojamento na Habitação T3 sita no Bairro da Rosa, Lote 17 – 3.º A
  15. José Augusto Marques de Oliveira Amado – Realojamento Temporário na Habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 13 – 2.º Direito
  16. Lelo Garcia – Realojamento do Agregado Familiar na Habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 3 – Subcave Direita
  17. Jorge Manuel Varandas de Matos – Trespasse Estabelecimento Comercial – Arco de Almedina 21, 23
  18. Ruben André Farelo Godinho Pimenta – Rua Nova, n.º 36-38, 3.º Andar – Proposta de Resolução do Contrato de Arrendamento
  19. José Manuel da Cunha – Barraca na Zona da Portela
  20. Pedidos de Habitação – Breve Caracterização – Conhecimento
  21. Victor Manuel Codinha Rodrigues – Imóvel sito em Rua Guerra Junqueiro n.º 64, 1.º Andar – Execução de Obras
  22. António José Carvalho da Silva – Habitação sita em Rua Afonso Duarte n.º 22 (Solum) – Despejo/Posse Administrativa
  23. Joaquim Fernandes Dias – Edifício sito em Rua da Torna 21/Adémia de Cima – Posse Administrativa
- XVI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Rede Social de Coimbra – Atualização do Diagnóstico Social e Elaboração do Plano de Desenvolvimento Social 2014-2017
  2. Oficina do Idoso da Associação Nacional de Apoio ao Idoso – Realização de Obras
- XVII. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Associação Taveirocomvida - Ação de Formação sobre Socorrismo – Isenção de Taxas
  2. 50 Anos do Estádio Universitário de Coimbra – Cedência de Bicicletas durante o Ano 2013
  3. Federação Portuguesa de Natação – Eventos a realizar no Complexo Olímpico de Piscinas – Isenção de Taxas
  4. CAD – Associação Coimbra Basquete – Época Desportiva 2012/2013 – Requisição do Pavilhão do Colégio S. Teotónio
  5. Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – Corrida/Caminhada Coimbra entre Margens – Apoio – Ratificação
  6. Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo ao Piloto Filipe Albuquerque
  7. Manhãs Desportivas – Páscoa 2013
  8. I Encontro Nacional do Núcleo de Estudantes do Departamento de Engenharia Química da Associação Académica de Coimbra – Apoio
  9. Encontro Nacional de Estudantes de Direito da Associação Académica de Coimbra – Apoio
  10. Comité Regional de Rugby do Centro – Apoio
  11. Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – Portugal – Apoio
  12. Secção de Voleibol da Associação Académica de Coimbra – Apoio
  13. Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra – Apoio

14. Coimbra Elite Judo – Participação Financeira à Associação Académica de Coimbra (Secção de Judo)
  15. Coimbra Elite Judo – Participação Financeira ao Centro de Cultura e Desporto Judo Clube de Coimbra
  16. Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra – Apoio
- XVIII. CULTURA**
1. Associação II Sorpasso – 8 ½ Festa do Cinema Italiano (6.ª edição)
  2. Museu Municipal de Coimbra – Exposição de Renato – Homenagem
  3. Alma Azul – Aquisição de Livro “Coimbra de Antero” – Proposta de Aquisição
  4. Grupo Folclórico de Coimbra – Serão de Folclore Regional/2013 – Apoio
  5. 35 Anos do Curso de Medicina de 72-78 da Universidade de Coimbra – Placa Comemorativa no Penedo da Saudade
  6. Mobiliário do Convento de São Francisco – Abertura de Concurso – Conhecimento
- XIX. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Aquisição de Gasóleo a Granel – Adjudicação
  2. Prestação de Serviços de Auditoria Externa e Revisão Legal de Contas referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015 – Ajuste Direto
  3. Aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica em média tensão para as instalações dos SMTUC – concurso público – autorização prévia de nova repartição de encargos
- XX. ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Programação Cultural do Convento de S. Francisco- Contratos de Prestação de Serviços – Parecer Prévio Vinculativo
  2. Celso André Rodrigues Murta – Projeto de Arquitetura - Moradia Unifamiliar sita em Golpe/S. Paulo de Frades – Regt.º 8935/2013
  3. Correia, Marques & Santos, Construções, Lda. – Loteamento em S. Salvador – Malheiros/Santo António dos Olivais – Regt.º 6787/2013
- XXI. ADENDA**
- XX.1. RECURSOS HUMANOS**
1. Adequação da Estrutura Orgânica - Mapa de Pessoal aprovado para 2013
- XX.2. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Messias Construções, S.A – Loteamento em Quinta de S. Jerónimo – Regt.º 14641/2013
- XX.3. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Trabalhos a Mais e a Menos – 2.º Adicional
- XX.4. HABITAÇÃO**
1. Maria Teresa - Prédio sito em Beco de Montarroio n.º 28/Rua de Montarroio n.º 25- Posse Administrativa
  2. M. J. Silva & Filhos, Lda. – Rua do Moreno n.º 33, 35 e 37 – Execução de Obras de Demolição
- XX.5. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. I Feira Social do Município de Coimbra
- XX.6. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Mecânica - Apoio

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** João Paulo Barbosa de Melo  
**Vice-Presidente:** Maria José Azevedo Santos  
**Vereadores:** Paulo Jorge Carvalho Leitão  
Luís Nuno Ranito da Costa Providência  
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco  
José António Pinto Belo  
Carlos Manuel Dias Cidade  
Rui Pedro Gonçalves Duarte  
João Pedro Fernandes Trovão  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, coadjuvada por Romina Ferreira, Assistente Técnica.

O Sr. Vereador António Vilhena entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

##### **1. Crise e habitação**

Disse que poderia fazer o seu comentário referente ao capítulo sobre a Habitação no período da Ordem do Dia, mas gostaria de dizer nesta altura que, no meio da desgraça que atualmente se vive no país, e não só, e que acaba por refletir na falta de meios disponíveis da Autarquia, são apresentadas nesta reunião um conjunto de medidas em contraciclo. Recordou aos presentes, à comunicação social inclusivamente, que houve um compromisso de princípio assumido pela Câmara Municipal, aprovado por unanimidade, no sentido de a Autarquia substituir, na medida do possível, o Estado no que este não cumpriu, nomeadamente o Programa PROHABITA. Lembrou ter sido assinado um contrato entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Governo, em 2005, salientando que o referido programa ficou suspenso durante 22 meses entre 2007 e 2009, até ter praticamente desaparecido sem grandes explicações, e acrescentando que houve muitas perguntas ao Governo sobre este processo, por ele próprio e pelo Sr. Presidente. Afirmou que o PROHABITA foi fundamental para a requalificação de habitações municipais e para a construção de alguns bairros, como o Bairro da Misericórdia, na Conchada. Seria fundamental também, continuou, para alojar algumas centenas de famílias nos próximos tempos, repetindo existir um compromisso secundado pelo Sr. Presidente no sentido de a Autarquia, pelos seus próprios meios, se substituir ao que o PROHABITA previa. Comentou que o programa em 2005 previa a construção de 143 fogos novos, a reabilitação de 332, a aquisição e reabilitação de outros 13 e o arrendamento no mercado privado, para posterior subarrendamento, de 100 fogos, acrescentando que o mesmo permitiu construir 205 fogos, com um financiamento de metade do total do investimento. Como desapareceu, a Autarquia foi impelida a tomar a posição mencionada pelo Sr. Vereador. Disse que se podia verificar na Ordem do Dia que havia o retomar, com meios próprios do Município, deste processo, incluindo a nomeação de uma série de técnicos para a reparação de 24 habitações no Bairro da Fonte da Talha. Informou que, na passada sexta-feira, começaram obras em 9 habitações no Bairro da Rosa, também com a utilização de meios da Autarquia. Obviamente existem dificuldades nos dias de hoje, mas a Câmara Municipal de Coimbra não iria deixar degradar o próprio património. Realçou que das 24 habitações no Bairro da Fonte da Talha, 16 são de tipologia T3 e 8 de tipologia T2, e as obras deverão começar dentro de aproximadamente de duas semanas. Posteriormente, estão previstas algumas empreitadas para o Bairro de Celas. Disse que tais reabilitação não foram objeto de promessas, nem discursos: são ações que estão a decorrer, sobretudo numa época de grave crise, com o esforço em contraciclo, numa aposta na requalificação no parque habitacional municipal, constituído por quase 800 habitações que, nalguns casos, se encontra degradado, como são exemplo os Bairros de Celas e da Fonte do Castanheiro, construídos em 1946. No primeiro caso, excetuando a primeira empreitada, no que diz respeito aos demais dois terços da obra, não houve nenhuma requalificação, o que se espera desde 2005. No segundo caso, e sendo certo que algumas das habitações em causa foram adquiridas pelos moradores, algumas delas apenas sofreram algumas intervenções desde 1946. Apesar de não ter vindo espelhado nos documentos constantes da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador disse ter sido feito um rigoroso levantamento, casa-a-casa, nestes bairros mais antigos, com técnicos das duas divisões que o Departamento de Habitação atualmente possui (engenheiros e técnicos de serviço social), e estão a ser realojadas as famílias cujas moradias foram identificadas como estando em pior situação em habitações que entretanto ficaram disponíveis, por exemplo, por falecimento dos moradores. Este levantamento permite não só conhecer as necessidades do parque habitacional como as soluções intermédias adotáveis até que se consigam fazer obras. Informou que algumas destas propostas de realojamento, definitivo ou provisório, já foram apresentadas numa reunião anterior. Afirmou que este trabalho efetuado pelo Departamento de Habitação é extremamente meritório, estando os técnicos a empenharem-se o mais arduamente possível para encontrarem as soluções que minimizem as atuais desagradáveis condições de vida de algumas famílias. Comentou esta questão por ser fundamental pois, mesmo sem o apoio do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, mesmo sem o uso de alguns milhões de euros que eram

supostamente devidos à Autarquia através de protocolos que não foram cumpridos (e que deveriam ter vindo do Banco Europeu de Investimento), a Câmara Municipal de Coimbra não se escudou nas dificuldades. Frisou que, do ponto de vista político, um vereador da CDU podia apregoar que o Governo prometeu e não fez, sem fazer absolutamente mais nada. Afirmou que tem repetido, em conferências de imprensa ou em reunião com moradores, que além de fazer tal declaração (o Governo prometeu e não cumpriu), fez questão de encontrar as soluções possíveis. O problema da habitação neste Concelho não pode ser resolvido nem como todo o Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra, sublinhou, apesar de existirem mais de onze mil fogos devolutos no concelho de Coimbra. No entanto, há graves, e cada vez maiores, necessidades de alojamento para as pessoas. Apesar de reconhecer que uma autarquia não resolverá o problema da habitação, e que cabe ao Estado cumprir o estipulado no artigo 65.º da Constituição da República, não fugia à sua responsabilidade de, com os meios disponíveis, procurar encontrar soluções possíveis. No meio deste clima de grave crise, o Sr. Vereador disse que só podia felicitar os técnicos do Departamento de Habitação e partilhar com o Executivo a ideia de que estavam a ir no bom caminho: com poucos meios, estavam a ser encontradas soluções que minimizam as terríveis condições de vida com que hoje muitos cidadãos se defrontam.

### **Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

#### **1. Crise e habitação**

Sobre a intervenção feita pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, o Sr. Vereador Carlos Cidade disse que colocaria algumas questões sobre o assunto aquando da votação da Ordem de Trabalhos referente ao ponto da Habitação.

Nesta altura, o Sr. Vereador António Vilhena passou a fazer parte dos trabalhos.

#### **2. Refeições nas férias escolares**

Dado ter solicitado na última reunião informações sobre qual era o plano da Autarquia relativamente às situações de maior dificuldade que as famílias atravessam, designadamente em termos de refeições escolares no período das férias que se iniciavam naquele dia, perguntou se a matéria estava a ser assegurada, em que locais e por quem. Lembrou que existiam situações devidamente identificadas que exigiriam por parte da Câmara Municipal de Coimbra este apoio.

#### **3. Estádio Universidade de Coimbra**

Embora o Sr. Vereador tenha previsto colocar uma questão sobre o Estádio Universidade de Coimbra, considerou que a mesma estava esclarecida. Esperava que na próxima reunião fosse apresentada para análise uma proposta de novo acordo a estabelecer para o funcionamento do referido equipamento.

#### **4. SMTUC**

Disse que a bancada socialista, há algum tempo, e perante situações referentes aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que consideram de opacidade clara, solicitou no devido tempo um conjunto de esclarecimentos que, passados alguns meses, ainda não foram dados. Afirmou que tal reforçava a falta de transparência da maioria autárquica relativamente às questões colocadas, nomeadamente relativamente ao concurso de seguros, à sucessiva contratação variável de recursos humanos (de forma a contornar os preceitos legais, designadamente para quem, não sendo do quadro do Município, exercia funções de chefia nas oficinas dos SMTUC), além de outras infelizes situações que naqueles serviços decorreram. Assim, eram deparados com notícias que vinham a público sobre matérias que nada abonavam ou dignificavam a cidade de Coimbra, o Município e, no caso em concreto, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Disse ser lamentável que o Sr. Presidente não tenha até ao momento dado resposta ao que cabe à oposição requerer. Constatou algumas infelizes coincidências na saída do anterior Conselho de Administração, pois no mesmo dia deixou de existir a empresa em nome individual que, desde 2002, se mantinha de forma ilegal nos SMTUC. Quis deixar registado que reafirmava que as lideranças devem ser assumidas no bem e no mal, e que o Sr. Presidente se tem escondido na falta de respostas, impedindo uma política transparente do Município relativamente ao assunto. Afirmou que os vereadores socialistas lamentavam que a conjuntura tivesse chegado a este ponto, e que não iria comentar a situação mais grave que surgiu relativamente à gestão dos SMTUC desde 2002.

#### **5. União de Coimbra**

Informou que aquela data era o primeiro dia que os jovens do União de Coimbra iriam treinar no campo sintético do próprio clube, na Arregaça, mas, lamentavelmente, e depois da encenação feita na inauguração do espaço, as crianças que utilizarem o campo estarão sujeitas a não terem local para tomarem banho, pois ainda não há água ou luz.

### **Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão**

## 1. SMTUC

Afirmou que a questão que queria colocar naquela reunião já havia sido abordada anteriormente, e também se prendia aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra: referia-se à falta de manutenção nos autocarros. Recordou ter perguntado sobre o assunto no passado, mas considerou que as respostas foram ambíguas, para não dizer inexistentes, e acrescentou que há quinze dias a preocupação dos vereadores socialistas começou a agravar-se, pois algumas carreiras deixaram de circular. A solução encontrada foi a utilização de carrinhas da Ecovia, mas algumas têm 400.000 quilómetros de rodagem e não estão todas preparadas para, em hora de ponto, substituir carreiras que têm um número de utentes superior a 17 lugares sentados. Disse que esta semana foi frequente encontrar nestas carrinhas muitas pessoas de pé, e que o acesso para pessoas com mobilidade reduzida é completamente dificultado. Assim, é preciso refletir sobre o assunto, questionando se efetivamente já foi feito um estudo de adaptação entre a oferta e a procura nos SMTUC e se as carrinhas só estavam a ser utilizadas em períodos com menor procura. Percebeu, num sábado, que as mesmas carreiras, que estavam a fazer as horas de ponta durante a semana com carrinhas, estavam a ser feitas num autocarro normal. Parecia ao Sr. Vereador que faltavam autocarros de reserva para a substituição daqueles que tiveram problemas com manutenção. Quando no passado alertou que havia problemas na aquisição de peças sobressalentes e na realização de manutenção, parecia que estava a acertar em cheio, comentou. Contudo, era preciso analisar ao que se devia esta falta de reposição de veículos em tempo útil. Perguntou se o Orçamento foi mal estimado, e se a proposta aprovada, discutida por todos, não contemplava verbas suficientes para manter a frota atual. Questionou o Sr. Presidente o que se passava, acrescentando ser importante saber qual era o número atual de indisponibilidades verificadas na passada semana relativamente a autocarros que deveriam estar em reserva e não estavam, qual era o número de veículos que estavam a ser intervencionados nas oficinas, quantas carreiras deixaram de circular nos últimos quinze dias, qual era a reserva de viaturas existentes e a funcionarem corretamente em hora de ponta, qual era o tempo médio de indisponibilidades de cada viatura que vai para a oficina, etc. Quanto a este último ponto, fez uma correlação com a intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, que referiu o término do contrato do responsável afeto às oficinas. Insistiu ser importante saber o que estava a acontecer, continuando a lista de perguntas: qual eram as avarias mais frequentes e ao que se deviam e qual é a estratégia que o novo Conselho de Administração vai adotar na gerência dos SMTUC para tentar resolver os problemas e encontrar alternativas. Afirmou ser fundamental que o novo Conselho de Administração tenha respostas às questões levantadas.

### Intervenção do Sr. Vereador José Belo

#### 1. Refeições nas férias escolares

Respondendo à questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, o Sr. Vereador José Belo disse que desenvolveria um pouco a resposta que deu sobre o mesmo assunto na última reunião. Em relação aos jardins-de-infância, repetiu que só há interrupções em três dias. Relativamente às EB1, recordou o que disse na última reunião: as crianças carenciadas que estejam inscritas em ATL cujas instituições possuem acordo com a Segurança Social têm as refeições asseguradas. O Sr. Vereador complementou a resposta da última reunião, acrescentando que existe uma hipótese de acesso a um programa de emergência alimentar que fornece refeições gratuitas ou a preços abaixo de um euro, mediante uma participação financeira da Segurança Social. Referiu haver seis IPSS's neste programa, distribuídas geograficamente pelo Concelho. Disse estar atento à situação, assegurando existir meios de resposta para as situações identificadas e declarando que o facto de não haver reclamações para a Câmara Municipal de Coimbra significava que o procedimento estava a funcionar, não se justificando que houvesse duplicações. Expressou que, se o Sr. Vereador Carlos Cidade quisesse obter respostas mais detalhadas, teria muito gosto em enviá-las oportunamente. Reconheceu o manifesto interesse do Sr. Vereador por esta área, partilhado por todos os que olham para a educação com a importância que ela merece. Disponibilizou-se a enviar, na quarta ou na quinta-feira, as informações que acabou de dar com maiores detalhes.

### Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

#### 1. Ação judicial contra a Águas de Portugal

Felicitou o Sr. Presidente e o Presidente da Águas de Coimbra, E.E.M. pela possibilidade que existe, e pela premência da justificação, pela interposição de uma ação judicial contra a Águas de Portugal em virtude do diferendo sobejamente conhecido, porque a água é um bem essencial e de todos os cidadãos, um bem constitucionalmente consagrado, que não pode nem deve pertencer a ninguém em particular. Quando muito concessionada, referiu, mas não privatizada.

#### 2. Exclusão social em Coimbra

Afirmou que uma das preocupações no âmbito da Ação Social e Família se prendia a uma pergunta feita pelo Sr. Vereador António Vilhena sobre um relatório atualizado sobre a exclusão social dos cidadãos do Concelho de Coimbra,

assegurando que estava atenta à situação e, desde o passado ano, estão a ser envidados esforços nesta contínua preocupação. Disse que a análise estava a ser feita pelo Prof. Albergaria, com a estreita colaboração do Sr. Presidente, que muito apoiou esta vontade de elaborar uma carta social. A que existe neste momento está desatualizada, referiu, pretendendo que até maio ou junho próximos possa trazer ao Executivo um conjunto de pesquisas e levantamentos feitos com várias entidades, nomeadamente com a Câmara Municipal de Coimbra e a Divisão de Desenvolvimento Social e Família, e não só, para se saber quais são as respostas sociais que são necessárias às pessoas que se encontram em situação de exclusão ou pobreza social em Coimbra neste momento. Este levantamento tem em consideração o conjunto das redes de lares, de centros-de-dia, de centros-de-noite, as unidades de tratamento intercalar hospitalar, unidades de cuidados continuados, indo das respostas às populações sem-abrigo, às crianças, aos idosos, enfim, uma panóplia que se enquadra no âmbito das questões sociais. Assim, será possível saber o que não está bem no Município, ou desatualizado, percebendo qual é o diagnóstico social das respostas que nos próximos tempos possam vir a ser adotadas.

### **3. Centros-de-noite**

Informou ter estado numa reunião, na passada semana, com elementos da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, e com o Eng. Ramiro Miranda, Delegado Regional da Segurança Social em Coimbra, que mostrou sua habitual disponibilidade para colaborar em várias iniciativas que a referida divisão tem em consideração, nomeadamente no que diz respeito aos centros-de-noite. Disse que mencionava esta reunião pois este assunto tem sido conversado nos Conselhos Locais de Ação Social, na presença do Eng.º Ramiro. Declarou existir alguns procedimentos que seriam úteis se fossem feitas pontes com a Segurança Social no que diz respeito à população sénior, ao seu isolamento e abandono durante a noite, para que se evite a sua institucionalização, permitindo a sua permanência junto das suas casas e dos seus vizinhos e que, de noite, possam estar num lugar onde se sintam mais acompanhados por técnicos, prevenindo situações de doenças súbitas ou outro incómodo que, sozinhos, não conseguiriam debelar. Outra situação abordada na reunião era a disponibilidade enorme da Delegação Regional de Coimbra da Segurança Social na tentativa de apurar o que poderia ser feito em termos de cooperação no que toca à população sem-abrigo. Este assunto é extremamente difícil, salientou, sendo uma temática muito abordada, muito estudada, muito vivenciada, mas para a qual não se encontram soluções em relação às noites dos sem-abrigo. Muito recentemente, Daniel Horta Nova, jornalista que desde 2008 tem escrito e dado entrevistas sobre esta temática, relatou a sua experiência porque ele próprio esteve durante quatro ou cinco anos a dormir com a população sem-abrigo, sendo interessante verificar o que se passa no terreno, também observado quando os técnicos autárquicos saem para fazer os giros de rua: as noites são difíceis, sobretudo as de inverno, sendo igualmente difícil retirar este conjunto de pessoas desta convivência, desta rotina, deste certo condicionalismo que já faz parte de uma espécie de filosofia de vida. Frisou ser relevante o objeto da solicitação à Segurança Social: que pudessem caminhar em conjunto, não para uma solução definitiva, pois esta não existe, mas para uma minimização desta situação em termos diurnos. Foi-lhe transmitido que às vezes a noite não é tão aflitiva, pois as autarquias, as IPSS's e a Segurança Social estão presentes, e a fome e o frio não grassam tanto quanto parece, pois sempre surge alguém com alimento e cobertores. Mas durante o dia não há ocupação. Estas preocupações estão a ser trabalhadas em conjunto com o Plano Municipal contra a Violência, motivo pelo qual dava os parabéns à Divisão de Desenvolvimento Social e Família, pois o referido plano foi concebido pela mesma. A meta é incluir nesta transformação das cidades, nos seus pontos mais decadentes e degradados, vivacidade e cor. Para isso, auxiliam estas pessoas que se encontram em situação de exclusão social, o que é extremamente terapêutico. Pediu ao Sr. Presidente que fossem envidados esforços para que fosse encontrado um laboratório social, pois neste momento está a ser utilizado um espaço no Parque Verde, do agrado das pessoas que estão em situação de pobreza e de exclusão, mas que parece manifestamente insuficiente. Solicitou tal à Segurança Social, mas requereu também ao Sr. Presidente o empenho na tentativa de encontrar um espaço que possibilite a criação de um laboratório social permitindo à população sem-abrigo ou populações em exclusão social terem terapia ocupacional e, ao mesmo tempo, produzirem para as suas cidades e encará-las de uma forma diferente.

### **4. Idosos**

Mostrou-se preocupada com o assunto, adiantando que o mesmo será tratado em abril: a georreferenciação dos idosos. Solicitou o empenho do Sr. Presidente e dos responsáveis pelo gabinete que fará o trabalho, pois é fundamental saber quem são os idosos que estão a viver em situação de isolamento ou algum abandono no Concelho, os que têm a sua rede de apoio (amigos, vizinhos, alguns familiares) mas na realidade estão muito sozinhos. Disse que o Banco de Voluntariado por si só não chega, pois, apesar de prestarem um valioso apoio a eles, não há voluntários suficientes. Afirmou estar a espera de um encontro, de uma tertúlia, para receber elementos provenientes de outras câmaras, inclusivamente de Lisboa, que demonstrem a Coimbra que conseguiram fazer algo que era muito difícil, sobretudo em grandes espaços: a georreferenciação dos idosos, que faleciam em suas casas de forma muito recorrente nos últimos invernos, mesmo tendo a sua rede social, seus vizinhos e familiares. São pessoas com instrução mas que vivem sozinhos. Ponderou que este trabalho será muitíssimo útil, feito em colaboração com os Presidentes das juntas de freguesia, com a Polícia Municipal, com a PSP, com as IPSS's e quem mais venha ser necessário, permitirá a realização de visitas semanais regulares, ganhando a confiança do idoso no sentido de entrar na sua casa e saber se ele está bem.

Disse ter falado sobre este propósito a primeira vez na rádio, na RUC, uma rádio de referência para os jovens, agradecendo o convite feito e acrescentando ter tido muito gosto em manter o diálogo tido com o Dr. Francisco Alan e com a Dra. Catarina Oliveira, Presidente da Sociedade de Neurociências, bem como com uma jovem licenciada em Gerontologia, quando conversaram sobre o Projeto Aging e também sobre uma grande rede criada entre a Universidade de Coimbra, os Hospitais, a ARS, a CCDRC, o Instituto Pedro Nunes, etc. Informou que esta rede é muito completa, estando vocacionada para esta população e contando com apoios de fundos comunitários. Embora este projeto não tenha passado pela Sra. Vereadora, afirmou estar muitíssimo empenhada no mesmo. Apesar disto, tem algumas diferenças com outro, que a Sra. Vereadora também considera muito importante, que é o certificado de Genebra da OMS para que Coimbra seja referenciada como cidade da rede amiga de pessoas idosas. Explicou que o Aging se baseia numa cidade virada para os seniores no que toca a sua qualidade de vida, em questões de saúde, medicina, ciências e programas alternativos das novas tecnologias aos serviços do idoso. Comentou ter tido conhecimento que, daqui a dez anos ou vinte anos, um idoso pode ter acesso a um software que lhe permitirá saber tudo o que se passa na sua habitação. O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que os idosos precisam de pão, tendo a Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** respondido que nem só de pão vive o homem, sendo tudo importante na vida, apelando para que o Sr. Vereador fosse mais progressista.

### **Intervenção do Sr. Vereador José Belo**

#### **1. Fruta escolar**

Respondendo à questão colocada sobre este assunto pelo Sr. Vereador Carlos Cidade na última reunião, o Sr. Vereador José Belo respondeu que o programa da Fruta Escolar possui instrumentos de controlo que lhe são remetidos mensalmente. Dos mapas recebidos na Divisão de Educação, salientou que não consta nenhuma não conformidade nem nenhum incidente com a falta de fruta ou seu eventual desperdício. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** expressou que tinha feito fé no que lhe tinham dito.

### **Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte**

#### **1. Reabilitação do Estádio Universitário**

Comentou uma notícia veiculada na comunicação social na passada semana: a Presidência da República recebeu a candidatura de Coimbra, e não só, aos EUSA Games, assunto que o Sr. Vereador já tinha trazido à Câmara Municipal. Quis focar a oportunidade desta candidatura ser para a cidade um incentivo para a reabilitação do Estádio Universitário. Frisou ser uma boa notícia saber que o Presidente da República patrocinará o evento, dando força política, no quadro da sua magistratura de influência, se esta ainda tiver o mesmo vigor. Disse esperar que o Sr. Presidente aproveite a oportunidade para, junto do Governo, e com a força da Presidência da República, fazer uma pressão que seja eficaz para a resolução dos problemas do Estádio Universitário porque, perante o cenário nacional, não via outras oportunidades similares nos próximos tempos. Tendo a maioria do Executivo canais privilegiados com o Governo, por serem da mesma cor política, esperava que fossem reunidas as condições para a reabilitação daquele equipamento, de forma a poder receber nas melhores condições este grande evento de desporto universitário a que Portugal se candidata e que disputa com outra cidade esta fase de candidatura. Perguntou ao Sr. Presidente como correu a audição e quais eram as reais intenções deste patrocínio da Presidência da República, bem como se havia ou não mais alguma disponibilidade da parte do Governo para contribuir ativamente para a reabilitação do Estádio Universitário.

#### **2. Ensino superior**

Lembrou já ter mencionado o assunto na última reunião do Executivo, mas não podia deixar de repeti-lo, pois dizia respeito a todos e não podia deixar de preocupar por igual, merecendo uma postura ativa por parte da Autarquia: o ensino superior e a situação pela qual a Universidade de Coimbra se encontra. O Sr. Vereador considerou o panorama dramático, não constituindo um problema de Coimbra, mas do país. Coimbra, continuou, tem tido na voz do seu Reitor, particularmente aquando da comemoração dos 723 anos da Universidade, um magnífico grito de alerta relativamente ao estado de emergência que as universidades vivem. A Universidade de Coimbra, em particular, está a ser alvo de um garrote que vai acabar por matar muitas das oportunidades que a própria instituição estava a projetar a médio e longo prazos, para a cidade, para a região e para o país. Portanto, o contributo que a Universidade estava empenhada em dar numa primeira instância está a ser sufocado pela desgovernação e pelo desinvestimento na área da educação e do ensino superior. Aliás, recordou, como a Comissária Europeia veio reiterar nas suas declarações aquando da sua visita à cidade, quando disse que a principal aposta de Portugal devia ser a educação. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, referiu que este assunto merecia a sua mais elevada consideração e uma postura ativa, de Coimbra para o país e de Coimbra para o Governo central. Disse que a Câmara Municipal devia acompanhar este grito de alerta do Reitor da UC, quando propõe soluções alternativas à política que está a ser seguida pelo próprio Governo e ao que tem sido as linhas de governação da própria União Europeia. Disse que o Sr. Presidente deveria ver uma oportunidade política ao acompanhar esta insatisfação do Reitor da UC, numa primeira fase para dizer ao Governo que, ou o país é novamente pensado dentro das

universidades, em particular dentro da Universidade de Coimbra, que tem um grande contributo a dar, continuando as universidades e escolar a terem um papel preponderante na viragem desta situação, ou a cidade, a região ou o país não vão conseguir resolver problema nenhum, realçou. Disse ser muito interessante que o Sr. Presidente se debruçasse sobre o assunto, em especial num ano recheado de eventos públicos, para que o mesmo fosse levado ao Governo central, para, dirigindo-se ao Ministro que tutela esta área, do seu próprio partido, que se conseguisse encontrar soluções, uma vez que o Sr. Presidente tem, no seu território, uma das universidades mais emblemáticas do país, e que possa dizer da sua justiça, correspondendo à via de reivindicação que o Reitor da UC está a abrir. Sublinhou esta mensagem, afirmando que era tempo de Coimbra se fazer ouvir, acompanhando a atitude do Reitor da UC, não descurando, evidentemente, o Politécnico e todo o universo do ensino superior na cidade, nem as necessidades prementes que os alunos passam, como os que abandonam todos os dias o ensino superior por falta de condições para continuarem a seguir a sua vida académica.

### **Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena**

#### **1. Ensino superior**

Aproveitando a intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte, comentou que a mesma é pertinente e os números são objetivos. Perguntou se o Executivo sabia quantos alunos não haviam efetivado a matrícula na Universidade de Coimbra no corrente ano, após a realização da pré-inscrição, informando que eram mais de 800. Afirmou que tais números revelavam uma percentagem elevadíssima de pessoas que, confrontadas com as suas possibilidades económicas (e não com as suas capacidades intelectuais), das dificuldades pelas quais as suas famílias passam e pela desresponsabilização do Estado nesta área, não efetivaram as suas matrículas. Juntando àqueles que se inscreveram mas não podem prosseguir os seus estudos, os números resultantes são assustadores a todos os níveis, salientou. Assustadora é também a perda de oportunidade de encaminhar estes jovens para a formação, pelo facto do país ficar mais pobre e pela Universidade de Coimbra, a mais antiga de Portugal e a mais credível no estrangeiro, também perder a oportunidade dos seus mestres facultarem o conhecimento que estes alunos esperaram ao longo da vida de frequentarem o ensino superior. Por isso, insistiu, a situação é catastrófica.

#### **2. Crise**

Mencionou a avaliação da Troika, que veio apreciar o desempenho do Governo, avaliar os governantes e os resultados das políticas adotadas pelos mesmos, considerando o efeito da mesma negativa para o Governo. Independentemente dos números ou dos prazos, do exercício feito pelo Estado para explicar o que não tem justificação e para tornar credível o que é um desastre a todos os níveis, as estatísticas são visíveis, afirmou o Sr. Vereador. E são mitigadas, pois na realidade o que acontece é que o desemprego é muito maior do que os dados oficiais apontam, pois uma parte dele não está contabilizada, acrescentando que o que se teme, mas não se duvida, que estes valores se aproximam vertiginosamente dos 20%. Por outro lado, este Governo começa a não ter condições objetivas para exercer o seu mandato até ao fim. As vozes dissonantes internas que se fazem ouvir, nomeadamente a do Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, a de António Capucho e a de Alberto João Jardim, entre tantos outros, indicam que os apoiantes incondicionais deste Governo estão, neste momento, a escrever artigos de opinião a marcarem as respetivas posições e a anunciar a catástrofe. Disse que todos já perceberam que, se o Tribunal Constitucional declarar inconstitucionais algumas rubricas do Orçamento de Estado, será a oportunidade política do CDS para desestabilizar a coligação, ficando o Governo incapacitado para encontrar soluções numa política de austeridade ainda mais dura do que a atualmente conhecida. Não há um plano alternativo para a poupança requerida dos 4 mil milhões de euros, quantia que, na opinião do Sr. Vereador, será incrementada caso o Tribunal Constitucional faça o que lhe é esperado. Por isso, está criada uma crise política catastrófica, repetiu, e anunciada. Assim, até junho, ou haverá o reforço internacional, da União Europeia e do FMI, ou o país entrará na bancarrota. E são os próprios economistas que o dizem, referiu, deixando de ter pudor com as palavras, inclusivamente ex-ministros da Economia. Por isso, a situação é muito mais grave do que o Ministro da Economia admite, ou demais governantes. A direita, inteligente, já percebeu que a situação está desfeita. Afirmou que o melhor que podia ter acontecido a Portugal era a nomeação deste Papa, este contexto internacional. Não é católico, mas tem uma admiração pessoal por ele, pela sua intervenção e preocupação sociais. Ponderou que a Igreja portuguesa não deixará de tomar posição sobre o que se está a passar no país. Deu a conhecer que a Igreja italiana já começou a fazê-lo, este fim-de-semana, sobre a grave crise que grassa pelo sul daquele país, zona mais pobre do mesmo. Referiu que o resgate no Chipre ainda está para durar, porque o Parlamento daquele país vai chumbar o plano concebido para taxar os depósitos bancários, opinou. Por arrasto, as taxas de juros portuguesas, espanholas, italianas e gregas subiram. Neste sentido, esta situação está de tal forma encadeada que atingirá os portugueses mais cedo do que era esperado. Ou a União Europeia apura a realidade, salvando as pessoas ao invés de salvar o euro, salvando os povos ao invés de salvar a moeda e os banqueiros, ou a situação acabará muito mal. Disse que este Governo, sendo mau, não vai resistir à turbulência europeia, arcando os portugueses com as consequências, não os banqueiros. Por isso, queria deixar registado que este Governo está em agonia, já tendo o CDS percebido a situação. Como parceiro inteligente da coligação que é, está a espera do Tribunal Constitucional dar um sinal de incompatibilidade destas políticas para se demarcar e criar uma crise política. Referiu também a postura do Presidente da República, que não tem intervindo da matéria, adiantando que

terá um dia muito difícil nas comemorações do 25 de abril, pois deverá acontecer a maior manifestação de sempre em todo o país. Disse que esta data, neste ano, será a sério: o simbolismo vai sair à rua, com gente de carne e osso. Serão dias muito difíceis, repetiu, porque a voz do povo tem de ser ouvida. Disse também que o povo não é burro, e dará uma resposta clara nesta altura, a estas políticas e a este Governo.

### **3. Parque Verde**

Chamou a atenção para o facto de o Parque Verde da Cidade estar muito mal tratado. Apelou para que a vereação fizesse algo pelo local, pois o aspeto está vergonhoso. Disse ter lá estado no passado final de semana, pois foi onde decorreu o concerto dos Heróis da Música da Páscoa, no Pavilhão Centro de Portugal, constatando que o lugar precisa de cuidados. Notou que na corrente semana, as equipas ligadas à jardinagem da cidade fizeram um esforço enorme no seu trabalho. Inclusivamente, salientou, nunca se deslocam até à Quinta de São Jerónimo mas, na manhã daquele dia, tinham ido ao local recolher as folhas caídas. Mas o mesmo não tem acontecido no Parque Verde da Cidade, palco privilegiado para os turistas, que merecia uma atenção especial. Não interessava se havia concessionários, se a responsabilidade era da Autarquia ou se de uma parceria: o trabalho devia ser feito.

### **4. Prémio Literário de Poesia Natália Correia**

Referiu ter sido criado o Prémio Literário de Poesia Natália Correia no passado final de semana. O Sr. Vereador, juntamente com outras entidades, idealizou a iniciativa por ocasião dos vinte anos na morte de Natália Correia. Opinou ser um prémio que orgulha a cidade, pois vai ficar sediado em Coimbra, e, por outro lado, mostra que a mesma tem a capacidade de se transformar, sempre que é criativa, em boas notícias. Este acontecimento, é importante para a cidade, para a literatura e, principalmente, para o nome de Natália Correia, tornando a sua obra mais conhecida, e foi possível graças à Sociedade Portuguesa de Autores, ao Casino da Figueira da Foz e mais alguns agentes particulares do Concelho, além da tertúlia que o Sr. Vereador organiza: Memória e Literatura. Disse que o prémio será atribuído de dois em dois anos e constitui uma pequena contribuição para homenagear Natália, que tem uma rua com o seu nome em Coimbra. Informou ter sido o primeiro subscritor, em 1994, para que a Autarquia pudesse atribuir o seu nome a uma via, já que ela tanto gostava da cidade, mantendo uma relação simbólica com a mesma, por ter aqui Antero de Quental e Vitorino Nemésio, além do mito de Pedro e Inês, sobre o qual tanto escreveu. Lembrou que a escritora tem um ensaio fabuloso sobre a crise académica do princípio do século, pouco conhecido. Portanto, ela tinha com a cidade de Coimbra, com a sua cultura, com a geração de 70, uma relação afetiva muito forte do ponto de vista intelectual e filosófico. Por isso, entendeu ser justo que Coimbra reivindicasse para si um pouco do legado da escritora açoriana Natália Correia.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência**

##### **1. Taça da Europa de Judo em Coimbra**

Referiu a realização da última Taça da Europa de Judo em Coimbra, particularmente importante por ter sido uma aposta da Autarquia neste desporto, no âmbito do alto rendimento, através do Programa Elite, e que começa a dar os seus frutos, realçou. Dos quatro judocas de Coimbra que atingiram o apuramento para o Campeonato da Europa, três estão abrangidos pelo referido programa. Acrescentou que a Federação Portuguesa de Judo já tinha referido o seu reconhecimento e apreço pelo programa, mas os resultados desportivos, quando se trata de alto rendimento, é, obviamente, o mais importante.

#### **Intervenção da Sra. Vice-Presidente**

##### **1. Papa Francisco**

Enquanto cidadã e católica, quis deixar a sua saudação, carregada de esperança, pela eleição do Papa Francisco (sem número de ordem, como o próprio pediu e como é natural, já que é dispensável, sendo o primeiro, salientou), numa clara alusão a Francisco de Assis. Por isso, é com muita esperança que a Sra. Vice-Presidente aguarda a ação deste homem, que lhe traz certa preocupação quanto à idade mas que, certamente, saberá ultrapassar esta dificuldade. Disse que no dia seguinte a Diocese saudaria também esta eleição com uma missa às 19 horas, celebrada por D. Virgílio Antunes, na Sé Nova.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Rui Duarte.

##### **2. José Henrique Dias**

Mostrou-se sensibilizada pela morte de José Henrique Dias, fadista e historiador. Formado em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, onde desenvolveu a sua ação docente no ensino superior, bem como no Instituto Superior Miguel Torga, onde era Presidente do Conselho Científico. Disse que era um homem muito culto e, nos

últimos tempos, não vivia em Coimbra, mas era frequente vê-lo na cidade, com a capa aos ombros, porque ia cantar um fado ou participar de uma tertúlia da Canção de Coimbra. Afirmou que era um homem que merecia o registo dos sentidos pêsames do Executivo, acrescentando que gostaria de fazer chegar ao Instituto Superior Miguel Torga e à família os sentimentos por parte da Autarquia.

### 3. Pacheco de Amorim

Estendeu os sentimentos à família do Prof. Pacheco de Amorim, distintíssimo professor catedrático jubilado pela Faculdade de Ciências da UC, responsável pela Fundação do Instituto Politécnico de Tomar, um nome incontornável no âmbito da ciência da universidade e da cidade, embora fosse um minhoto de corpo e alma.

### 4. Apoio da Direção Geral das Artes

Mostrou-se orgulhosa com a notícia sobre a co-candidatura que a Câmara Municipal de Coimbra, através do Pelouro da Cultura, fez à Direção Geral das Artes no âmbito dos chamados acordos tripartidos, ou seja, candidatou-se ao apoio que, pela primeira vez, a referida entidade decidiu atribuir coresponsabilizando as autarquias. Disse que a Câmara Municipal de Coimbra foi informada, bem como outras largas dezenas de autarquias por todo o país, de que este ano o apoio ao teatro, à música, à dança, ao cinema, às artes plásticas, e aos agentes culturais nestes âmbitos, só seria dado se os pelouros das culturas dos municípios se responsabilizassem por fazer uma análise das candidaturas que lhes fossem apresentadas e, posteriormente, apresentassem em conjunto esta candidatura, que devia ser, segundo orientações da Direção Geral das Artes, preferencialmente coletiva. Declarou ter sido um processo muito duro, onde se despendeu várias semanas e onde foram recebidas dezenas de agentes culturais da cidade. Após avaliar vários processos, decidiu pelo grupo certo, ponderou, numa candidatura que foi apresentada por um projeto chamado Linhas Cruzadas, em que fazem parte o Teatrão, o Jazz ao Centro Clube, o Círculo de Artes Plásticas e a Casa da Esquina. Foram estas instituições de cultura, umas profissionais e outras não, da cidade que a Autarquia se apresentou para se candidatar ao apoio. Foram dias de grande ansiedade para a Sra. Vice-Presidente, pois sentia uma grande responsabilidade no processo. Felizmente a resposta oficial chegou na passada sexta-feira, acrescentando que algumas câmaras municipais, como a do Porto, de Penela, de Montemor-o-Velho (que possuiu o CITEC, grupo de teatro tão famoso) e de Évora, não receberam fundos, tendo a Câmara Municipal de Coimbra recebido tudo o que solicitou. A Autarquia, co candidata juntamente com os citados grupos, recebeu apenas para o ano de 2013 mais de 252 mil euros. Como a candidatura é bienal, no próximo ano os grupos receberão 211 mil euros. Disse que era o reconhecimento do trabalho que a Câmara Municipal de Coimbra tem realizado no âmbito da Cultura, sendo igualmente um reconhecimento para os grupos integrantes, alguns já destacados, e pelo arrojo do trabalho que tem sido executado pelos demais, nomeadamente pelo Jazz ao Centro Clube, cuja ambição que tiveram no último ano ao adquirir o Salão Brazil. Disse que gostaria que ficasse registado em ata o reconhecimento do Pelouro da Cultura pelo trabalho destes grupos e pela confiança que depositaram na Autarquia. Informou que no dia 22 de março serão conhecidos os resultados dos acordos diretos, ou seja, dos grupos de teatro e música que se apresentaram à DGA individualmente, pois também não podiam fazê-lo de outra forma, já que a instituição só permitia que cada autarquia apresentasse apenas uma candidatura. No entanto, afirmou que o seu pensamento não podia esquecer da Escola da Noite, Marionete, Orquestra Clássica do Centro, e tantas outras entidades que se candidataram aos apoios diretos e cujos resultados serão conhecidos no dia 22, concluiu.

O Sr. **Vereador António Vilhena** deu os parabéns à Sra. Vice-Presidente por ter escolhido quatro vencedores, além da Autarquia: o Teatrão, o Jazz ao Centro, o Círculo de Artes Plásticas e a Casa da Esquina. Saudou a candidatura vitoriosa, mas questionou porque o projeto contemplou apenas quatro grupos, e não mais alguns. Atendendo que é do conhecimento geral que os concursos da DGA são muito difíceis, e uma vez que, por exemplo, a Orquestra Clássica do Centro tem tido maus resultados nos apoios solicitados, perguntou o motivo pelo qual, numa situação destas, a referida instituição não foi incluída no projeto coletivo. Opinou ser uma questão política, e desejou aos que se candidataram ao apoio individual que tivessem bons resultados, mas duvidava que a Orquestra Clássica do Centro fosse contemplada. Reconheceu o mérito da Sra. Vice-Presidente na escolha das parcerias, mas lamentou que esta paleta fosse tão restrita. Além disso, retrucou que a Sra. Vice-Presidente não podia comparar a Câmara Municipal de Coimbra à de Penela, pois pertenciam a escalas completamente diferentes.

A Sra. **Vice-Presidente** disse que tais comparações não ficavam bem, até porque podia não haver comparações entre autarquias mas estavam a falar dos agentes culturais. E não era aceitável minimizar grupos porque eram oriundos de Penela ou de Montemor-o-Velho, citando o CITEC, um grupo daquele município que é de nível internacional. Esclareceu que à frente de Coimbra, embora com menos fundos disponíveis, ficou Águeda, por causa do Orfeu, que deve valer mais de cinco ou seis grupos de teatro de todo o país, salientou. Declarou que o grupo de teatro de Penela que não foi contemplado com apoios tem um grande valor, por exemplo. Em relação às candidaturas apresentadas à Câmara Municipal, assegurou ter feito um trabalho muito acurado no sentido de conseguir que as pessoas se unissem, pois Coimbra é uma cidade com muitos grupos, sendo que alguns aceitaram uma co-candidatura e outros não.

O Sr. **Vereador António Vilhena** quis deixar claro que, quando abordou a questão de Penela, comparou as autarquias por uma questão de escala, e não grupos. Disse que não valia a pena deturpar a sua intervenção, pois respeitava todos os grupos da mesma maneira. Em sua opinião, a Sra. Vice-Presidente perdeu a oportunidade de maximizar a candidatura apresentada, integrando mais grupos na mesma. Disse que não sabia tanto quanto a Sra. Vice-Presidente, até porque ela vinha doseando a informação dada ao Executivo sobre a matéria, falando sistematicamente apenas dos sucessos, o que era normal, porque também era política. O Sr. Vereador António Vilhena chegou a dizer que a Sra. Vice-Presidente era a pessoa mais política deste Executivo camarário: apesar de aparecer com a capa de independente, considerou que a Sra. Vice-Presidente dava lições políticas aos restantes vereadores da maioria. Afirmou que não era preciso dizer tudo o que sabia, mas que não podia sonegar-lhe o direito de saber alguma coisa.

O Sr. **Presidente** salientou o que poderia estar a ser discutido, e em que tom, se Coimbra não tivesse sido contemplada com os apoios, o que perfeitamente podia ter acontecido, como ocorreu em muitas cidades. Mostrou-se aliviado por não se estar a discutir este cenário, este sim muito indesejável. Disse também que, no bom êxito desta candidatura, esteve muito do empenho da Sra. Vice-Presidente.

### **Intervenção do Sr. Presidente**

#### **1. Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte**

Informou que o Sr. Vereador Rui Duarte teve de sair por causa de uma consulta, mas que comentaria alguns aspetos da sua intervenção. O Sr. Vereador tem por norma salientar que o Governo tem a mesma cor que a maioria camarária, o que é um facto, mas o Sr. Presidente disse que, às vezes, não parece. No entanto, afirmou ter sido eleito para tratar dos interesses de Coimbra, que serão devidamente tratados e postos acima do que quer que seja, assegurou.

#### **2. Papa Francisco**

Também saudou o novo Papa: apesar de não ser um assunto local, nem municipal, ele vem de um país que passou por uma crise económica talvez bem pior do que a que Portugal atravessa atualmente. A Argentina, continuou, constitui hoje uma espécie de Estado pária, fora do convívio dos demais, com muitos problemas e que não pertence ao concerto das nações em muitos aspetos, como o económico, mesmo depois de passarem muitos anos da espécie de bancarrota porque passou. Disse esperar que um Papa assim, com uma experiência muito concreta de como estas situações influenciam negativamente as vidas das pessoas, possa ajudar a velha Europa, que parece não andar a perceber nada da situação, a encontrar o caminho. Referiu a taxa dos depósitos bancários em Chipre, considerando-a deveras preocupante e sublinhando que parece que ninguém percebe o que uma decisão destas implica. Portanto, continuou, neste país que anda tão triste e desanimado como o resto da Europa, também na iminência da bancarrota, já que Portugal anda há um ano e meio a tentar ludibriá-la, e com os jovens a imigrarem, a eleição de um Papa que vem de um lugar que tenha uma história similar possa ser um aguilhão para que a Europa mude de rumo. O Sr. Presidente disse que se tal não acontecer, teria muito receio do que pudesse acontecer a todo o continente europeu.

#### **3. Universidade Maravilhosa**

Chamou a atenção para um artigo que foi publicado na última edição do Expresso, chamado Universidade Maravilhosa, sobre os brasileiros que veem estudar em Coimbra, o gosto com que estudam nesta instituição e com que vivem na cidade. Mostrou-se muito satisfeito com as entrevistas conseguidas pelo jornalista, e, conseqüentemente, com a opinião que os brasileiros têm da cidade. Referiu que era interessante, por vezes, aumentar o próprio ego ao olhar para a cidade como os estrangeiros a olham, mesmo nestes tempos de desgraça. Lembrou que pouco tempo antes, conforme citou na última reunião, tinha sido publicado um artigo na revista da TAP sobre a cidade. Declarou que eram pequeninas peças que, apesar do clima desanimador no qual todos estão imersos, permitiam que Coimbra continuasse a ter um caminho a percorrer.

#### **4. Águas do Mondego**

Referiu ter sido realizada há poucos dias uma Assembleia Geral da Águas do Mondego onde, por proposta da Câmara Municipal discutida longamente com todos os municípios envolvidos, foi decidido votar contra o Relatório e Contas de 2012. Tal foi feito por motivos técnicos e políticos: todos os municípios quiseram marcar uma posição contra o que se está a passar neste momento no setor das águas. Declarou que certamente os próximos tempos ainda trarão muitas preocupações nesta matéria, acrescentando que a estratégia do Município de Coimbra é clara e, portanto, a Águas do Mondego terá de contar com Coimbra na discussão desta questão, apesar de tentarem ignorar os pontos de vista do Concelho no assunto.

#### **5. Reabilitação do Estádio Universitário**

Recordou que também já tinha sido referido em sessão do Executivo que a Associação Académica está a fazer um enorme esforço na candidatura de Coimbra aos Jogos Europeus Universitários de 2016. Naturalmente este esforço está a ser feito em conjunto com a Reitoria da UC, e, evidentemente, com a Autarquia. Considerou ter sido sugerido na intervenção feita pelo Sr. Vereador Rui Duarte que poderia haver uma diferença de opinião no que dizia respeito ao Governo, mencionando os méritos do Presidente da República em associar-se a esta proposta. O Sr. Presidente afirmou que ele próprio e o Sr. Vereador Luís Providência estiveram presentes numa reunião com o Secretário de Estado que tutela estas matérias, tendo sido absolutamente claro para ambos, bem como para o Comitê Executivo da Associação Europeia e os próprios candidatos, que o Governo apoia a candidatura, que não é de Coimbra, mas de Portugal, já que a mesma é apresentada pelo Governo português. Comentou que um dos principais elementos de avaliação desta candidatura em relação à outra (explicando que inicialmente havia quatro candidaturas e, atualmente, apenas duas: a de Coimbra e a de Rijeka/Zagreb) é que a mesma propõe a reabilitação do Estádio Universitário. Noutros tempos, quando aconteciam eventos deste género, eram construídos novos equipamentos, mas a proposta de Coimbra é reabilitar o que existe para o colocar em bom estado, ao serviço das pessoas. Afirmou que este era um fator positivo a ter em conta nesta candidatura. Uma das duas cidades irá ganhar, após o processo de escolha, que incluirá visitas técnicas em abril, mas, pelo menos, frisou, uma coisa era certa para o Sr. Presidente: a candidatura de Coimbra tem um grau de credibilidade, de densidade e de qualidade que, em tudo, era pelo menos semelhante à outra candidatura. Neste sentido, era muito importante que a cidade, a Universidade, o Governo e o Presidente da República estivessem todos a contribuir para o mesmo. Assegurou que o Presidente da República também disse numa audiência concedida que não era habitual associar-se a este tipo de candidaturas, mas entendeu que, neste caso em particular, tinha muito gosto em unir-se ao evento. Assim, lembrou a intervenção do Sr. Vereador António Vilhena, que mencionou a postura não interventiva do Presidente da República, salientando que, quando é relevante, mostra o seu apoio, neste caso em particular muito relevante para Coimbra. Adiantou que a decisão será tomada em junho, acrescentando que a informação que teve da Reitoria da Universidade de Córdoba, que realizou o evento de 2012, é de que a iniciativa representa um impulso local, por se tratar de dez dias com cerca de três a cinco mil atletas, além de treinadores e demais elementos da equipa. Disse que o Eurogym foi grande, mas este evento é ainda maior, com a diferença de que se trata de uma iniciativa competitiva, com atribuição de medalhas e pontuação com efeitos nas carreiras dos atletas, enquanto o primeiro era um encontro de ginástica. Comparou os Jogos Europeus Universitários aos jogos olímpicos em escala reduzida, frisando que a Câmara Municipal estava associada a todas as instituições da cidade, do Governo e da Presidência da República, e que, nos próximos meses, a Autarquia trabalharia afincadamente para o efeito. No pior dos casos, mesmo que não fosse escolhida para 2016, poderia sê-lo em 2018, mas que ficasse claro que Coimbra seja escolhida para organizar este campeonato.

## 6. SMTUC

Relativamente às questões sobre carreiras e autocarros avariados, explicou que os SMTUC atravessavam uma fase muito difícil. Pelo terceiro ano consecutivo, deixou de haver apoio aos SMTUC e entidades congéneres para a compra de autocarros novos. Tal impõe uma pesada fatura, salientou, pois três anos seguidos sem a aquisição de uma média de quatro viaturas novas por ano através do apoio dado pelo Estado implica a desatualização da frota. Aliás, continuou, era o único apoio que o Estado sempre deu aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra: ceder alguns autocarros por ano. Com esta falha, a situação torna-se mais dramática que o habitual, somando-se ao problema a questão da Lei dos Compromissos, que transforma a manutenção dos autocarros um problema muito difícil. Declarou que a Administração dos SMTUC estava a trabalhar em ideias novas e diferentes, na tentativa de minimizar este dano que a referida Lei e o facto de não existirem mais apoios na compra de autocarros trouxeram. Insistiu ser uma situação difícil, o que faz com que o número de autocarros que necessitam estar parados seja cada vez maior, pois quanto mais envelhecida a frota, maior a probabilidade de tal acontecer. Acrescentou que nos dias seguintes haveria uma reunião com pessoas de fora da Autarquia que auxiliariam a tomada de um conjunto de decisões que minorassem o impacto desta situação na vida dos munícipes. Disse que o objetivo fundamental de uma Coimbra que se quer cada vez mais dinâmica, de trabalho e também de diversão, é ter um sistema de transportes coletivos a funcionar bem, declarando ser impensável uma cidade como as existentes na América, onde cada pessoa depende do seu próprio veículo: o modelo de Coimbra não pode passar por isso. Para o Sr. Presidente é fundamental dar condições aos SMTUC para que desempenhem bem a sua tarefa, atendendo ao problema financeiro que grassa pelo país.

## ORDEM DO DIA

Nesta altura ausentou-se dos trabalhos a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco.

### PONTO I - APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

#### I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 04 de março de 2013

*Deliberação nº 6461/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovada a ata da reunião do dia 4 de março de 2013, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Paulo Leitão por não ter estado presente na referida reunião.

Nesta altura retomou os trabalhos a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou o que o Sr. Presidente havia dito nesta reunião, e que constava nesta ata, relativamente à Assembleia Geral da Águas de Coimbra, passando a citar: “A Assembleia Geral só agora vai ser marcada, e ainda haverá uma reunião de Câmara antes disso”. Entretanto, foi confrontado com a comunicação da nomeação do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, informação que agradeceu ao Sr. Presidente, mas não lhe foi respondido de forma célere relativamente ao pedido que fez sobre o assunto. Por outro lado, até o início daquela reunião, o Sr. Presidente não veio confirmar o que declarou no mail enviado aos vereadores. Disse achar estranho, por um lado, não ter sido cumprido o que o Sr. Presidente afirmara na última reunião. Posteriormente, atuou de forma diferente do que foi determinado nesta mesma reunião e, nesta sessão, não reafirmou o que disse. O Sr. Vereador Carlos Cidade realçou que a transparência é muito importante relativamente a estes atos e a falta de liderança manifesta-se neste tipo de procedimentos, o que lamentou.

O Sr. **Presidente** respondeu que, sobre este assunto, estava tudo dito, tendo tido o cuidado de informar aos vereadores porque se deu conta de que não haveria tempo para esperar por uma próxima reunião para que a decisão fosse tomada. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que não foi isso o transmitido na última reunião, conforme consta da respetiva ata. O Sr. **Presidente** retorquiu que, como sabia que não poderia cumprir o que ficou registado, teve o cuidado de informar a vereação da decisão que tomou, que se tornou necessário pelo facto de a Águas de Coimbra terem ficado registadas mais cedo do que o Sr. Presidente esperava na última reunião, senão, não o teria feito a meio da semana. No entanto, estavam a aprovar a ata, que estava correta, tendo o Sr. **Vereador Carlos Cidade** confirmado que sim, inclusivamente as declarações não cumpridas feitas pelo Sr. Presidente na última reunião. O Sr. **Presidente** declarou que não podia controlar os acontecimentos das semanas seguintes, acrescentando que factos eram factos e a interpretação dos mesmos era sempre aquela que os vereadores entendessem. Perante a insistência do Sr. Vereador, o Sr. Presidente repetiu que o que estava narrado na ata estava correto, pois era esta a expectativa, acrescentando que o que foi feito a seguir foi o necessário, e, por isso, teve o cuidado de informar de imediato o Executivo.

## **PONTO II. APOIO ÀS FREGUESIAS**

### **II.1. Igreja Paroquial de Souselas – Centro Social de Formação e Cultura – Atribuição de Subsídio**

A Igreja Paroquial de Souselas solicitou, em 2011, o apoio da Autarquia na construção do Centro Social de Formação e Cultura, um projeto que surgiu com o objetivo de promover as atividades culturais, educativas, recreativas e de assistência humana à população.

Neste contexto, e com base na informação nº 7702, de 28-02-2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6462/2013 (18/03/2013):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 10.000,00€ como forma de apoio à concretização do projeto do Centro Social de Formação e Cultura de Souselas e mediante a assinatura de um contrato-programa com a Igreja Paroquial de Souselas cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.2. Freguesia de Santa Cruz – Protocolo de Delegação de Competências 2011 – Proposta de Alteração**

A Junta de Freguesia de Santa Cruz solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo a eliminação de duas ações e uma nova ação.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 5661, de 13/02/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6463/2013 (18/03/2013):

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de Santa Cruz:**

Ações a anular:

- Colocação de sinalização rodoviária

€ 350,00

- Requalificação do recanto da Rua do Lagar Velho

€ 5.000,00

Nova Ação:

- Requalificação e drenagem da Rua das Convertidas na Pedrulha

€ 5.350,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**II.3. Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia – Protocolo de Obras 2013**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 9658, de 12-03-2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6464/2013 (18/03/2013):

• **Aprovar a relação das ações propostas pelas freguesias, discriminadas no quadro abaixo:**

<b>FREGUESIAS</b>	<b>Nº. Ações/Obras</b>	<b>Valor total aprovado</b>
ALMALAGUÊS	10	70.669,00 €
ALMEDINA	4	20.122,00 €
AMEAL	1	31.315,00 €
ANTANHOL	2	37.468,00 €
ANTUZEDE	4	37.582,00 €
ARZILA	1	18.705,00 €
ASSAFARGE	4	38.043,00 €
BOTÃO	5	42.121,00 €
BRASFEMES	7	32.806,00 €
CASTELO VIEGAS	2	30.261,00 €
CEIRA	5	53.193,00 €
CERNACHE	6	65.303,00 €
EIRAS	4	82.275,00 €
LAMAROSA	5	42.711,00 €
RIBEIRA DE FRADES	2	31.125,00 €
SANTA CLARA	12	78.781,00 €
SANTA CRUZ	8	61.920,00 €
SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS	11	182.776,00 €
S. BARTOLOMEU	3	20.863,00 €
S. JOÃO DO CAMPO	8	35.272,00 €
S. MARTINHO DE ÁRVORE	5	21.927,00 €
S. MARTINHO DO BISPO	14	108.859,00 €
S. PAULO DE FRADES	12	60.953,00 €
S. SILVESTRE	4	40.547,00 €
SÉ NOVA	2	43.909,00 €
SOUSELAS	5	43.107,00 €
TAVEIRO	4	33.942,00 €

TORRE DE VILELA	3	22.719,00 €
TORRES DO MONDEGO	8	51.088,00 €
TROUXEMIL	2	41.057,00 €
VIL DE MATOS	4	27.624,00 €
<b>TOTAIS</b>	<b>167</b>	<b>1.509.044,00€</b>

- **Aprovar a minuta do Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2013 – Obras e as minutas dos autos de vistoria que, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO

#### III.1. Núcleo de Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz do Centro de Estudos Sociais – Apoio

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 14206, de 13-03-2013, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6465/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovar a alteração ao pedido de apoio do Núcleo de Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz do Centro de Estudos Sociais aprovado na reunião de 4 de março último, passando a viagem do diretor Andrea Sergre para o outro realizador do filme, Stefano Liberti.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### III.2. 25º Aniversário do Centro de Cirurgia Cardiorácica – Apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 9984, de 13-03-2013, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6466/2013 (18/03/2013):*

- **Apoiar o Serviço de Cirurgia Cardiorácica na comemoração do seu 25º aniversário através do pagamento das despesas de deslocação dos participantes no IV Simpósio Internacional, a realizar-se nos dias 22 e 23 de março, adjudicando o serviço à LF, Viagens e Turismo, Lda. pelo valor de €448,13 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), devendo o pagamento ser efetuado a 65 dias após emissão da fatura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IV. PLANEAMENTO E CONTROLO

#### IV.1. 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013 – Conhecimento

Através da informação n.º 5965, de 15/02/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6467/2013 (18/03/2013):*

- **Tomado conhecimento do despacho de 15/02/2013 do Sr. Presidente, que aprovou a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013, no valor total de € 154.950,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 32.950,00 de reforços e de € 2.950,00 em anulações em despesas correntes e de € 122.000,00 de reforços e de € 152.000,00 em anulações de despesas de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

#### **IV.2. Projetos Cofinanciados por Fundos Comunitários, Orçamento do Estado e Outras Entidades- Conhecimento**

Pela informação n.º 3803, de 25/01/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento do relatório mensal de execução, referente ao mês de dezembro de 2012, dos projetos cofinanciados e candidatados aos Fundos Comunitários, Orçamento do Estado e outras entidades, pelo que o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6468/2013 (18/03/2013):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **IV.3. Associação do Exploratório Infante D. Henrique – 2.ª Fase do Exploratório Ciência Viva – 2.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 9840, de 13-03-2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do chefe do referido gabinete na mesma data e com base nos quais o executivo deliberou:

*Deliberação nº 6469/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovar a minuta da 2ª Adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Exploratório Infante D. Henrique, que reflete as alterações introduzidas após visto do Tribunal de Contas de 15-09-2011 e apenas relativas ao teor da sua cláusula 2ª, tendo como base a adenda ao Contrato de Financiamento/Reprogramação financeira de 08-10-2012 entre o Mais Centro e a referida associação.**  
A minuta da adenda fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO V. PROTEÇÃO CIVIL**

#### **V.1. II Edição da Feira da Floresta – Conhecimento**

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 8641, de 05-03-2013, do Serviço de Proteção Civil, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6470/2013 (18/03/2013):*

- **Tomado conhecimento da realização da II Edição da Feira da Floresta, que irá realizar-se no Parque Verde do Mondego, durante todo o dia 24 de março, nos termos da informação supra identificada e com o objetivo de sensibilização para a necessidade de criar e preservar os espaços florestais e divulgar todo um conjunto de atividades que derivam da floresta.**

#### **V.2. I Grande Prémio José Falcão – Prevenção – Ratificação**

Para este assunto foi apresentada a informação nº 9650, do Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, de 12/03/2013, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6471/2013 (18/03/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 14-03-2013, que isentou a Escola Secundária José Falcão do pagamento de taxas, que ascenderiam a €182,53, pela presença de uma viatura e dois bombeiros no I Grande Prémio José Falcão, realizado no dia 15 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO VI. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**

#### **VI.1. Feira Medieval de Arzila – Isenção de Taxas – Ratificação**

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 7645, de 27-02-2013, do Gabinete de Relação com o Município, bem como o parecer da chefe do referido gabinete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6472/2013 (18/03/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 5-03-2013, que isentou a Associação de Música Popular e Medieval – Fonte da Pipa do pagamento de taxas, que ascenderiam a €80,00, pela realização da Feira Medieval de Arzila, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.2. Feira dos Lázaros – Isenção de Taxas – Ratificação**

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 7548, de 27-02-2013, do Gabinete de Relação com o Município, bem como o parecer da chefe do referido gabinete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6473/2013 (18/03/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15-03-2013, que isentou o Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra do pagamento de taxas, que ascenderiam a €20,00, pela realização da Feira dos Lázaros, no passado dia 17 de março de 2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.3. Colheita de Sangue – Isenção de Taxas – Ratificação**

Para este assunto, foi elaborada pelo Gabinete de Relação com o Município a informação n.º 12216, de 04/03/2013, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6474/2013 (18/03/2013):*

- **Ratificar o despacho de 04/03/2013 do Sr. Presidente, que isentou o Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra do pagamento de taxas de ocupação de espaço público com unidade móvel para colheita de sangue, a realizar no mês de março, nos dias, horas e locais abaixo indicados, sendo que as mesmas ascenderiam a € 300,00:**

Dias 6 e 22 – no passeio pedonal junto à entrada norte do C. C. “Dolce Vita”, das 14h30 às 20h;

Dia 11 – passeio pedonal da R. D. Manuel I, junto ao nº 92, Estádio Cidade de Coimbra, das 14h30 às 19h30

Dias 13 e 26 – Praça da República, junto ao Café “Cartola”, em frente ao posto dos CTT-Correios, das 14h30 às 19h30;

Dia 18 – Quinta da Boa Vista, Pólo II da Universidade de Coimbra (Pinhal de Marrocos), das 14h30 às 19h30;

Dias 12 e 28 – Porta Férrea da UC, junto à Faculdade de Medicina, das 14h30 às 19h30.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO VII. FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

#### **VII.1. Situação Financeira – conhecimento**

Foi presente o balancete referente ao dia 15 de março de 2013, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.074.386,60€ (três milhões setenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis euros e sessenta cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 763.864,81€ (setecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.310.521,79 € (dois milhões trezentos e dez mil quinhentos e vinte e um euros e setenta e nove cêntimos).

*Deliberação nº 6475/2013 (18/03/2013):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **VII.2. Vigilância e Segurança de Instalações Municipais – Prestação de Serviços**

Relativamente ao assunto supra identificado foi elaborada a informação nº 9225, de 08-03-2013, do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6476/2013 (18/03/2013):*

- **Realizar uma consulta às entidades cocontratantes do acordo quadro, ao abrigo do art.º 259.º, n.º 1, do CCP, para a prestação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais.**
- **Aprovar as peças procedimentais, de acordo com o art.º 40.º do CCP: caderno de encargos (art. 42.º do CCP), convite (art. 259.º, n.º 1, do CCP);**

- **Constituir o seguinte júri do procedimento:**

Dr. António Carvalho, chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que presidirá;  
Dr. José Paulo Amado, diretor do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;  
Dr. Pedro Monteiro, técnico superior, membro efetivo;  
Eng.º Tiago Cardoso, chefe da Divisão de Mobilidade, membro suplente;  
Dr.ª Graça Dinis, assistente técnica, membro suplente.

- **Convidar a apresentar proposta as entidades incluídas no acordo quadro, sendo:**

Charon – Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, SA  
Prestibel – Empresa de Segurança, SA  
consórcio constituído por 2045 – Empresa de Segurança, SA, e Gália – Empresa de Segurança, SA  
Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, SA  
Comansegur – Segurança Privada, SA  
Prosegur – Companhia de Segurança, Unipessoal, Lda.  
Grupo 8 – Vigilância e Prevenção Eletrónica, Lda.  
Strong – Segurança, SA

- **Por questões de eficiência e organização administrativa, bem como de celeridade procedimental, autorizar os trabalhadores da DPA a procederem às notificações previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação) e 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VIII.RECURSOS HUMANOS

### VIII.1.Concurso Interno de Ingresso para Admissão a Estágio de 15 Bombeiros Sapadores Recrutados – Proposta

O Sr. Presidente disse que o processo trata da abertura de estágios para 15 bombeiros sapadores, número que eventualmente poderá ser alargado. Acrescentou ser necessário que todos tivessem a noção de que a Autarquia está obrigada atualmente a reduzir pessoal todos os anos. No entanto, o interessante, realçou, era que a lei estipulava a redução de 3 ou 4% mas as entidades que conseguissem uma redução de 10% num ano tinham que cumprir a taxa determinada para o ano seguinte. Lembrou que uma parte das reduções decorria da normal aposentação das pessoas. Por isso, a abertura de estágios cingiam a 15 bombeiros, apesar de o ideal ser 25. Mas, nesta fase, era a única decisão prudente a tomar, mas julgava que, até o final do ano, poderiam ser admitidos mais alguns, de maneira a perfazer uma turma com 25. Esclareceu que o concurso ficaria aberto por alguns meses, e, até a sua conclusão, opinou que seria possível reunir uma turma para a formação. Informou que também havia muitos funcionários a pedirem aposentadoria na Companhia de Bombeiros Sapadores, não se podendo, de maneira nenhuma, pôr em causa o serviço que eles prestam com elevado grau de proficiência.

Para este assunto foi apresentada a proposta da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 12/03/2013, abaixo transcrita:

“Considerando:

- ◆ Que a carreira de Bombeiro Sapador se engloba no disposto no art.º 47.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o qual dispõe que se mantêm em vigor as carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, designadamente as de regime especial e as de corpos especiais;
- ◆ Que os procedimentos concursais no âmbito de carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, designadamente as de regime especial e os corpos especiais, regem-se, pelas disposições normativas que lhes eram aplicáveis em 31 de Dezembro de 2008;
- ◆ As atribuições e competências cometidas à Companhia de Bombeiros Sapadores, nos termos constantes do art.º 25.º do Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear desta Câmara Municipal, publicitado através do Despacho n.º 9098/2011, publicado na II Série do Diário da República n.º 135, de 15 de julho de 2011;
- ◆ A informação registada em SGD, em 8 de fevereiro de 2011, sob o n.º 5105/2011, subscrita pelo Exmo. Senhor Ten. Cor. Eng.º Avelino Dantas, a exercer funções como Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, e os argumentos nela constantes;
- ◆ A existência, de 30 postos de trabalho correspondentes à carreira/categoria de Bombeiro Sapador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor para o corrente ano, na respetiva área de atividade;
- ◆ A existência de cabimentação orçamental para as despesas decorrentes do processo de contratação aqui proposto, de acordo com a informação prévia de cabimento n.º 379/2013, de 8 de fevereiro último;
- ◆ As limitações impostas às autarquias locais relativamente ao recrutamento de trabalhadores que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos das disposições

constantes do art.º 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para o corrente ano;

- ◆ Que não foi ainda objeto de publicação a Portaria a que se refere o n.º 2 do art.º 33.º-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, aditado pelo n.º 2 do art.º 38.º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, que irá regulamentar o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial;
- ◆ Não estarem constituídas reservas de recrutamento internas válidas que permitam satisfazer as necessidades de recursos humanos manifestas pela Companhia de Bombeiros Sapadores;
- ◆ A dispensa temporária de consulta à ECCRC – Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, em virtude de não ter sido, ainda, publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, nos termos da informação disponibilizada pela DGAEP, no seu site oficial, nas FAQ's relativas à matéria do *Procedimento Concursal*.

*Proponho* que o Exmo. Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, Dr. Olinto Miguel Teodoro Vieira, ao abrigo das competências delegadas para os recursos humanos pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos seus Despachos n.ºs 21-PR/2012 e 25-PR/2012, de 28 de março e 4 de abril, ambos de 2012, respetivamente, determine a abertura de Concurso Interno de Ingresso para admissão a Estágio de 15 Bombeiros Sapadores Recrutados (Carreira não revista), em regime de Comissão de Serviço, de acordo com o estabelecido no Dec. Lei n.º 204/98, de 11 de julho aplicado à Administração Local pelo Dec. Lei n.º 238/99, de 25 de junho, com as especificidades constantes do Dec. Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, e que o mesmo seja efetuado nos termos que a seguir de indicam:

1. Legislação aplicável: Dec. Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Dec. Lei n.º 238/99, de 25 de junho, Dec. Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, art.º 47.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.
2. Âmbito do Recrutamento: O recrutamento, será ser feito de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
  - 2.1. Nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na atual redação, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos.
3. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra/Companhia de Bombeiros Sapadores.
4. Prazo de validade: O presente concurso será válido pelo período de 1 ano, contado da data de publicitação da respetiva lista de classificação final, nos termos previsto no art.º 10.º do Dec. Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Dec. Lei n.º 238/99, de 25 de junho.
5. Vencimento: Nos termos do n.º 4 do art.º 18.º do Dec. Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, conjugado com o n.º 1 do art.º 1.º do Dec. Lei n.º 143/2010, de 31 de dezembro, que estabelece o valor da retribuição mínima mensal garantida, a remuneração base a auferir durante o período de estágio corresponderá ao valor de €485,00
6. Conteúdo funcional: Funções descritas no anexo I ao Dec. Lei n.º 106/2002, de 13 de abril.
7. Requisitos de Admissão:
  - 7.1. Requisitos gerais: Os referidos no art.º 29.º do Dec. Lei n.º 204/98, de 12 de julho e no art.º 8.º da LVCR, designadamente:
    - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
    - b) Ter 18 anos de idade completos;
    - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
    - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
    - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
  - 7.2. Requisitos Especiais: Idade inferior a 25 anos, completados no ano de abertura do concurso, habilitados com o 12.º ano.
  - 7.3. O candidato deve reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas;
8. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:
  - 8.1. A candidatura deverá ser entregue, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na II Série do Diário da República e deverá ser efetuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)), acompanhado da documentação exigida no respetivo aviso de abertura;
  - 8.2. As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado), no Gabinete de Relação com o Município (Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas; no Departamento de Recursos Humanos (Pátio da Inquisição), das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas; ou na Loja do Cidadão (Avenida Central 16/18/20, 3000 Coimbra), das 08:30 às 19:30 horas;
  - 8.3. Os candidatos ficam temporariamente dispensados da apresentação da prova documental da satisfação dos requisitos gerais de admissão, bastando declarar no respetivo requerimento, sob compromisso de honra, em

alíneas separadas, a situação que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados no n.º 2 do art.º n.º 29.º do Dec. Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9. Exclusão e notificação de candidatos: As listas dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso, bem como as listas de classificação final dos mesmos serão afixadas no Átrio dos Paços do Município, no site do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)), e/ou publicadas no Diário da República, nos termos dos artigos 33.º a 35.º e 40.º do Dec. Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Dec. Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.
10. Os candidatos admitidos serão convocados, para a realização de métodos de seleção, através das formas de notificação previstas no art.º 35.º do Dec. Lei n.º 204/98, acima mencionado.
11. Composição e identificação do Júri: A composição do júri respeita o disposto nos art.ºs 12.º e 13.º do Dec. Lei n.º 204/98, de 11 de julho, constando a identificação dos seus elementos de documento anexo à presente proposta.
12. Gestor de Processo: Proponho ainda Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior, a exercer funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, como Gestor do presente processo, para efeitos de colaboração com o Júri do recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis;
13. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido nos art.ºs 18.º e 19.º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Dec. Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o n.º 3 do art.º 18.º do Dec. Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento;
14. Regime de Estágio: O regime de estágio aplicável obedecerá ao disposto no art.º 18.º do Decreto-Lei 106/2002, de 13 de abril.
  - 14.1. O Júri do estágio terá a mesma composição do Júri do concurso, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, os métodos de avaliação de estágio”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6477/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovar a abertura de concurso interno de ingresso para admissão a estágio de 15 bombeiros sapadores recrutados – carreira de bombeiro sapador, nos termos e condições previstas na informação da Diretora do Departamento de Recursos Humanos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IX. MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

### **IX.1. Link Cities – Proposta de Adesão – Parecer Prévio Vinculativo**

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 6709, de 21-02-2013, da Divisão de Informática, Redes e Comunicações, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6478/2013 (18/03/2013):*

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição do serviço LINK CITIES, nos termos do art. 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO X. ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

### **X.1. Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Coimbra/Baixa e de Coimbra/Rio documentação distribuída em CD**

O Sr. **Presidente** informou que a documentação para este assunto foi distribuída em CD e que o assunto tinha a ver com o relatório da abertura da consulta pública.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que o relatório havia sido disponibilizado juntamente com a informação e, no CD, vinha um conjunto de peças que já tinham sido distribuídas anteriormente. Disse que a esmagadora maioria das participações na discussão pública foram bastantes favoráveis às duas ARU's, acrescentando que a contribuição da Metro Mondego vinha em consonância com o que o ex-Vereador Álvaro Maia Seco havia transmitido, e que o próprio Sr. Vereador Paulo Leitão, na altura da discussão deste ponto pela primeira vez em sessão de Câmara, nomeadamente o acolhimento da solução da Parque Expo para a zona do canal da Metro Mondego, não como uma solução vinculativa, mas como algo que poderia, de futuro, quando fosse concretizado um plano de pormenor ou um projeto de execução,

permitir criar esta mais-valia. A solução da Parque Expo preconizava a introdução de uma passagem mais amigável para o traçado do metro na Baixa de Coimbra. Neste processo, foi anexada uma solução A, com os correspondentes projetos de execução da Metro Mondego. Lembra-se de ter sido questionado pelo Sr. Vereador João Pedro Trovão e respondido que, se o projeto Metro Mondego fosse executado, conforme a sua expectativa, nos próximos anos, era lógico que a solução vinculativa fosse a da Metro Mondego e, por isso, foi apresentado este plano A. O plano B poderia ser implementado, sem perder o preconizado pela equipa da Parque Expo, com um traçado mais amigável. Foram apresentadas juntamente com os documentos, assinaladas como peças desenhadas B, referiu, opinando que em nada prejudica as duas delimitações das ARUS's e vindo abrir o leque das soluções possíveis, e de encontro ao que foi discutido em anteriores reuniões de Câmara. Mais informou que depois da aprovação da Câmara Municipal, carecerá da aprovação da Assembleia Municipal para finalizar este processo.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 9838, de 12-03-2013, do Diretor Municipal de Administração do Território, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6479/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovar os estudos de delimitação das duas áreas de reabilitação urbana de Coimbra/Baixa e Coimbra/Rio, os projetos das correspondentes Operações de Reabilitação Urbana e os respetivos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XI. PLANEAMENTO TERRITORIAL**

### **XI.1. Clube de Tempos Livres de Santa Clara – Constituição do Direito de Superfície – Alteração do Objeto da Escritura**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** manifestou a sua satisfação e uma preocupação relativamente a esta questão. Estava satisfeito porque, tendo a freguesia de Santa Clara a importância e a população que tem, com uma considerável percentagem de idosos, há muito se identificava uma falha relativamente ao apoio deste setor. Não havia instituições dedicadas a colmatar este lapso, e, da parte da Autarquia houve pouca capacidade de iniciativa relativamente a esta situação, opinou. Ainda existe algum apoio domiciliário prestado pela Fundação Bissaya Barreto, mas muito aquém das necessidades daquela freguesia. Portanto, estava satisfeito pelo facto do Clube de Tempos Livres de Santa Clara se transformar numa IPSS's, dando esta proposta a possibilidade de avanço para outro tipo de apoio social. Mas, num contacto estabelecido com o Presidente do Clube, soube das dificuldades que o mesmo atravessou para chegar até este ponto. Considerou a situação estranha: tendo em conta as características da freguesia em causa, já devia ter sido instalado um equipamento do género. Apesar de não saber se a Câmara Municipal também contribuiu para o atraso, ou a Segurança Social, mas lamentou que as instituições passem por tais dificuldades. Regozijou-se com a conclusão do processo, pois infelizmente do ponto de vista pessoal também sente esta dificuldade de apoio em Santa Clara. Apelou para que a Autarquia fizesse todo o possível para auxiliar o processo, nomeadamente para que o centro de dia, o apoio domiciliário e a creche sejam uma realidade naquela freguesia, tendo o Sr. **Presidente** comentado que naturalmente todo o Executivo acompanharia este regozijo.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 7727, de 28-02-2013, da Divisão de Cadastro e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6480/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovar a alteração do objeto da escritura de constituição de direito de superfície cedido ao Clube de Tempos Livres de Santa Clara – Instituição Particular de Solidariedade Social, passando a redação da condição segunda a ser a seguinte: “2º Objeto e Fins. O objeto do direito de superfície é a construção de um edifício destinado a Creche, Centro de Dia e Apoio Domiciliário”. No demais mantém-se o clausulado já aprovado aquando da celebração da escritura de constituição do direito de superfície datada de 19-02-2010;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

### **XII.1. Fundo de Gestão de Património Imobiliário- Projeto de Arquitetura – Habitação Unifamiliar sita em Volta do Monte – Regt.º 57799/2012**

Para este assunto foi presente a informação nº 78, de 09-01-2013, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer do chefe da referida divisão em 13-03-2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6481/2013 (18/03/2013):*

- **Deferir o projeto de arquitetura constante dos registos nº 01/2012/57799 e nº 01/2012/44771 (à exceção das peças desenhadas nº 01, 03 e 04) ao abrigo da exceção prevista no nº 2 do art. 37º do Regulamento do PDM e nas condições enunciadas na informação 78/2013/DGU, afigurando-se um reperfilamento futuro da via, nas frentes a norte de um e outro lado, mais adequado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.2. Bruno Miguel Fernandes dos Santos – Projeto de Arquitetura – Habitação Unifamiliar sita em Rua Alferes João J. Correia n.º 19 – Pé de Cão/S. Martinho do Bispo – Regt.º 14110/2012**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 2795, de 19-11-2012, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer do chefe da referida divisão em 12-02-2013 e o parecer do Diretor do Departamento de Gestão Urbanística, DE 04/03/2013, que abaixo se transcreve:

“Não havendo inconvenientes do ponto de vista urbanístico, antes pelo contrário, como é referido em 7 da informação 2795/2012, estando na presença de edificação unifamiliar, a remodelar com ampliação em lote bastante condicionado, admite-se a possibilidade de deferir o projeto de arquitetura como enunciado em III.1 a 2 da já citada informação, ao abrigo das exceções previstas no nº 4 do art. 61º do Regulamento do PDM, no sentido de assegurar as adequadas condições de habitabilidade, com enquadramento do excesso de área bruta de construção de 36,20m<sup>2</sup>, relativamente ao legalmente constituído e aceite pelos serviços (140,00m<sup>2</sup>). Acresce que para a área total de construção – 176,20m<sup>2</sup> concorrem 33,67m<sup>2</sup> – estacionamento privado (garagem) e corredor e acessos verticais”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6482/2013 (18/03/2013):*

- **Deferir o projeto de arquitetura constante dos registos nº 14110/2012 e nº 28000/2011 (à exceção das peças desenhadas) e nº 21762 (à exceção das peças desenhadas) ao abrigo da exceção prevista no nº 4 do art. 61º do Regulamento do PDM e nas condições enunciadas na informação 2795/2012/DGU e no parecer do Diretor do DGURU acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.3. Laburcol Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, Lda. – Operação de Loteamento – Portela da Cobiça – Regt.º 13336/2011**

Para este assunto, e com base na informação nº 302, de 05-03-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6483/2013 (18/03/2013):*

- **Deferir o pedido de licença da operação de loteamento, consubstanciado nos elementos apensos ao registo nº 7477/2009 e nº 7206/2009, nos termos e com as condições constantes da informação 302/2013/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.4. Jorge da Silva Mariano – Operação de Loteamento – Volta das Calçadas/Santa Clara – Regt.º 11082/2013**

Para este assunto, e com base na informação nº 311, de 06-03-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6484/2013 (18/03/2013):*

- **Deferir a alteração à licença de loteamento ao abrigo do disposto no nº 8 do art. 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e consubstanciada nas modificações descritas na informação nº 311/2013/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.5. António Jorge Bauleth Marques Ramos – Operação de Loteamento – Quinta da Mainça – Lordemão/Santo António dos Olivais – Regt.º 1527 e 14011/2012**

Para este assunto, e com base na informação nº 1298, de 19-09-2012, da Divisão de Estruturação Urbana, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6485/2013 (18/03/2013):*

- **Deferir o pedido de licenciamento da alteração do alvará de loteamento nº 505 consubstanciada na eliminação de um lugar de estacionamento público, construção de passeio no espaço correspondente e deslocação de um poste de iluminação pública, ao abrigo do disposto no art. 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e nos termos da informação nº 1298/2012/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.6. Invefoz – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Operação de Loteamento em Quinta do Promotor – Coselhas/Santo António dos Olivais – Regt.º 7308/2013**

Para este assunto, e com base na informação nº 326, de 08-03-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6486/2013 (18/03/2013):*

- **Deferir as alterações à licença de loteamento consubstanciadas nos elementos apensos ao registo nº 7308/2013 (planta de síntese e regulamento do loteamento) e registo nº 7376/2012 (com exceção da peça desenhada nº 3 – planta de síntese) nos termos e com as condições descritas na informação nº 326/2013/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.7. António da Cruz Lopes – Obras de Urbanização – Tovim de Cima/Freguesia Santo António dos Olivais – Receção Provisória e Redução do Valor da Caução – Regt.º 7453/2013**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 570, de 01-03-2013, da Divisão de Fiscalização Urbanística, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6487/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovar a receção provisória das infraestruturas viárias e drenagem de águas pluviais ao abrigo do art. 87º do DL nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor, previstas no contrato celebrado entre a requerente e a CMC em 09-04-2007 e nos termos e condições enunciadas na informação nº 570/2013/DFU;**
- **Reduzir o valor da caução prestada pela Garantia Bancária nº 0255.020554.793, emitida em 02-03-2007 pela Caixa Geral de Depósitos, para o montante de 895,57€, nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 e nº 5 do art. 54º do RJUE – valor a manter durante o prazo de garantia das obras de urbanização (5 anos), nos termos do nº 5 do art. 87º do RJUE, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOIE e à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.8. Maria Cidália da Conceição Branco – Obras de Urbanização – Tovim de Cima/Freguesia de Santo António dos Olivais – Receção Provisória e Redução do Valor da Caução – Regt.º 5150/2013**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 448, de 01-03-2013, da Divisão de Fiscalização Urbanística, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6488/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovar a receção provisória das infraestruturas viárias e drenagem de águas pluviais ao abrigo do art. 87º do DL nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor, previstas no contrato celebrado entre a requerente e a CMC em 27-05-2008 e nos termos e condições enunciadas na informação nº 448/2013/DFU;**

- **Reduzir o valor da caução para o montante de 517,90€, nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 e nº 5 do art. 54º do RJUE – valor a manter durante o prazo de garantia das obras de urbanização (5 anos), nos termos do nº 5 do art. 87º do RJUE, notificando-se a entidade bancária e com as seguintes condições:**
  - a redução do valor da caução fica condicionada ao depósito caução a efetuar na tesouraria a favor da CMC no montante de €517,90
  - cancelar a garantia bancária nº N00358839 emitida pelo Banco BPI, SA a favor da CMC para garantia de execução das infraestruturas públicas com o valor de €4.800,00, após ser efetuado o depósito caução referido no ponto anterior.
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOIE e à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.9. Setobra, Construções do Centro, Lda. e Outros – Loteamento em Quinta da Maia/Freguesia de St.º António dos Olivais – Receção Provisória Parcial e Redução do Valor da Caução – Regt.º 3612/2013**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 358, de 05-02-2013, da Divisão de Fiscalização Urbanística, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6489/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovar a receção provisória das infraestruturas elétricas referentes ao alvará nº 626;**
- **Reduzir o valor da caução para o montante de 541.655,24€, nos termos previstos no art. 54º do RJUE – valor a conservar até à receção definitiva das obras de urbanização, a requerer pelo promotor de acordo com o nº 1 do art. 87º do RJUE (DL nº 555/99 de 16/12, com a redação em vigor), notificando-se as entidades bancárias Millenium BCP, BPI, Santander Totta e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, Crl;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade e ao DOIE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.10. Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas, S.A – Loteamento em Quinta das Varandas/Freguesia de Santo António dos Olivais – Redução do Valor da Caução – Regt.º 1658/2013**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 541, de 27-02-2013, da Divisão de Fiscalização Urbanística, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6490/2013 (18/03/2013):*

- **Reduzir o valor da caução prestada através da garantia bancária nº N00364479, emitida pelo Banco Espírito Santo em 24-01-2011 para o montante de 78.986,68€, nos termos previstos no art. 54º do RJUE notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade e ao DOIE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.11. Imóvel sito na Rua Ferreira Borges n.º 62 a 68 – Freguesia de S. Bartolomeu – Classificação do Imóvel para Eventual Aplicação do n.º8 do Artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis**

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe foi elaborada em 05-03-2013 a informação nº 8568, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6491/2013 (18/03/2013):*

- **Classificar o imóvel sito na Rua Ferreira Borges, nºs 62 a 68, propriedade de Maria Augusta Afonso Fernandes Martha, como prédio urbano degradado ao abrigo do nº 8 do artigo 112º do CIMI.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XIII. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

#### **XIII.1. Empréstimo e Cedência de Plantas durante o Ano de 2012 – Ratificação**

Para este assunto foi apresentada a informação nº 6763, de 21-02-2013, da Divisão de Parques e Jardins, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6492/2013 (18/03/2013):*

- **Ratificar os apoios prestados no ano de 2012 pela Divisão de Parques e Jardins, nomeadamente empréstimo e cedência de plantas a diferentes entidades, cuja listagem, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO XIV. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**

##### **XIV.1. Dia Internacional dos Museus – Projeto Música e Muralhas da Rede dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego – Apoio**

Relativamente a este assunto, e tendo por base as informações nº 6493, de 19-02-2013, e nº 7490, de 27-02-2013, ambas da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6493/2013 (18/03/2013):*

- **Instalar um palco no Pátio do Castilho entre os dias 6 de maio e 24 de junho para a realização de diversas atividades dinamizadas pela Divisão de Museologia no âmbito da adesão à Rede de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego e do Dia Internacional dos Museus, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem em 1.500,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **XIV.2. CGTP União dos Sindicatos Coimbra – Dia Mundial do Trabalhador – Apoio**

Para este assunto, e com base na informação nº 6481, de 19-02-2013, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6494/2013 (18/03/2013):*

- **Ceder um palco à CGTP – União de Sindicatos de Coimbra para o próximo dia 1 de maio, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 799,40€;**
- **Fornecer energia elétrica conforme parecer do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas de 22-02-2013, exarado sobre a informação nº 6481, de 19-02-2013, da Divisão de Equipamentos e Edifícios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **XIV.3. Requalificação da Rede Viária do Concelho – Plano de Tapetes 2013 – Listas de Erros e Omissões – Ratificação**

Para este assunto foi apresentada a informação nº 8805, de 06-03-2013, da Divisão de Vias e Espaço Público, que mereceu despacho do Sr. Presidente em 07-03-2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6495/2013 (18/03/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 07-03-2013, que aprovou o relatório e lista de propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões, a notificação de todos os interessados através de publicitação na plataforma eletrónica vortalgov (conforme estabelecido no nº 7 do art. 61º do CCP anexo ao DL nº 18/2008, de 29-01) e aprovou ainda um período de suspensão do prazo para apresentação das propostas desde o termo do quinto sexto daquele prazo (5 de março) até à data da publicitação da decisão sobre as listas de erros e omissões na plataforma eletrónica vortalgov ou, não havendo decisão expressa, até ao termo do mesmo prazo, nos termos do nº 3 do art. 61º do CCP, com o consequente ajustamento do procedimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os pontos XIV.4. e XIV.5. foram votados no final do capítulo, como então se fará referência

##### **XIV.6. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – Apoio**

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 9592, de 11-03-2013, da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6496/2013 (18/03/2013):*

- **Apoiar a Junta de Freguesia de Ribeira de Frades através da cedência de um camião e fornecimento e transporte de uma carga de pó de pedra para reparações no Cemitério Paroquial, estimando-se o valor do apoio em €151,71.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.7. Junta de Freguesia de Arzila – Apoio**

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 9518, de 11-03-2013, da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6497/2013 (18/03/2013):*

- **Apoiar a Junta de Freguesia de Arzila através da cedência de um camião e fornecimento e transporte de uma carrada de pó de pedra e uma carrada de tout-venant para aplicar no recinto da Feira Medieval, estimando-se o valor do apoio em €310,27.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.8. Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova – Autorização Especial de Acesso**

Para este assunto foi apresentada a informação nº 7923, de 01-03-2013, da Divisão de Mobilidade, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6498/2013 (18/03/2013):*

- **Conceder uma autorização especial de acesso às ruas Corpo de Deus e Ferreira Borges aos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova (unicamente a veículos ligeiros de mercadorias até 3.500 kg), segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h às 11h30, com uma redução de 50% no preço da taxa devida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.9. Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Baixo Mondego Humanitária – Autorização Especial de Acesso**

Para este assunto foi apresentada a informação nº 9337, de 08-03-2013, da Divisão de Mobilidade, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6499/2013 (18/03/2013):*

- **Conceder uma autorização especial de acesso às ruas Corpo de Deus e Ferreira Borges à Cruz Vermelha Portuguesa (unicamente a veículos ligeiros de mercadorias até 3.500 kg), terças, quintas e sábados, das 11h às 13h e das 15h às 17h, com uma redução de 50% no preço da taxa devida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.10. Conção/Construção da Nova Ponte da Longra – Libertação Parcial da Caução/Auto de Vistoria**

Para este assunto, e com base na informação nº 9209, de 08-03-2013, da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6500/2013 (18/03/2013):*

- **Homologar o auto de vistoria para libertação parcial da caução da empreitada “Conção/Construção da Nova Ponte da Longra”, em cumprimento do DL nº 190/2012, de 22 de agosto;**
- **Libertar parcialmente o valor total da caução em posse da CMC para garantia da obra, processando-se a libertação das garantias bancárias da seguinte forma:**

- Garantia Bancária nº 00347548 de 12-01-2009, do Banco Espírito Santo SA, no valor de 32.975,94€, libertar 100%, ou seja, 32.975,94€;
- Garantia Bancária nº 980154004463 de 21-10-2009, do Banco BBVA-Bilbao Viscaya Argentaria SA., no valor de 32.975,94, libertar 17.687,18€, ficando reduzida a 15.288,76€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.11. Ligação Praça 25 de Abril/Av. Fernando Namora – 1.ª Fase – Revisão de Preços Definitiva**

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 5596, de 13-02-2013, da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6501/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Ligação Praça 25 de Abril/Av. Fernando Namora – 1ª fase”, no valor de €2.942,74 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Vereador António Vilhena.

Nesta altura passou-se à discussão dos pontos XIV.4. e XIV.5.

#### **XIV.4. Edifício Casa das Canetas – Contrato de Manutenção do Elevador – Parecer Prévio Vinculativo**

Para este assunto, e com base na informação nº 7648, de 27-02-2013, da Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6502/2013 (18/03/2013):*

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de um contrato de manutenção simples para o elevador instalado na Casa das Canetas, nos termos do ponto 6 do art. 22º da Norma de Controlo Interno.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, José Belo e Francisco Queirós. Absteram-se os Srs. Vereadores Carlos Cidade e João Pedro Trovão.

#### **XIV.5. Mercado Municipal D. Pedro V – Elevadores Funicular e Vertical – Contrato de Manutenção – Parecer Prévio Vinculativo**

O Sr. Vereador João Pedro Trovão disse ter depreendido pela informação lida que estavam a ser apresentados contratos de manutenção para os elevadores do Mercado Municipal, ou seja, que estariam a cargo dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e perguntou o que era um elevador funicular. Sendo o Sr. Presidente membro do Conselho de Administração dos SMTUC, questionou se tinha a noção de que foram transferidos para o domínio da Câmara Municipal a manutenção destes equipamentos, tendo-lhe sido respondido que já era assim. Neste sentido, o Sr. Vereador ponderou que a exploração era feita pelos SMTUC e o contrato de manutenção era de responsabilidade da Autarquia. Perguntou então de quem era a incumbência da aquisição de energia e em que condições legais tal era feito. Na opinião do Sr. Vereador, sendo desta maneira, o problema estava resolvido: não havendo dinheiro para reparar os autocarros, o encargo passa para o Município. Disse que, sobre o que tem vindo a perceber sobre estas questões, a dimensão e o fator de escala é importante, perguntando qual era a estratégia da Câmara Municipal em atribuir a manutenção a uma empresa neste processo e à outra no ponto anterior (manutenção do elevador no Edifício Casa das Canetas). Questionou quantos contratos de manutenção existiam para todos os elevadores sob a alçada da Câmara Municipal e se não era preferível fazer uma consulta pública para o conjunto, para se ganhar na escala. Se a Autarquia anda com problemas orçamentais, e se há três anos esta área ressentia-se com o subfinanciamento por parte do Estado aos SMTUC, este tempo deveria ter sido utilizado na preparação das condições para que a situação entre nos eixos, salientou.

O Sr. Vereador Paulo Leitão explicou que o facto de ser a Câmara Municipal a assegurar a manutenção, e não a exploração (neste caso, o que já não acontece no elevador do Edifício Casa das Canetas), se prendia com razões técnicas e não orçamentais, como depreendia consistir a dúvida do Sr. Vereador João Pedro Trovão quando referiu a questão dos autocarros. Basicamente, à semelhança de outros equipamentos municipais, muitos deles, como o Estádio Cidade de Coimbra, nos contratos de cedência, os elevadores permaneceram, por questões de manutenção, na incumbência da Câmara Municipal. Disponibilizou-se para facultar os contratos, numa próxima reunião de Câmara, explicando que a

manutenção é feita pela empresa que instalou os elevadores. O acordo de uso das respetivas instalações prevê um conjunto de fornecedores que prestam manutenção nestes equipamentos, esclareceu, acrescentando que lhe podia fazer chegar numa próxima sessão todos os contratos referentes a elevadores, os valores mensais despendidos e as entidades que prestam o serviço. Disse assumir que a posição do Sr. Vereador João Pedro Trovão era de análise, agradecendo a orientação dada.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse ter entendido que, estrategicamente, ficaram sob o domínio da Autarquia todos os elevadores. Mas pela informação distribuída depreendia que os SMTUC tinham um contrato com a Schmtt que terminou em 31 de outubro de 2012. Neste sentido, os elevadores do Mercado Municipal estão sem manutenção desde então, além de ir contra a intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão: não era estratégico.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** respondeu que, no caso deste elevador, tal se prendia com uma deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC. A Câmara Municipal, além de licenciar e vistoriar os elevadores, em parte dos equipamentos que dispõe, algumas vezes sob exploração de terceiros, mantém a manutenção dos elevadores. Neste caso, como a Autarquia tem técnicos especializados para o acompanhamento deste tipo de procedimento, é, do ponto de vista de recursos humanos e técnicos, muito mais profícuo este tipo de abordagem do que a anterior.

O Sr. **Presidente** disse que os SMTUC e a Câmara Municipal de Coimbra eram a mesma entidade: o Município de Coimbra. O Sr. Vereador Carlos Cidade discordou, tendo o Sr. Presidente acrescentado que não o eram formalmente, mas ambas estavam inseridas no universo municipal, restava saber de onde os montantes saíam, lembrando que esta decisão foi tomada em setembro passado. O Sr. Vereador João Pedro Trovão referiu que a questão era mesmo esta. Se a entidade era a mesma, porque o gasóleo não era comprado para todas as viaturas municipais, sem distinção. O Executivo anda recorrentemente a aprovar a compra de gasóleo avulso, salientou, quando podia ter sido aberto um procedimento para um contrato global, se fosse a mesma coisa, como o Sr. Presidente afirmara. O mesmo aplicava-se à aquisição de eletricidade. Perguntou se era aberto um concurso ou dois, pois a escala não era a mesma. Por algum motivo, após a liberalização do mercado, a DECO está a tentar angariar o maior número de clientes para fazer o melhor negócio possível na área da energia elétrica. O Sr. Presidente chamou a atenção para o facto de a Autarquia estar a entrar em concursos organizados no âmbito da comunidade intermunicipal, numa série de matérias, exatamente pelos motivos invocados pelo Sr. Vereador. Lembrou que a legislação também tem passado por alterações, e o facto de alguns serviços voltarem a estar sob a alçada da Câmara Municipal a que a última lei sobre o assunto obrigou, colocando na administração dos serviços apenas vereadores da Autarquia, vai mudando as condições nas quais as entidades operam.

Sobre a questão de não consultarem a mesma empresa, o Sr. **Vereador João Pedro Trovão** perguntou quantos eram os contratos de exclusividade e se o fornecedor do equipamento teria de fazer a manutenção eternamente. O Sr. Vereador Paulo Leitão disse ter assumido o compromisso de fornecer estes detalhes na próxima reunião do Executivo. O Sr. Presidente declarou que esta situação é analisada pelos serviços, tendo o Sr. Vereador Carlos Cidade lembrado que o Sr. Presidente é o máximo responsável pelos mesmos. O Sr. Presidente respondeu que os procedimentos da Autarquia, sobretudo nesta matéria, pautam-se pelo mais elevado rigor, como habitualmente. O Sr. Vereador João Pedro Trovão deixou claro ter questionado a opção política em fazer este tipo de abordagem e não outra. O Sr. Presidente salientou que o Sr. Vereador tinha todo o direito de questionar politicamente esta decisão, como era óbvio, salvaguardando que a parte técnica é feita em observância do mais elevado rigor.

Para este assunto, e com base na informação nº 4565, de 05-02-2013, da Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6503/2013 (18/03/2013):*

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de um contrato de manutenção simples dos elevadores funicular e vertical sitos no Mercado Municipal D. Pedro V, nos termos do ponto 6 do art. 22º da Norma de Controlo Interno e conforme previsto no art. 26º da Lei do Orçamento de Estado.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, José Belo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Carlos Cidade e João Pedro Trovão.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador António Vilhena.

## **PONTO XV. HABITAÇÃO**

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** chamou atenção pelo número de processos agendados neste ponto, dentre os quais quinze propostas de realojamento de munícipes, ao abrigo das duas possibilidades camarárias de fazê-lo: concurso ou enquadramento em situação de emergência (após uma análise ao agrgado, considerar se o mesmo se encontra em

situação de emergência, o que é definido por lei). Disse que, há uns anos atrás, a Autarquia foi mais longe, definindo os critérios mais rigorosamente.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** referiu que a situação estava a chegar a um ponto muito complicado e não era de se estranhar, afirmando que a consequência da política deste Governo levava a estas situações. Disse julgar ser necessário fazer um pouco mais em relação a esta matéria, apesar da intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós no período de antes da ordem do dia, e tendo em conta o grande esforço que é feito para responder ao máximo de problemas possíveis. Esta afirmação baseia-se no facto desta questão ter a ver com as opções políticas escolhidas pela maioria, incluindo nesta o Sr. Vereador Francisco Queirós. Tendo toda consciência que atualmente os problemas sociais são de grande dimensão, há prioridades que devem ser definidas, opinou, mas o facto é que estas prioridades da política social municipal não se alteraram. Disse que os socialistas deliberaram e aprovaram, com toda a facilidade, muitos subsídios que, evidentemente, são legítimos. Mas deveria ser ponderado se, na distribuição do Orçamento, as preocupações políticas não deveriam ser outras. Naquela mesma reunião de Câmara, havia apoios que, se somados a outros, talvez devessem ser revertidos noutra prioridade da política municipal. Por outro lado, era difícil as pessoas compreenderem a dificuldade da Câmara Municipal em dar resposta, se tantas habitações no Concelho de Coimbra estavam vagas, para venda ou arrendamento, mais propriamente cerca de onze mil. Para o Sr. Vereador, este número merecia outro tipo de reflexão e um outro tipo de opção. Reconheceu que a responsabilidade não cabia apenas à Câmara Municipal, mas era preciso pro-atividade nesta questão. Declarou ser grave ouvir dos responsáveis pela gestão da Autarquia que não é possível dar respostas e, na mesma cidade, existem onze mil habitações vagas, quando muitas poderiam resolver alguns problemas. Disse que a sua intervenção tinha o intuito de chamar a atenção para a realização de um debate que tenha objetividade e que encontre medidas e eco nos responsáveis pela Câmara Municipal, nos que têm responsabilidade de gestão nos vários departamentos das diversas áreas municipais, para que percebam qual é a prioridade a cada momento. Verificou que havia muitos realojamentos na ordem do dia, mas também notava que, em grande parte deles, deveriam ter sido feitos há algum tempo atrás. Pelo que pôde perceber em algumas informações, alguns já poderiam ter sido realojados. Outro aspeto que gostaria de salientar nesta área era que, apesar de admitir o término do apoio no âmbito do PROHABITA, os bairros municipais estão para ser reabilitados desde 2002, e os moradores dos mesmos sentem que a burocracia é demasiada. Hoje, é possível utilizar como desculpa que não existe programa para apoiar a recuperação das casas no Bairro de Celas, mas a respetiva associação de moradores refere que esta empreitada podia ter sido feita há mais tempo. Portanto, foram perdidas uma oportunidade atrás da outra. Esta preocupação foi transmitida pelos moradores daquele bairro, no passado sábado, ao Sr. Vereador Carlos Cidade.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que, em 28 de setembro de 2004, a Câmara Municipal de Coimbra aprovou um acordo, no âmbito do PROHABITA, para submeter ao INH de então (hoje IHRU) uma candidatura para resolver os problemas habitacionais de 569 famílias, 319 das quais em bairros municipais e 250 em outras situações apuradas de grave carência económica. Este programa esteve suspenso entre 2007 e 2009, sendo que o mesmo iria permitir a reabilitação do número de fogos que o Sr. Vereador referiu. Informou que o bairro de Celas possui 100 fogos, estando 34 reabilitados, prevendo-se que, muito em breve, se comece a nova empreitada com o esforço da Autarquia no próximo verão. Acrescentou que o concurso foi ganho por uma empresa mas faltaram os fundos do IHRU, o que deixou a Câmara Municipal numa situação muito complicada perante o Tribunal de Contas, que precisava da posição daquela entidade para dar o visto. Houve claramente uma desresponsabilização do Estado, realçou, retificando a informação dada ao Sr. Vereador Carlos Cidade: em Coimbra, estão disponíveis 11.750 habitações, 3.418 habitações devolutas apenas na freguesia de Santo António dos Olivais. Segundo os Censos, em Coimbra havia 1.847 fogos para alugar ou arrendar, mas no país há meio milhão, existindo, igualmente, muita gente a precisar de habitação. Disse que uma das informações apresentadas sobre o assunto na ordem do dia referia que a principal razão para as pessoas solicitarem habitação é a insolvência financeira, pertencendo inclusivamente muitos destes interessados à chamada classe média, muitos deles com licenciatura, mestrado, até doutoramento. O munícipe tipo é uma mulher, geralmente de família monoparental, com dois filhos, trinta e muitos anos, quase sempre com um nível de escolaridade superior ao 12.º ano, ao contrário do que acontecia há cerca de três anos. Este setor é que está a ser gravemente atingido pela crise, e as câmaras municipais podem procurar todos os meios, mas neste momento existem 207 famílias enquadradas em situação de emergência, além de todas as outras do PROHABITA. Para resolver o problema de habitação no Concelho de Coimbra, eram precisas cerca de 700 habitações. Apesar de tantas habitações disponíveis em Coimbra e por todo o país, claramente o poder central tem uma questão que deve ajudar a resolver. Ao fazerem a nova lei do arrendamento, os senhorios têm apresentado aumentos muito grandes, sendo que os rendimentos dos inquilinos não comportam tais acréscimos, muitos dos quais até são ilegais. Disse que se está a viver uma das mais graves crises de que há memória no país, e, obviamente alguém era responsável pela mesma. Neste momento, a Autarquia de Coimbra tem esta tarefa de tentar encontrar soluções, mas não é a Câmara Municipal que acabará com a crise em Portugal. Há um conjunto de políticas, de vários anos, de vários Governos, que conduziram o país a esta situação. Opinou ser completamente inadmissível, em qualquer parte do mundo, existirem 11.000 casas vazias e tanta gente à procura de casa. Valorizou o esforço que estava a ser feito, lamentando o término do programa que ajudaria a recuperar um conjunto de fogos, e salientando que, apesar de ser cómodo ficar reclamando da posição do Governo sobre o assunto, ainda assim se está a tentar encontrar soluções. Neste sentido, começaram as obras do Bairro da Rosa e vão começar no Bairro da Fonte da Talha dentro de poucos dias, estando as de Celas previstas para o verão. Há este esforço para a recuperação, mas a

verdade é que existia um programa, acordado em 2005, que foi interrompido em 2007, que permitiu recuperar um terço daquele bairro. Evidentemente poderiam ter sido muitas mais, mas de facto o mesmo foi interrompido, insistiu. Consta da Constituição da República o direito à habitação, lembrou, e não é esta Câmara Municipal ou um vereador da mesma o responsável pela situação, mas está a ser feito o esforço. Sabe que sempre se pode ir mais longe, mas tem a clara noção de que, nem com o Orçamento da Câmara Municipal, se conseguiria resolver de vez o problema.

Continuou, salientando que têm de ser encontradas políticas de habitação sérias a nível nacional que possam travar este flagelo que, a continuar esta crise, se agudizará imenso. Aliás, não seria de estranhar se começassem a surgir movimentos de ocupação de casas face ao desespero que as pessoas começam a viver porque, disse, toda a gente precisa dum teto e, apesar de ser um direito constitucionalmente consagrado, muita gente não o tem. Afirmou, ainda, que até hoje ainda ninguém, no concelho de Coimbra, por questões de despejo ou outras deixou de ser realojado e sempre foram encontradas soluções pelo Departamento de Habitação mas, se a situação continuar a evoluir desta forma, não garante que a habitação social continue a chegar a todos os que dela necessitam.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** repetiu que louva o esforço que está a ser feito para resolver estas situações mas pensa que, mais que nunca, se deve apelar ao arrojo, à imaginação e à criatividade para resolver este tipo de situações. Por outro lado, estranhou que o Sr. Vereador Francisco Queirós não fizesse qualquer tipo de referência ao desafio que apresentou e que passa por definir prioridades e estratégias para combater as dificuldades. Na verdade, em alturas como estas importa definir prioridades e a política municipal deveria deixar de investir em alguns setores, que não são tão prementes, para poder continuar a satisfazer as necessidades básicas dos seus munícipes. Disse, ainda, que não concorda com a afirmação do Sr. Vereador Francisco Queirós quando este diz que não há gente a viver na rua por motivos de despejo, porque tem verificado que já começam a acontecer situações dessas. Um outro aspeto que o preocupa é o facto de existirem mais de 11 mil habitações desocupadas pelo que sugeriu que fosse equacionada a possibilidade da autarquia criar a sua própria bolsa de habitações devolutas de forma a rentabilizar o mercado de arrendamento ainda que, nestes casos, sujeito a regras e critérios muito específicos porque, alegou, nestas 11 mil habitações não acredita que não existam 600 (que é o número indicado pelo Sr. Vereador Francisco Queirós como sendo necessários) que possam estar em condições de ser habitadas e que possam, simultaneamente, apresentar vantagens para os proprietários.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** esclareceu que, quando disse que não têm existido pessoas a ficar nas ruas, se estava a referir a pessoas que têm processo de pedido de habitação nos serviços da autarquia, como é evidente porque, infelizmente, sem abrigo existem alguns.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** disse que concordava inteiramente com a sugestão apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade relativamente a esta matéria e defendeu que, na sua opinião, as autarquias deveriam desencadear uma negociação com a Associação dos Proprietários de modo a que as casas não arrendadas, há pelo menos 5 anos, pudessem voltar ao parque de arrendamento. Disse, também que concorda integralmente com o agravamento exponencial da taxa do IMI para as casas que se encontram devolutas há muito tempo. No entanto, não pode deixar de lamentar que, de alguma forma e em alguns círculos políticos e sociais, se comece a pensar legitimar as ocupações selvagens como aconteceu há 30/40 anos atrás. Pensa que essa foi uma situação dramática que atentou, fortemente, contra o direito de propriedade e que não trouxe nada de benéfico para ninguém nem para aqueles que ocuparam os imóveis, nem para os respetivos proprietários. Por outro lado, também não se pode ignorar que existem proprietários com graves dificuldades para intervir nos imóveis degradados uma vez que existem, efetivamente, rendas de valor muito diminuto que não são suficientes para fazer face às despesas realizadas com as intervenções. Na verdade, assegurou, os proprietários foram, em muitos casos, sendo descapitalizados, foram envelhecendo e atualmente não têm capacidade económica para reabilitar essas casas. Evidentemente que, em seu entender, as autarquias poderão assumir, esta matéria, um papel decisivo de modo a tentar a reabilitação dos imóveis, designadamente através da posse administrativa, como já é feito, e através da negociação com os proprietários.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** garantiu que não defendeu que fossem feitas ocupações selvagens apenas se limitou a constatar uma realidade e a alertar para a possibilidade de tal vir a acontecer.

O Sr. **Presidente** disse que está certo que a ata, na sua formulação final, fará justiça ao que o Sr. Vereador Francisco Queirós quis dizer. Disse, ainda, que a gestão municipal, principalmente em alturas de maior dificuldade como esta, terá de ter, sempre, dois objetivos fundamentais, que são, a resolução de problemas imediatos mas sem nunca abandonar a perspetiva de continuar a pugnar para que as pessoas tenham condições de resolver, por si próprias, os seus problemas. Por esta razão, como se compreende facilmente, é que, principalmente em tempos de crise, a gestão municipal tem de ser ainda mais rigorosa e criteriosa. Lembrou, ainda, que todos os apoios que a autarquia atribui às entidades e coletividades do concelho têm um retorno significativo em termos de incentivo à economia e à criação de emprego e se, de repente, os recursos da autarquia se destinassem, exclusivamente, a colmatar as necessidades básicas da população (situação extrema que deseja que nunca venha a acontecer) estar-se-ia a destruir o tecido económico do concelho que, como se sabe, é composto por instituições culturais, desportivas, sociais e outras. Portanto, no seu entender dar apoios, mais que nunca, não é desperdiçar dinheiro mas sim contribuir de forma significativa para o funcionamento da economia. Evidentemente que tem a noção de que a prioridade da Câmara Municipal são as pessoas mas recusou

assumir uma posição meramente assistencialista que, curiosamente, por vezes parece ser a perspetiva defendida pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista um pouco ao arrepio daquilo que é a tradição política socialista europeia.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o Sr. Presidente pode fazer a demagogia que entender relativamente a esta matéria já que ficou perfeitamente claro que têm posições completamente diferentes relativamente a esta matéria. Aliás, não consegue perceber como é que o Sr. Presidente continua a defender esta política quando já está mais que comprovado que a mesma fracassou e não está a dar resultados. Insistiu que é preciso definir prioridades e que as mesmas podem, e devem, variar consoante as circunstâncias e as conjeturas que nos rodeia. Pensa que só desta forma se pode governar para as pessoas e pelas pessoas e que esta deve ser a preocupação desta Câmara Municipal e não a postura neoliberal defendida pelo Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** aconselhou o Sr. Vereador Carlos Cidade a ouvir aquilo que disse, bem como os restantes vereadores, antes de fazer conjeturas sobre aquilo que pensa que disseram.

Nesta altura ausentou-se dos trabalhos o Sr. Vereador António Vilhena.

#### **XV.1. Reparação de Habitações Municipais, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2 do Bairro da Fonte da Talha – Nomeações**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação 9172, de 07/03/2013, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, parecer da Chefe daquela divisão exarado na mesma data, e parecer da Diretora do Departamento de Habitação de 08-03-2013, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6504/2013 (18/03/2013):*

- **Nomear o Eng.º Lino Bernardes diretor de fiscalização e a Eng.ª Marta Martins como substituta e a Eng.ª Aurora Teixeira como coordenadora de segurança, sendo a Eng.ª Rosa Maria Santos a representante da Câmara Municipal de Coimbra na consignação da empreitada “Reparação de Habitações Municipais, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2, do Bairro da Fonte da Talha”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XV.2. Mousba Mane – Realojamento na Habitação Municipal T4 sita no Bairro da Rosa, Lote 3 – Cave Esquerda**

Sobre o assunto referenciado em epígrafe e com base na informação 8723, de 05/03/2013, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6505/2013 (18/03/2013):*

- **Realojar o agregado familiar de Mousba Mane na habitação municipal de tipologia T4 sita no Bairro da Rosa, Lote 3 – Cave Esquerda, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de 27,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.3. Maria dos Anjos de Azambuja Gomes – Realojamento na Habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 9 – Cave Esquerda**

Sobre o assunto referenciado em epígrafe e com base na informação 8926, de 06/03/2013, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6506/2013 (18/03/2013):*

- **Realojar o agregado familiar de Maria dos Anjos de Azambuja Gomes na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro da Rosa, Lote 9 – Cave Esquerda, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de 5,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.4. Helena da Conceição Ventura Pereira – Realojamento na Habitação Municipal T3 sita no Bairro da Rosa, Lote 9 – 3.º Direito**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação 8891, de 06/03/2013, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6507/2013 (18/03/2013):*

- **Realojar o agregado familiar de Helena da Conceição Ventura Pereira na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro da Rosa, Lote 9 – 3.º Direito, mediante a celebração de um contrato de arrendamento e social cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de 19,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.5. Rosa da Conceição Morais – Realojamento na Habitação T2 sita no Bairro da Rosa, Lote 9 – Sub/Cave Esquerda**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação 9382, de 08/03/2013, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6508/2013 (18/03/2013):*

- **Realojar o agregado familiar de Rosa da Conceição Morais na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro da Rosa, Lote 9 – sub/Cave Esquerda, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de 5,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.6. Cátia Patrícia da Silva – Realojamento na Habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 9 – 3.º Esquerdo**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação 9081, de 07/03/2013, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6509/2013 (18/03/2013):*

- **Realojar o agregado familiar de Cátia Patrícia da Silva na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro da Rosa, Lote 9 – 3.º Esquerdo, mediante a celebração de um contrato de arrendamento e social cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de 7,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.7. Maria Albertina dos Santos – Bairro da Rosa, Lote 9 – Sub/Cave Esquerda – Mudança de Habitação**

Para o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação 7549, de 27/02/2013, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6510/2013 (18/03/2013):*

- **Autorizar a mudança de habitação do agregado familiar de Maria Albertina dos Santos para a habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro da Rosa, Lote 7 – Cave Esquerda, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de 5,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.8. Helena Maria Martins Nascimento Lopes – Realojamento na Habitação Municipal T4 sita no Bairro da Rosa, Lote 7 – Rés-do-Chão Direito**

Relativamente a este assunto e com base na informação 8890, de 06/03/2013, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6511/2013 (18/03/2013):*

- **Realojar o agregado familiar de Helena Maria Martins Nascimento Lopes na habitação municipal de tipologia T4 sita no Bairro da Rosa, Lote 7 – Rés-do-chão direito, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de 22,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.9. Daniela Filipa do Vale Cardoso Fernandes – Realojamento Provisório do Agregado Familiar no Parque de Nómadas (Centro de Estágio Habitacional na Casa 9)**

Relativamente a este assunto e com base na informação 9269, de 08/03/2013, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6512/2013 (18/03/2013):*

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de Daniela Filipa do Vale Cardoso Fernandes na habitação municipal sita no Parque de Nómadas, atualmente designado Centro de Estágio Habitacional, casa n.º 9, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de 5,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.10. Maria Dulce Mendes Varela – Realojamento na Habitação Municipal T3 sita na Rua Verde Pinho, n.º 7**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação 9385, de 08/03/2013, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6513/2013 (18/03/2013):*

- **Realojar o agregado familiar de Maria Dulce Mendes Varela na habitação municipal de tipologia T3 sita na Rua Verde Pinho, n.º7, mediante a celebração de um contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.11. Sílvia Cristina Martins e Silva – Realojamento na Habitação T2 sita na Rua Cidade de Santa Clara da Califórnia n.º 7 – Rés-do-Chão Direito**

Para o assunto acima identificado e com base na informação 9287, de 08/03/2013, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6514/2013 (18/03/2013):*

- **Realojar o agregado familiar de Sílvia Cristina Martins e Silva na habitação de tipologia T2 sita na Rua Cidade Santa Clara da Califórnia n.º 7 – Rés-do-chão direito, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de 6,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.12. David Rodrigues Campos – Realojamento na Habitação T1 sita na Quinta da Rosa – Lote 2– Entrada 2 – 2.º C**

Para o assunto acima identificado e com base na informação 9061, de 07/03/2013, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6515/2013 (18/03/2013):*

- **Realojar o agregado familiar de David Rodrigues Campos na habitação municipal de tipologia T1 sita na Quinta da Rosa, Lote 2 – Entrada 2 – 2.º C, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de 13,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.13. Carlos José Silva das Neves – Realojamento na Habitação T3 sita na Estrada de Eiras, n.º 81 R/C Direito**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação 8831, de 06/03/2013, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6516/2013 (18/03/2013):*

- **Realojar o agregado familiar de Carlos José Silva das Neves na habitação de tipologia T3 sita na Estrada de Eiras, n.º 81 Rés-do-chão direito, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de 148,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.14. Rute Isabel Ferreira – Realojamento na Habitação T3 sita no Bairro da Rosa, Lote 17 – 3.º A**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação 9012, de 06/03/2013, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6517/2013 (18/03/2013):*

- **Realojar o agregado familiar de Rute Isabel Ferreira na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro da Rosa, Lote 17 – 3.º A, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de 42,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.15. José Augusto Marques de Oliveira Amado – Realojamento Temporário na Habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 13 – 2.º Direito**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação 9298, de 08/03/2013, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6518/2013 (18/03/2013):*

- **Revogar a deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 5479, de 09/07/2012.**
- **Realojar temporariamente o agregado familiar de José Augusto Marques de Oliveira Amado na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro da Rosa, Lote 13 – 2.º direito, mediante a celebração de um contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pelo período de 12 meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.16. Lelo Garcia – Realojamento do Agregado Familiar na Habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 3 – Subcave Direita**

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação 8384, de 04/03/2013, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6519/2013 (18/03/2013):*

- **Realojar o agregado familiar de Lelo Garcia na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro da Rosa, Lote 3 – subcave direita, mediante a celebração de um contrato de arrendamento e social, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 10,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.17. Jorge Manuel Varandas de Matos – Trespasse Estabelecimento Comercial – Arco de Almedina 21, 23**

Para este assunto e com base na informação 7001, de 22/02/2013, do Departamento de Habitação e parecer da Diretora do referido departamento exarado em 07/03/2013, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6520/2013 (18/03/2013):*

- **Reconhecer o trespasse e a transmissão da posição do arrendatário para o munícipe Jorge Manuel Varandas de Matos, passando a emitir os recibos em seu nome e pela renda no valor de 330,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.18. Ruben André Farello Godinho Pimenta – Rua Nova, n.º 36-38, 3.º Andar – Proposta de Resolução do Contrato de Arrendamento**

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação 6903, de 05/02/2013, da Divisão de Gestão Social e parecer da Diretora do Departamento de Habitação exarado em 08/03/2013, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6521/2013 (18/03/2013):*

- **Intentar Ação Judicial tendente à resolução do contrato de arrendamento, tendo por base a alínea d) do n.º 2 do artigo 1083.º da Lei n.º 31/2012, de 14 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.19. José Manuel da Cunha – Barraca na Zona da Portela**

Para este assunto foi elaborada a informação nº 9288, de 08/03/2013, sobre a qual a Diretora do Departamento de Habitação exarou o seguinte parecer na mesma data:

“Concordo com a proposta, sendo que deve ficar completamente clara para a família que o seu pedido de habitação é indeferido com a revogação desta deliberação e que no fim do ano escolar (junho) terão de retirar todos os seus pertences da zona da Portela e procurar por si próprios uma alternativa habitacional.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6522/2013 (18/03/2013):*

- **Indeferir o pedido de habitação, ficando sob a responsabilidade da família, a procura de alternativa habitacional a partir de Junho de 2013;**
- **Revogar a deliberação da Câmara Municipal n.º 6019/2012 de 03/12/2012, uma vez que o requerente recusa a solução habitacional proposta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.20. Pedidos de Habitação – Breve Caracterização – Conhecimento**

O Sr. Vereador Francisco Queirós explicou que este processo faz um breve ponto de situação, conforme solicitado pelo Sr. Vereador António Vilhena na passada reunião, onde se pode constatar que existe uma nova realidade em termos de pedidos de habitação, feitos por pessoas de classe média que, neste momento, têm uma enorme dificuldade em fazer face ao custo da habitação e respetivos empréstimos ou rendas, bem como uma diminuição de pedidos a darem entrada na Autarquia, pelo facto de se constatar que a mesmo não consegue dar resposta a todos, pelo menos num curto tempo, a não ser nos casos mais graves. Havia 207 casos em situação de emergência, mas depois deste documento ter sido assinado já surgiram mais alguns. Recordou que a Câmara Municipal aprovou uma grelha com pontuação dos diversos critérios, e há hoje pontuações mais elevadas do que as de algum tempo atrás, o que corresponde a situações mais difíceis. Disse que a Autarquia conseguiu, até o momento, resposta para as famílias que se encontram em situação de eminente despejo, através da negociação com os próprios senhorios, com o dilatar de prazos, sendo certo que a situação se tem agravado de tal maneira que o Município não vai conseguir manter esta posição.

Para este assunto a Divisão de Gestão Social elaborou a seguinte informação n.º 9462, de 11/03/2013:

“Na sequência do solicitado por V. Ex<sup>a</sup>, apresenta-se uma breve caracterização dos pedidos de habitação. Encontramo-nos atualmente num período de crise económica significativa, com uma elevada taxa de desemprego, empregos precários, dificuldades económicas e com alterações na própria conceção da família. Esta conjuntura desfavorável traduz-se nos pedidos de habitação que diariamente chegam à Câmara Municipal de Coimbra. Constata-se também o surgimento de um novo público que procura habitação através da Câmara Municipal nos últimos tempos, por motivos de ação de despejo quer por resolução dos contratos de arrendamento no mercado privado quer por

penhora da habitação, os quais têm vindo a intensificar-se nos últimos meses. Trata-se, em muitos casos, de pessoas de classe média que deixaram de conseguir pagar a renda ou a prestação resultante do empréstimo bancário contraído para a aquisição de habitação, sendo que as situações de desemprego e as ruturas de relações familiares estão na origem de muitas destas situações.

Relativamente aos pedidos de habitação entrados desde Janeiro de 2012 até à presente data, num total de **215**, a situação é a seguinte:

Ano	Nº de pedidos	Em análise	Arquivados	Enquadrados em Situação de Emergência	em de Realojados
2012	180	149	15	15	1
2013	35	35	-----	-----	-----

Quanto aos motivos inerentes aos pedidos de habitação, conclui-se que o denominador comum é a carência económica que se traduz nas seguintes situações:

- Insolvência económica (renda elevada, rendas em dívida, risco de perda da habitação ou do alojamento por ação de despejo ou por penhora da habitação e ações de despejo ou ação de penhora da habitação);
- Falta de condições habitacionais (em habitação degradada, em parte de edificações, em estruturas provisórias, desadequação do alojamento por motivo da limitação da mobilidade, em quarto);
- Famílias em coabituação (com familiares ou com outros);
- Famílias em sobreocupação;
- Em casas emprestadas;
- Conflitos familiares (com destaque para as situações de violência doméstica);
- Desagregação familiar por falta de habitação adequada;
- Em instituições de acolhimento;

Durante o ano de 2012 até há presente data foram realojados 25 agregados familiares, respeitantes a pedidos de habitação efetuados em anos anteriores, assim distribuídos:

- 2012 – **23** realojamentos
- 2013 – **2** realojamentos

(Não foram contabilizados neste número os realojamentos efetuados no âmbito do Prohabita, situações de mudança de habitação e as renovações de contratos de comodato).

No entanto, temos na presente data, 207 pedidos de habitação enquadrados em situação de emergência a aguardar habitação disponível.”

Sobre este assunto a Diretora do Departamento de Habitação exarou o seguinte despacho em 11/03/2013:

“Remete-se para conhecimento a situação atualizada dos pedidos de habitação que no último ano e até à presente data deram entrada nos serviços. Quero apenas realçar que dos pedidos entrados apenas se realojou 1 agregado, pois ainda se encontram em análise 184 pedidos dos 215 entrados e portanto o agravamento da situação ter vindo a ser uma constante pois existem 207 pedidos de anos anteriores enquadrados em situação de emergência e para os quais não temos qualquer solução habitacional.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6523/2013 (18/03/2013):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **XV.21. Victor Manuel Codinha Rodrigues – Imóvel sito em Rua Guerra Junqueiro n.º 64, 1.º Andar – Execução de Obras**

Sobre este assunto a Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação elaborou a informação 8458 em 04/03/2013, cujo teor é o seguinte:

“Dentro do prazo dado para a Audiência de Interessados, veio o Sr. Victor Manuel Codinha Rodrigues, através do requerimento n.º 10192 de 21 de Fevereiro de 2013, informar da morada correta do imóvel com deficiências e levantar algumas dúvidas na origem das infiltrações detetadas, duvidas essas que em meu entender não alteram em nada o andamento do presente processo. Posto isto, propõe-se que o processo tenha o seguinte procedimento:

1. Notificar o Sr. Victor Manuel Codinha Rodrigues, proprietário do 1.º Andar, n.º 64 da Rua Guerra Junqueiro, no âmbito do art.º 12 do RGEU, a:

- Reparar/substituir a canalização degradada das águas limpas que se encontra embutida no interior das paredes ao nível do 1.º Esq. do n.º 64 da Rua Guerra Junqueiro, incluindo a reparação das paredes, tetos e pavimento, danificados pelas infiltrações;
- Reparar o teto, da marquise localizada no alçado posterior do referido edifício, incluindo picagem rebocos e pintura.

2. A execução das obras em causa deve ter início no prazo de 15 dias úteis contado da receção da notificação para obras, devendo estar concluídas no prazo de 15 dias úteis após o seu início.
3. Informar o proprietário que o não cumprimento da notificação pode fazê-lo incorrer num processo de contraordenação, com coima graduada de 500,00€ a 250.000,00€ conforme estabelecido no art.º 98.º do DL. 555/99 de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo D.L. 26/2010, de 30 de Março.
4. Informar a inquilina que, uma vez concluídas as obras, poderá haver lugar ao aumento da renda, conforme a legislação em vigor.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6524/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

**XV.22. António José Carvalho da Silva – Habitação sita em Rua Afonso Duarte n.º 22 (Solum) – Despejo/Posse Administrativa**

Face à situação em que se encontra o imóvel sito em Rua Afonso Duarte n.º 22 (Solum) e nos termos da informação 5456, de 12/02/2013, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6525/2013 (18/03/2013):*

- **Despejar de imediato a habitação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 92.º do DL 555/99 de 16/12, alterado e republicado pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro.**
- **Determinar a posse administrativa da moradia situada na Rua Afonso Duarte n.º 22 (Solum), propriedade da empresa Hogar Sur, a fim da Câmara Municipal de Coimbra poder realizar as obras prescritas no Auto de Vistoria de 22/08/2008, ao abrigo do disposto no art.º 91.º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/2010, de 30 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

**XV.23. Joaquim Fernandes Dias – Edifício sito em Rua da Torna 21/Adémia de Cima – Posse Administrativa**

Relativamente a este assunto e com base na informação 5308, de 11/02/2013, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6526/2013 (18/03/2013):*

- **Determinar a posse administrativa do prédio sito na Rua da Torna 21/Adémia de Cima, propriedade de Joaquim Fernandes Dias, ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do art.º 91.º e art.º 107.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a fim da Câmara Municipal de Coimbra realizar obras prescritas no Auto de Vistoria de 31/10/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XVI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**

**XVI.1. Rede Social de Coimbra – Atualização do Diagnóstico Social e Elaboração do Plano de Desenvolvimento Social 2014-2017**

A Divisão de Desenvolvimento Social e Família encontra-se numa fase crucial de desenvolvimento e afirmação da Rede Social de Coimbra, durante a qual pretende-se atualizar o Diagnóstico Social do Município, bem como elaborar o 3º Plano de Desenvolvimento Social para o período 2014-2017. Não obstante os recursos disponíveis na Rede Social de Coimbra, julga necessário, tal como em anos anteriores, a colaboração/prestação de serviços, de uma equipa externa na área da consultadoria, planeamento, estudos e projetos, para apoiar a equipa da Rede Social de Coimbra.

Assim e nos termos da informação 3685, de 30/01/2013, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6527/2013 (18/03/2013):*

- **Emitir parecer prévio vinculativo, nos termos do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, à aquisição da prestação de serviços de uma equipa externa na área da consultadoria, planeamento, estudos e projetos, para apoiar a equipa da Rede Social de Coimbra, pelo valor total de 22.755,00€, ao Instituto de Estudos Regionais e Urbanos da Universidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na discussão e votação deste assunto o Sr. Presidente.

#### **XVI.2. Oficina do Idoso da Associação Nacional de Apoio ao Idoso – Realização de Obras**

Em sequência da vistoria realizada pela ARS – Administração Regional do Centro IP às instalações da Oficina do Idoso e nos termos da informação 2618, de 22/01/2013, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6528/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovar a realização das obras nas instalações da Oficina do Idoso, decorrentes da vistoria realizada pela ARS – Administração Regional do Centro IP, com as recomendações expressas na informação 44008, de 17/12/2012 da Divisão de Projetos.**
- **Comunicar à Associação Nacional de Apoio ao Idoso que, tal como se encontra previsto na clausula 5.ª do Contrato de Comodato celebrado com a Câmara Municipal de Coimbra em 09/03/2012, quaisquer obras a realizar ficarão ao encargo do comodatário, ficando o contributo da Divisão de Projetos com a apresentação da memória descritiva e justificativa da intervenção a realizar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador António Vilhena e ausentou-se o Sr. Vereador José Belo.

#### **PONTO XVII. DESPORTO E JUVENTUDE**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que o Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto está em vigor pelo que os apoios atribuídos neste âmbito têm de estar, evidentemente, abrangidos pelo referido Regulamento. Assim, estranhou que as propostas apresentadas relativamente a esta matéria nunca façam qualquer tipo de referência a este documento e que as informações nunca justifiquem a atribuição dos apoios com base no Regulamento. Evidentemente que compreende que possam existir situações excecionais mas, essas situações, deverão ser tratadas de forma diferente e não poderão ser a regra. Todas as outras, continuou, deverão ser tratadas e analisadas à luz do Regulamento em vigor.

O Sr. **Vereador Luís Providência** esclareceu que o Regulamento se tem aplicado, desde sempre, apenas a duas vertentes, a saber, à formação desportiva e à competição profissional. Portanto, muitas outras valências e iniciativas desportivas não tinham qualquer expressão no Regulamento Desportivo, como é o caso do evento “Coimbra Elite Judo” que hoje vem para votação, por exemplo. Por outro lado, disse, o Regulamento Desportivo teve de ser acionado em outras situações como foi o caso, por exemplo, da atribuição de apoios para efeitos de transportes de equipas do concelho com competições desportivas fora do concelho. Por outro lado, os apoios prestados são, muitas vezes, efetuados através do acerto de contas, da responsabilidade da Divisão Financeira da autarquia, entre o subsídio a atribuir e as verbas em dívida por parte das respetivas instituições. Disse, ainda, que se a Câmara Municipal de Coimbra se limitasse a cumprir o Regulamento Desportivo, dificilmente seria possível a atribuição de apoios diferenciadores no alto rendimento como tem sido feito até aqui. Disse, ainda, que o Regulamento é, na sua opinião, talvez excessivamente quantitativo, com um grande enfoque no número de atletas e participantes e com um menor relevo qualitativo.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, face ao que disse o Sr. Vereador Luís Providência, parece-lhe claro que o Regulamento Desportivo precisa de ser alterado uma vez que já se encontra desfasado da realidade e das opções políticas que têm sido desenvolvidas. Na verdade, continuou, só tendo um Regulamento consonante com a realidade é possível estabelecer os critérios de atribuição de subsídios e permitir que os mesmos sejam conhecidos de todos.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que admite que existem situações que podem ser incluídas no Regulamento Desportivo mas alertou para o facto de que apoios pontuais e excecionais continuarão a existir.

#### **XVII.1. Associação Taveirocomvida - Ação de Formação sobre Socorrismo – Isenção de Taxas**

Solicitou a Associação Taveirocomvida apoio à Câmara Municipal de Coimbra para utilização de uma sala no Estádio Municipal Sérgio Conceição (EMSC) a fim de promover uma ação de formação sobre socorrismo.

Face ao exposto e com base na informação 7871, de 01/03/2013, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6529/2013 (18/03/2013):*

- **Autorizar a utilização de uma sala no Estádio Municipal Sérgio Conceição (EMSC) nos dias 7, 11, 12, 14, 18, 21, 25 e 26 de março, com isenção do pagamento de taxas (240,00€) por parte da Associação Taveirocomvida, por ser considerado um evento de interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.2. 50 Anos do Estádio Universitário de Coimbra – Cedência de Bicicletas durante o Ano 2013**

No âmbito das comemorações dos 50 anos do Estádio Universitário de Coimbra e face ao pedido à Câmara Municipal de Coimbra para cedência de bicicletas, o Executivo deliberou, com base na informação 8677, de 04/03/2013, da Divisão de Atividade Física:

*Deliberação nº 6530/2013 (18/03/2013):*

- **Ceder 20 bicicletas ao Estádio Universitário de Coimbra, durante o período de 24 de março a 07 de dezembro de 2013, para uso gratuito dos estudantes e munícipes interessados, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.3. Federação Portuguesa de Natação – Eventos a realizar no Complexo Olímpico de Piscinas – Isenção de Taxas**

Estando agendadas várias provas de natação da responsabilidade da Federação Portuguesa de Natação e face ao exposto na informação 6454, de 19/02/2013, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6531/2013 (18/03/2013):*

- **Conceder as isenções do pagamento de taxas no valor de 2.164.30€, de acordo com a tabela abaixo discriminada, visto tratar-se de eventos de manifesto interesse municipal e desta forma permitir dar resposta às necessidades dos munícipes, reconhecendo o valor social do trabalho do associativismo desportivo e a indelével obrigação de disponibilizar meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho dos clubes ou associações desportivas, propiciando o seu desenvolvimento:**

Prova	Local	Data	Dia	Horário	Meios	Valores
Campeonato Nacional X V de Longa Distância	Complexo Olímpico de Piscinas	23 de Fevereiro	Sábado	09h00-13h00 15h00-20h00	Ambulância com tripulantes	Valor total da isenção: 261,9€
Campeonato Nacional de Juniores e Seniores	Complexo Olímpico de Piscinas	28, 29 e 30 de Março	Quinta a Sábado	09h00-13h00 15h00-20h00	<u>Ambulância com tripulantes</u>	Valor total da isenção: 785,7€
Campeonato Nacional de Infantis	Complexo Olímpico de Piscinas	12, 13 e 14 de Julho	Sexta a Domingo	09h00-13h00 15h00-20h00	<u>Ambulância com tripulantes</u>	Valor total da isenção: 785,7€
Torneio Internacional de Águas Abertas do Mondego	Postos Náuticos do Mondego	15 de Setembro	Sábado	09h00-14h00	Ambulância com tripulantes Bote com tripulantes	Valor total da isenção: 331€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.4.CAD – Associação Coimbra Basquete – Época Desportiva 2012/2013 – Requisição do Pavilhão do Colégio S. Teotónio.**

Após deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 28/01/2013 (deliberação n.º6234) relativa à requisição do pavilhão desportivo do Colégio S. Teotónio para usufruto do CAD – Associação Coimbra Basquete, no período compreendido entre 01 de Outubro de 2012 e 26 de Julho de 2013, foi detetado um lapso, por defeito, no valor total estimado da despesa referente ao ano de 2012, cujo cabimento foi realizado no valor de 3 668,00€

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 6877, de 22/02/2013, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6532/2013 (18/03/2013):*

- **Autorizar o reforço do valor total estimado da despesa relativa ao usufruto do pavilhão desportivo do Colégio S. Teotónio pelo CAD – Associação Coimbra Basquete, para o ano de 2012 (concedido através da deliberação 6234 em 28/01/2013) em 43,53€ .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XVII.5.Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – Corrida/Caminhada Coimbra entre Margens – Apoio – Ratificação**

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação 7615, de 27/02/2013, da Divisão de Atividade Física, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6533/2013 (18/03/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 13/03/2013, que autorizou o apoio no âmbito da 2.ª Corrida e Caminhada “Coimbra entre Margens”, através da atribuição de 250 t-shirts, com o logo da Câmara Municipal de Coimbra, ao Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra, pelo valor de 750,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.6.Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo ao Piloto Filipe Albuquerque**

Para o assunto acima referenciado foi apresentada a informação n.º 9543, de 11/03/2013, pela Divisão de Desporto, cujo teor a seguir se transcreve:

##### **“ENQUADRAMENTO**

De acordo com o Art.º 3 do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Coimbra, a Competência das distinções honoríficas do Município de Coimbra é deliberada pela Câmara Municipal, sob proposta fundamentada do Presidente ou de um Vereador, a deliberação sobre a atribuição da Medalha da Cidade carece de ratificação da Assembleia Municipal.

Se considerarmos o enunciado no Art.º 5º, “as medalhas podem ser atribuídas a personalidades ... de algum prestígio, conquistado por invulgares qualidades de inteligência, acção ou benemerência ...” e no Art.º 14.º, “ A medalha de Mérito Desportivo destina-se a equipas vencedoras de provas nacionais, bem como a atletas, personalidades e instituições que atinjam alto prestígio no campo desportivo”.

Ao abrigo das orientações inscritas no referido regulamento, consideremos o “alto prestígio no campo desportivo” do piloto conimbricense Filipe Miguel Delgadinho Albuquerque.

##### **CURRICULUM DESPORTIVO**

Filipe Albuquerque, nascido em Coimbra em 13 de Junho de 1985, é o mais novo de 3 irmãos, a sua paixão pelo automobilismo surgiu com apenas oito anos decorria o ano de 1993, altura em que o seu pai, Henrique, decidiu levar Filipe e o seu irmão mais velho, Tiago, ao Kartódromo da Batalha para experimentarem a adrenalina de um kart. O resultado não poderia ter sido melhor, ao ponto de o pai ter decidido investir em dois karts, um para si e outro para os dois filhos. Desde esse dia que os fins-de-semana foram passados em kartódromos. Em 1995 Filipe e o seu irmão participaram numa prova do Troféu de Leiria com Tiago a vencer a Filipe a arrecadar o terceiro lugar. No ano seguinte, em 1996, entra no Campeonato Nacional na Categoria Cadete e o seu irmão na Super Cadete. Consegue alguns bons resultados mas o ano foi difícil com o seu pai a ser o seu mecânico. Em 1998 sagrou-se Vice-Campeão Nacional e venceu a Taça de Portugal na Categoria Iniciados, altura em que conhece os irmãos Nuno e Pedro Couceiro. Ingressa assim na estrutura dos irmãos Couceiro, a Couceiro Junior Team e em 1999 faz a sua estreia na Categoria Júnior. Começou nessa altura a ganhar cada vez mais experiência: esteve dois anos na Categoria Júnior, em 2001 subiu para Intercontinental A e em 2002 rumou a Itália para correr na equipa de Nuno Couceiro e Danilo Rossi (Penta Campeão do

Mundo) para se bater com os melhores do mundo. Foi segundo no Open Italiano e Vice-Campeão Europeu da Categoria Intercontinental A. Em 2003 aceita o convite da prestigiada construtora CRG para piloto oficial ao mesmo tempo que assume o mesmo estatuto junto da Dunlop permanecendo durante dois anos.

Em 2005, 10 anos depois de ter dado início à competição, é chamado para o projeto Red Bull Junior Team que visa a nível mundial formar jovens promessas do automobilismo em futuros pilotos de F1. Nesse mesmo ano e na época de estreia fora dos karts, participa em três Campeonatos em simultâneo: Campeonato Espanhol de Fórmula 3 (6º lugar e melhor estreante); Eurocup Fórmula Renault 2.0 (5º lugar e melhor estreante); Campeonato Alemão de Fórmula Renault 2.0 (3º lugar e melhor estreante).

2006 viria a ser o ano de consagração, tendo sido reconhecido um pouco por toda a Europa, mas muito em particular em Portugal, quando aos 21 anos e sob a alçada da Red Bull Junior Team, vence o Campeonato Europeu de Fórmula Renault 2.0 e o Norte Europeu de Fórmula Renault 2.0. O Jornal Autosport atribui-lhe o Prémio para Melhor Piloto Português do Ano. É ainda eleito o melhor piloto da Red Bull Junior Team que era composta por 18 pilotos a nível mundial. Com estas conquistas, a Red Bull reforça o seu apoio e em 2007 coloca-o a competir na World Series by Renault, terminando a temporada no quarto lugar da geral, depois de ter estado até à última corrida a lutar pelo título. Foi o melhor piloto estreante na categoria. Foi convidado pela Red Bull para fazer demonstrações de rua aos comandos dos carros de F1 daquela marca de bebidas energéticas na Venezuela, Colômbia e Estónia. No dia em que comemorou 22 anos, fez o seu primeiro teste oficial aos comandos do F1 da Toro Rosso. Efectuou ainda duas corridas na GP2 Series, campeonato considerado uma das antecâmaras da F1. Ingressa depois no A1GP com as cores da equipa portuguesa para fazer as três últimas corridas da época. Na sua prova de estreia na competição sobe ao terceiro lugar do pódio. Em 2009 mantém-se na competição e termina a época em terceiro lugar. É ainda convidado pela Audi Itália para efetuar em Portimão as corridas dos Superstars, a sua estreia em carros de turismo. Em ambas sobe ao pódio. Teve ainda a sua primeira participação na categoria de GT ao efetuar as duas últimas jornadas do Campeonato Italiano de GT de 2009 com a Audi vencendo na categoria GT3. Em 2010 Albuquerque passa a piloto oficial da Audi Itália e disputa o Campeonato Italiano de GT3 sagrando-se Vice-Campeão depois de ter subido ao pódio por nove vezes ao longo do ano. Sagrou-se ainda Campeão dos Campeões no Race of Champions 2010 depois de bater o atual Campeão do Mundo de F1, Sebastian Vettel e o Hepta Campeão do Mundo de Ralis, Sebastien Loeb. Feito nunca antes conseguido por um piloto português. Em 2011, Filipe Albuquerque é piloto oficial da Audi no DTM (Campeonato Alemão de Carros de Turismo) e fez história ao tornar-se o primeiro piloto português a subir ao pódio, 2º lugar, na corrida de Valência. Pontuou ainda na jornada de Lausitzring. Em simultâneo disputou o Blancpain Endurance Series com o Audi R8 LMS fazendo equipa com Stephane Ortelli e Bert Login. Foram terceiros classificados da geral depois de várias subidas ao pódio.

Em 2012, volta a disputar o DTM enquanto piloto oficial da Audi, terminou a época em 11º lugar e pontuou em sete das 10 corridas. Por três vezes foi dos quatro pilotos mais rápidos em qualificação e o seu melhor resultado foi um quarto lugar. Efectuou ainda a corrida de Navarra do Blancpain Endurance Series e terminou no terceiro posto.

Em 2013 confirma-se nova participação no DTM. No início de 2013 é convidado pela Audi para disputar as 24h de Daytona, uma das mais emblemáticas provas do mundo. Estreia-se em pistas ovais nesta prova e de forma única vence a prova na categoria GT. Um feito histórico.

#### PROPOSTA

Face ao exposto, no caso de ser de entendimento superior, vem a Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Coimbra propor a atribuição da medalha de Mérito Desportivo ao piloto Filipe Albuquerque, pela enorme relevância dos resultados alcançados.”

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que, não obstante admitir que poderá estar em falta relativamente a outros atletas de Coimbra, parece-lhe evidente que todos reconhecerão que Filipe Albuquerque é, hoje, o Atleta dos atletas, com maior reconhecimento e significado no panorama desportivo regional e nacional e o último feito conseguido, isto é, a vitória conseguida nas 24 horas de Daytona, contribuiu decisivamente para esta homenagem que já lhe era devida pela forma humilde e calorosa com que sempre traz com ele o nome de Coimbra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6534/2013 (18/03/2013):*

- **Atribuir a medalha de Mérito Desportivo (menção ouro) ao piloto Filipe Albuquerque pela enorme relevância dos resultados alcançados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.7. Manhãs Desportivas – Páscoa 2013**

Através da informação 2309, de 18/01/2013, da Divisão de Atividade Física, é apresentada proposta para a realização do evento Manhãs Desportivas – Páscoa 2013, com participantes com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos,

entre os dias 25 e 28 de março de 2013, no período matinal, com modalidades diversificadas, no Centro Hípico e no Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6535/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovar a cobrança do montante de 5€ a faturar no Complexo Olímpico de Piscinas, para que os jovens se inscrevam nas Manhãs Desportivas da Páscoa-Coimbra 2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.8. I Encontro Nacional do Núcleo de Estudantes do Departamento de Engenharia Química da Associação Académica de Coimbra – Apoio**

Solicita o Núcleo de Estudantes do Departamento de Engenharia Química da Associação Académica de Coimbra apoio para a realização do I Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Química a decorrer entre os dias 23 a 26 de março de 2013.

Face ao exposto, e nos termos da informação 7340, de 26/02/2013, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6536/2013 (18/03/2013):*

- **Apoiar o Núcleo de Estudantes do Departamento de Engenharia Química da Associação Académica de Coimbra no âmbito do I Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Química, através do serviço de aluguer de 8 autocarros, por ajuste direto, à ETAC-Empresa de Transportes António Cunha S.A, pelo valor total de 1050 €, para o transporte de cerca de 250 estudantes, mediante a celebração de protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.9. Encontro Nacional de Estudantes de Direito da Associação Académica de Coimbra – Apoio**

O Núcleo de Estudantes de Direito da Associação Académica de Coimbra solicita apoio para a realização do Encontro Nacional de Estudantes de Direito a decorrer entre os dias 22 a 24 de março de 2013.

Face ao exposto, e nos termos da informação 7672, de 27/02/2013, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6537/2013 (18/03/2013):*

- **Apoiar o Núcleo de Estudantes de Direito da Associação Académica de Coimbra no âmbito do Encontro Nacional de Estudantes de Direito, através da aquisição por ajuste direto aos SMTUC de 107 títulos de transporte com 7 viagens cada, bem como através do carregamento de 78 títulos de transporte com 3 viagens cada e de 15 títulos de transporte com 7 viagens cada, no valor total de 761,90 €, mediante a celebração de protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.10. Comité Regional de Rugby do Centro – Apoio**

O Comité Regional de Rugby do Centro solicitou apoio pela participação com a Seleção Regional do Centro de Sub 14, no Gran Torneo de las Escuelas de Rugby, organizado pela equipa espanhola do El Salvador e que se realizou no dia 21/01/2012.

Face ao exposto, e nos termos da informação 22502, de 12/06/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6538/2013 (18/03/2013):*

- **Atribuir uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00€ ao Comité Regional de Rugby do Centro, para pagamento dos diversos encargos suportados com as viagens, alojamento e alimentação da Seleção Regional do Centro de Sub14 no Gran Torneo de las Escuelas de Rugby, mediante a celebração de contrato programa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.11 Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – Portugal – Apoio**

A Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual-Portugal (ANDDI) Portugal solicita apoio do Município para a participação de dois atletas do concelho de Coimbra no 6.º Campeonato da Europa de Corta-Mato-Brest-França, 7.º Campeonato do Mundo de Atletismo em Pista Coberta – Manchester – Inglaterra e no 6.º Campeonato da Europa de Atletismo – Gavle – Suécia.

Face ao exposto e com base na informação 35830, de 15/10/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6539/2013 (18/03/2013):*

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.500€ à Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – Portugal para a participação nas Competições Internacionais de Atletismo, mediante a celebração de contrato programa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.12. Secção de Voleibol da Associação Académica de Coimbra – Apoio**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação 30944, de 31/08/2012, do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6540/2013 (18/03/2013):*

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 10.000€ à Secção de Voleibol da Associação Académica de Coimbra para apoio dos custos para o desenvolvimento e promoção da atividade, mediante a celebração de contrato programa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.13. Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra – Apoio**

Para este assunto e nos termos da informação 33438, de 24/09/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6541/2013 (18/03/2013):*

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.500€ à Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra para apoio dos custos tidos com a presença do atleta Luís Mendes e do seu treinador João Neto no Campeonato da Europa de Juniores de Judo, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.14. Coimbra Elite Judo – Comparticipação Financeira à Associação Académica de Coimbra (Secção de Judo)**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação 33331, de 21/09/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6542/2013 (18/03/2013):*

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 10.000€ à Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra, mediante contrato programa, destinado aos atletas a seguir mencionados, com um valor individual de 2 000€, como reconhecimento, contributo e incentivo do Município para a obtenção de maiores e melhores resultados:**

- Eduardo Silva	Secção de Judo/Associação Académica de Coimbra;
- Ana Sousa	Secção de Judo/Associação Académica de Coimbra;
- Antoine Massart	Secção de Judo/Associação Académica de Coimbra;
- Luís Mendes	Secção de Judo/Associação Académica de Coimbra;
- Eunice Santos	Secção de Judo/Associação Académica de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVII.15. Coimbra Elite Judo – Comparticipação Financeira ao Centro de Cultura e Desporto Judo Clube de Coimbra**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação 33347, de 21/09/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6543/2013 (18/03/2013):*

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 6.000€ ao Centro de Cultura e Desporto Judo Clube de Coimbra, mediante contrato programa, destinado aos atletas a seguir mencionados, com um valor individual de 2 000€, como reconhecimento, contributo e incentivo do Município para a obtenção de maiores e melhores resultados:**
  - Jorge Fernandes Centro de Cultura e Desporto Judo Clube de Coimbra;
  - Joana Fernandes Centro de Cultura e Desporto Judo Clube de Coimbra;
  - Joana Diogo Centro de Cultura e Desporto Judo Clube de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVII.16. Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra – Apoio**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação 30946, de 31/08/2012, do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6544/2013 (18/03/2013):*

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 10.000€ à Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra para apoio dos custos para o desenvolvimento e promoção da atividade, mediante a celebração de contrato programa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador José Belo.

**PONTO XVIII. CULTURA**

**XVIII.1. Associação IL Sorpasso – 8 ½ Festa do Cinema Italiano (6.ª edição)**

A associação IL Sorpasso pretende levar a efeito entre os meses de março e abril de 2013, a 6.ª edição do 8 ½ Festa do Cinema Italiano, iniciativa acolhida no Teatro Académico Gil Vicente entre 02 a 05 de Abril.

Face ao exposto e com base na informação 5890, de 15/02/2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6545/2013 (18/03/2013):*

- **Apoiar na divulgação da 6.ª edição do 8 ½ Festa do Cinema Italiano, através da atribuição de 1.800€ isento de IVA e retenção de IRS na fonte, à Associação IL Sorpasso e cedência de espaços para afixação de mupis (utilização de dois circuitos da rede de mupis da JC Decaux) de 19 de março a 09 de abril de 2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVIII.2. Museu Municipal de Coimbra – Exposição de Renato – Homenagem**

Nos meses de março e abril de 2013 estará patente na Galeria de Exposições Temporárias do Museu Municipal de Coimbra/Edifício Chiado, uma homenagem póstuma ao artista plástico José Renato Barreira Dias Ribeiro.

Face ao exposto e nos termos da informação 7682, de 28/02/2013, da Chefe da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6546/2013 (18/03/2013):*

- **Aceitar a doação em espécie da Fundação Millenium BCP, no valor aproximado de 3.500 €, nos termos do art.º 64.º n.º 1 alínea h) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.**

- Emitir documento comprovativo, ao abrigo do art.º 66 n.º 1 e n.º2 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, com a identificação dos bens, no caso de donativos em espécie - registo fotográfico de 41 pinturas e 1 escultura da autoria de Renato no valor de 420€ e conceção e produção gráfica do catálogo da exposição no valor de 2 945,74 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVIII.3. Alma Azul – Aquisição de Livro “Coimbra de Antero” – Proposta de Aquisição**

A Alma Azul convida a Câmara Municipal de Coimbra a associar-se às comemorações do Dia Mundial do Livro a ter lugar no dia 23 de Abril de 2013, com a realização de leituras públicas pelos alunos das escolas de teatro.

Assim e nos termos da informação 4763, de 06/02/2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6547/2013 (18/03/2013):*

- Proceder à aquisição de 100 exemplares da obra “Coimbra de Antero” de Eça de Queirós, com a edição pela Alma Azul, pelo preço unitário de 3,00€, acrescido de IVA, num total de 318,00€, ao abrigo dos artºs 128 e 129 do código dos contratos públicos anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei 278/2009, de 02 de outubro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVIII.4. Grupo Folclórico de Coimbra – Serão de Folclore Regional/2013 – Apoio**

À semelhança de anos transatos, pretende o Grupo Folclórico de Coimbra, realizar o Serão de Folclore Regional/2013 no Átrio da Igreja de Santa Cruz – Praça 8 de Maio, no dia 13/07/2013, pelas 21.30 horas.

Face ao exposto e com base na informação 3099, de 25/01/2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6548/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovar os seguintes apoios à concretização do Serão de Folclore Regional/2013 pelo Grupo Folclórico de Coimbra:**
  - Licença para realização de espetáculos e divertimentos nas vias e locais públicos no valor de 10 €;  
Taxa inicial no valor de 10 €;
  - Licença especial de ruído no valor de 10€  
Taxa inicial no valor de 10€
  - Cedência de 150 cadeiras a colocar na Praça 8 de Maio;
  - Disponibilização de fonte de energia elétrica para instalação de iluminação e som
  - Desligar a fonte da Praça 8 de Maio a partir das 20.00 horas;
  - Cedência e Transporte de 20 vasos com plantas para decoração do espaço.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVIII.5. 35 Anos do Curso de Medicina de 72-78 da Universidade de Coimbra – Placa Comemorativa no Penedo da Saudade**

Para o assunto acima identificado e com base na informação 8412, de 04/03/2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6549/2013 (18/03/2013):*

- **Autorizar a Comissão de Comemoração dos 35 anos do Curso de Medicina de 72-78 da Universidade de Coimbra a colocar uma placa comemorativa no Penedo da Saudade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVIII.6. Mobiliário do Convento de São Francisco – Abertura de Concurso – Conhecimento**

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que há hoje três assuntos agendados relativos ao Convento de S. Francisco pelo que considera benéfico discuti-los juntos e não separadamente, nos respetivos capítulos em que foram incluídos.

O Sr. **Presidente** disse que todos eram assuntos bastante diferentes mas que se ninguém se opusesse era-lhe indiferente, pelo que este assunto foi discutido e votado no ponto XX.1.

## **PONTO XIX. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### **XIX.1.Aquisição de Gasóleo a Granel – Adjudicação**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6550/2013 (18/03/2013):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 11/03/2013, que adjudicou à Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A (Galp Energia, SGPS, S.A) o fornecimento de gasóleo a granel, pelo período máximo de 30 dias ou até atingir o preço contratual ou logo que se inicie a execução do contrato de aquisição de gasóleo a granel em conformidade com a clausula 2.ª do Caderno de Encargos, pelo valor total de 146.907 €, acrescido de IVA, tendo por base o preço unitário PVP/Litro do gasóleo à data da sua proposta de 1.1943 (IVA não incluído), sobre o qual incide um desconto de 0,1061 (IVA não incluído), com as seguintes condições:**
  - Prazo de entrega – 24 horas;
  - Forma de alteração de preços – o gasóleo rodoviário será fornecida pelo preço de referência Petrogal que vigorar no momento de entrega;
  - Faturação mensal;
  - Prazo de pagamento – 60 dias a contar após a receção da fatura pela entidade adjudicante;
  - Tudo nos termos do Caderno de Encargos, Convite e Proposta Final;
  - Conforme o estabelecido no n.º 2 do art.º 125.º do CCP, não há lugar à realização da audiência dos interessados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIX.2.Prestação de Serviços de Auditoria Externa e Revisão Legal de Contas referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015 – Ajuste Direto**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6551/2013 (18/03/2013):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 28/02/2013, que, ao abrigo do art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos, adjudicou a prestação dos Serviços de Auditoria Externa e Revisão Legal de Contas referentes aos anos 2013, 2014 e 2015 à empresa LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, pelo valor de 40.500,00€, acrescido de IVA, cujas faturas a apresentar com os relatórios trimestrais serão pagas a 60 dias.**
- **Que seja apresentado pelo adjudicatário no prazo máximo de 8 dias após a receção da respetiva notificação, os documentos de habilitação previstos no ponto 15 do Convite do Procedimento e a declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, com as devidas correções, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Convite, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar (alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP.**
- **Notificar o prestador de serviços através da nota de encomenda.**
- **Que o serviço se inicie após a celebração do contrato escrito e que termine com a apresentação do relatório de certificação das contas referente ao ano de 2015, a ocorrer previsivelmente no mês de março de 2016.**
- **Aprovar a repartição dos encargos inerentes ao respetivo processo para os anos de 2014, 2015 e 2016 do seguinte modo:**
  - Ano 2014 – 16.605,00€;
  - Ano 2015 – 16.605,00€;
  - Ano 2016 – 4.151,25€
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIX.3.Aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica em média tensão para as instalações dos SMTUC – concurso público – autorização prévia de nova repartição de encargos.**

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** notou que decorridos quase três meses de 2013, o referido processo ainda não se iniciou por não estar calendarizado o contrato escrito. Nesse contexto, questionou se esse contrato se refere à passagem para o mercado liberalizado. Se sim, por que razão ainda não está agendado e por que é que há um conjunto de faturas

ainda em dívida, já que, pelo que sabe, é impossível passar para o mercado liberalizado tendo dívidas a outros fornecedores. O Sr. Vereador gostaria, pois, de saber qual a estratégia a adotar pelo Município.

O Sr. **Presidente** respondeu que estas são decisões que já estavam preparadas pela Administração anterior e que, sendo urgentes, entendeu despachar imediatamente. Tudo o que tem a ver com estratégias e com o futuro dos SMTUC virá, como aliás já disse há pouco, a uma próxima reunião, quando o novo Conselho de Administração já tiver tido tempo suficiente para maturar algumas ideias que neste momento tem.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse que a proposta que aqui vem hoje é mais uma prova de que o orçamento apresentado e votado em dezembro é falso, estava suborçamentado. Considerou grave não saber as faturas que ainda iam vencer, já que os números de linhas e de troleis são fixos e, na sua opinião, alguém anda a tentar enganar alguém.

O Sr. **Presidente** ripostou que se alguém andasse a tentar enganar alguém não estava tudo tão claro como está na informação em análise.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6552/2013 (18/03/2013):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 28/02/2013, que ratificou o despacho do Sr. Administrador Delegado que aprovou a nova repartição de encargos relativo à Aquisição de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão para as Instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, assim distribuídos:**
  - para 2013 – 114.917,74€ (c/IVA);
  - para 2014 – 82.084,10 € (c/IVA).
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XX. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **XX.1. Programação Cultural do Convento de S. Francisco- Contratos de Prestação de Serviços – Parecer Prévio Vinculativo**

Acerca do Convento de S. Francisco, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** proferiu a seguinte intervenção, que se transcreve:

“O Centro de Congressos é um dos maiores investimentos públicos dos últimos anos em Coimbra e, provavelmente, será um dos últimos nos próximos tempos. Este investimento Municipal deveria ter um papel de alavanca relativamente ao Turismo e às atividades culturais desenvolvidas em Coimbra. Espera-se que este investimento altere a oferta turística do segmento MICE (turismo de negócios), que complementa a oferta turística da cidade com uma programação cultural ao longo do ano de elevada qualidade e que sirva com uma plataforma agregadora de todos os Stakeholders (partes interessadas) dos sectores do turismo e cultura com o objetivo de todos poderem usufruir deste investimento na Cidade e na Região. O PS, desde o início do mandato autárquico e por sucessivas vezes alertou para a necessidade de debater o futuro do Centro de Congressos (gestão e programação), o atual executivo nunca nos deu ouvidos e foi empurrando para a frente as decisões estratégicas que deveriam ser tomadas de forma ponderada e ajuizada. Estamos praticamente no termo do prazo contratualizado para o fim das obras, isto é, faltam meia dúzia de dias e o prazo não vai ser cumprido e não se prevê uma data para a inauguração deste espaço, e era digno de ser inaugurado no Dia da Cidade. A falta de visão e de estratégia manifestada pelo Presidente e pela maioria, tem eco nesta reunião de Câmara, ao recebermos, para nos pronunciarmos, três informações do grupo de Coordenação do Projeto São Francisco (o grupo que foi criado pelo Sr. Presidente para pensar no futuro estratégico deste espaço):

- uma sobre trabalhos a mais e a menos relativo às obras do Centro de Congressos, pura gestão corrente da obra, pouco à dizer sobre isto, a não ser que, o que eu queria ver aqui era o impacto do Convento de S. Francisco na futura estrutura de custos da Câmara e o ponto de situação do investimento face aquilo que estava previsto;

- outra informação sobre a abertura de um concurso público internacional para aquisição e montagem de mobiliário, sobre este concurso três perguntas ficam no ar: é este mobiliário enquadrado na estratégia futura de ocupação e programação do Convento de S. Francisco? este mobiliário é o suficiente para ocupar todo o espaço ou ainda terão que existir mais aquisições de mobiliário? E finalmente, esta despesa é cofinanciada no projeto QREN ou é custo integral da autarquia?;

- finalmente temos uma informação sobre dois contratos de avença para assessoria na programação cultural do Centro de Congressos, para esta proposta fica apenas uma pergunta no ar, este é que é o trabalho do grupo Projeto S. Francisco? Propor umas avençazinhas!! Estas três informações representam bem a falta de Visão e de estratégia deste

executivo para o futuro do Centro de Congressos, colocaram-vos “um Boeing nas mãos e vocês nem uma avioneta sabem pilotar”, a inauguração deste espaço aproxima-se e nem uma ideia se conhece da parte deste executivo PSD/CDS para um desígnio estratégico da função que este investimento terá forçosamente que ter na cidade e na região. Se discutir estratégia é mandar nomes para o ar de artistas e exposições a contratar estamos conversados!”

O Sr. **Vereador António Vilhena** começou por questionar se alguém sabia o que era CCECCSFC. Esta não é senão a sigla de Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco de Coimbra, o que, do ponto de vista do Marketing, considera extremamente difícil. Pelos vistos, este não será o nome definitivo mas está certo de que toda a gente, a esta altura, já devia saber como chamar àquele espaço e que todo o processo está transformado numa grande trapalhada. E exemplificou com a Casa da Música, no Porto, que tem uma estrutura profissional e já teve um financiamento de muitos milhões de euros, que este Governo decidiu cortar.

Anunciou que votaria contra o processo de aquisição de serviços de um programador e um consultor para o Convento de S. Francisco, não por considerá-los desnecessários mas por considerar de um amadorismo terrível este tipo de procedimento. Na verdade, ninguém sabe o que é que se vai ali fazer, que tipo de programação terá aquele espaço, e nesta altura isso já devia ser completamente claro para toda a gente, criticou, acusando o Sr. Presidente e a Sra. Vice-presidente de estarem a programar “à caixinha, à boca pequena”, com a Comissão que nomearam. Mas a cidade tem o direito de saber porque este é nada mais nada menos que o maior investimento público de Coimbra dos últimos anos. Afirmou que o Sr. Presidente quer inaugurar o Centro de Convenções nas vésperas das eleições, para fazer um brilharete, mas aconselhou cuidado, pois o espaço pode tornar-se um elefante branco e a cidade e o PS não aceitam isso porque têm o direito de ser informados quanto antes do que é que ali se vai fazer. E reafirmou que é de um amadorismo total pagar a um programador uma avença de 1.066,00€ e outra a um consultor no valor de 363,00€. Porquê não põe em causa que pessoas que aфирam estes valores façam um bom trabalho, questiona antes que para aquele espaço, e por aqueles valores, seja possível ter uma programação de qualidade. Por outro lado, o mobiliário deveria ser comprado tendo em conta o tipo de funcionalidades que vai ter o espaço mas o que se passa não é isso. Naturalmente que o Sr. Presidente e a Sra. Vice-presidente devem saber que tipo de funcionalidades vai ter o Centro de Congressos mas como o Sr. Vereador não sabe só pode votar contra, sentenciou.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que já tinha manifestado alguma preocupação quando veio à CMC a proposta de criação do grupo de trabalho, processo relativamente ao qual se absteve, e a proposta que hoje aqui vem reforça essa sua preocupação. Na ocasião, sugeriu que fosse contratada uma firma especializada nesta área da programação cultural e continua a acreditar que essa seria uma melhor solução. Por motivos profissionais, o Sr. Vereador passou 11 anos da sua vida em congressos pelo mundo todo, o que lhe deu uma ideia do que é um centro de congressos e a oportunidade de participar em alguns que, apesar de tudo, o Convento de S. Francisco nunca conseguirá albergar.

Concordou que é preciso determinar com rigor o que se pretende do Convento de S. Francisco, porque se é só um TAGV aumentado e melhorado, essencialmente vocacionado para atividades culturais, gostaria de recordar aos Srs. Vereadores quantas vezes conseguiram encher aquele teatro académico. Se, por outro lado, estiver vocacionado para ser um centro de congressos – como sempre julgou que era a ideia – isso tem de ser feito de forma muito profissional, sob pena de se criar o tal elefante branco, frisou. E não lhe parece que seja com a contratação destas duas pessoas, que aliás foi a coisa mais relevante que o grupo de trabalho apresentou nos últimos meses, que se consiga salvaguardar o futuro da atividade do Centro de Congressos Convento de S. Francisco. Não estão em causa as pessoas e muito menos os valores destas contratações, mas de facto há empresas especializadas em criar programação para este tipo de infraestruturas e, neste contexto, não consegue votar favoravelmente esta proposta.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão**, em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade, disse que o prazo da empreitada foi prorrogado por esta Câmara até 31 de março de 2013. Com a aprovação dos trabalhos a mais e a menos aprova-se uma prorrogação legal de 20 dias mas julga que é claro para todos que não está no horizonte a conclusão da empreitada no próximo mês. Dada a expectativa da não conclusão da empreitada nos prazos contratuais, tem havido neste último mês uma troca de correspondência entre a CMC e o empreiteiro, da qual será dada nota numa próxima reunião. Isto porque, ultrapassados estes 20 dias, só haverá um de dois caminhos: ou uma prorrogação graciosa (mas pensa que não será este o caso) ou a aplicação de multas ao empreiteiro. O Sr. Vereador lembrou uma deliberação tomada por esta Câmara recentemente sobre arbitragem de conflitos, já que é natural e normal a existência deste tipo de tensões entre empreiteiro e dono de obra. Mais do que os prazos as tensões têm a ver com os valores pelos quais a empreitada vai ser concluída mas frisou que para uma obra orçada em 57 milhões de euros as derrapagens serão mínimas em comparação com o que neste país costuma acontecer com obras públicas deste tipo.

Relativamente ao mobiliário, lembrou que ele foi escolhido pelo mesmo arquiteto que projetou o Convento de S. Francisco e que está incluído na taxa de comparticipação da empreitada. Aliás, este concurso do mobiliário irá ter comparticipação comunitária superior à da própria empreitada já que não sofreu qualquer penalização. Ou seja, este é o mobiliário que o próprio projetista considera bom e o necessário para aquele espaço. Naturalmente que a equipa de projeto, em conjunto com o arquiteto, teve de alterar algumas coisas. Este projeto do Centro de Congressos remonta ao Coimbra Polis, tem portanto mais de 10 anos de décalage entre o projeto e a colocação a concurso da respetiva

empreitada. Naturalmente que o mobiliário foi pensado para permitir todos os possíveis usos, não definindo, contudo, quais são esses usos.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** concordou que, a esta altura, era de esperar que Coimbra soubesse bem o que é este Centro de Congressos. O mais aconselhado era, na sua opinião, uma discussão pública que envolvesse os agentes culturais, as instituições, associações comerciais e todos quantos poderão, de alguma maneira, vir a usufruir do Centro de Congressos Convento de S. Francisco ou contribuir para que ele seja rentabilizado. A seu ver, ganhariam todos, e ganharia a cidade, com esta ampla troca de ideias. Esperava que o grupo de trabalho viesse hoje propor o modelo de gestão/funcionamento e não estas aquisições de serviços. Julga que as tarefas estão totalmente invertidas. Relativamente ao mobiliário, acredita que a equipa de projeto e o arquiteto sabem bem o que escolher porque genericamente toda a gente sabe o que se espera de mobiliário para aquele tipo de espaço. Também não põe em causa a questão dos trabalhos a mais e a menos. Já quanto ao modelo de gestão do equipamento há muito que se lhe diga e não concorda com a avença a duas pessoas para tratarem do assunto. O pior que pode acontecer, na opinião do Sr. Vereador, é as pessoas começarem a pensar que, numa altura de crise como esta, a CMC está a construir um elefante branco, alertou. Naturalmente que alguém tem que decidir mas crê que ainda há tempo para auscultar os cidadãos, sob pena de mal-entendidos e deste tipo de procedimento (aquisição de serviços de um consultor e de um programador) parecer um pouco de remendo e avulso.

O Sr. **Presidente** respondeu que esse diálogo com os agentes culturais da cidade está evidentemente a decorrer há muito tempo. Este é um projeto muito complexo e que, como tal, está em constante adaptação. Tendo alguns anos, é natural que o projeto, em obra, sofra várias correções e ajustamentos e é muito desse trabalho que a equipa de projeto tem vindo a desenvolver, no sentido de garanti que a obra final cumpre as diferentes valências que aquele espaço tem, que são várias e completamente diferentes. Por um lado, é um Centro de Congressos, e é fundamental que seja um bom centro de congressos para a cidade, facto de que não tem dúvidas já que o espaço tem sido visitado por inúmeras empresas e pessoas ligadas a este setor e unanimemente todos lhe têm dito que tem todas as condições para o ser. Mas tem essas condições agora, com o trabalho de uma vasta equipa que tem dado tudo pelo projeto, porque antes esse sucesso não estava garantido, frisou.

Por outro lado, a infraestrutura é uma sala que tem de ser programada e um grande conjunto de outros espaços que também necessitam de uma programação mais de tipo museológica, com exposições, etc. Tem ainda um restaurante e vários outros serviços de apoio. Portanto, no mesmo espaço, um Centro de Congressos, uma sala para programar e vários outros espaços que têm de se encaixar perfeitamente, têm de ser valências que não se prejudiquem entre si. É evidentemente, e como todos reconhecerão, uma tarefa difícil e não há muitos casos de sucesso no mundo. E convem não esquecer que se está a fazer este projeto num tempo de recursos muito escassos. Algumas das estruturas similares hoje em dia ou já fecharam ou a sua atividade é quase nula, salientou, exemplificando com o Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz (CAE). O Sr. Presidente disse conseguir lembrar-se de uma dúzia de espaços destes em que gastámos muito dinheiro e que hoje não servem praticamente para nada. Nesse contexto, tem havido um enorme cuidado por parte desta equipa de projeto, que tem crescido de dia para dia, em construir um projeto que seja digno, que traga qualidade a Coimbra, mas que não nos meta a todos num buraco semelhante ao do CAE, afirmou, acrescentando que cada vez que fala com o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz ele se queixa do elefante branco que é o CAE. E, portanto, é isso que quer evitar a todo o custo. Claro que a CMC podia contratar um grande programador de renome internacional – e talvez um dia, num tempo de maior abundância, o venha a fazer – mas o projeto está a ser edificado com muito juízo, de baixo para cima, com total responsabilidade. Claro que há-de chegar a altura de trazer esse projeto, agora já muito amadurecido, a esta Câmara. Mas esse momento ainda não é hoje, hoje vêm aqui estes processos, que são pequenos passos dessa construção, mas em breve chegará esse tempo. E o Sr. Presidente está certo que vai nascer uma instituição modelar: modelar pela sua sustentabilidade, porque vai permitir trazer a Coimbra um conjunto de eventos que até agora não era possível fazer cá. E é por isso que está tranquilo.

Não há nenhum agente cultural relevante desta cidade que não tenha já estado no local e que não esteja já a ajudar a pensar em muitas das exposições e outros eventos em preparação há algum tempo, afirmou. Nesta área do espetáculo, como noutras, não se pode falar antes do tempo senão perde-se a oportunidade de fazer as coisas. E exemplificou com os dois concertos dos U2 em Coimbra: claro que muito antes do conhecimento público a equipa que representa a banda já sabia que esta viria cá e existiam inclusive contratos assinados.

O grande desafio será conseguir fazer uma programação digna de Coimbra, com muita qualidade, tendo recursos muito limitados. E o Sr. Presidente está certo de que serão bem-sucedidos. Claro que era muito mais fácil apresentar aqui uma grande empresa programadora para assumir o Convento, mas não estamos em tempo disso, frisou. Confessou que ficou até um pouco surpreendido com a apresentação, por parte da equipa de projeto, destes valores para a aquisição de serviços de consultoria e programação, porque tem acompanhado o que está a ser feito e sabe que vale muito mais do que estes valores espelham. Mas se calhar esse foi também um sinal dos tempos: as próprias equipas hoje contêm-se e veem-se artistas que antes atuavam por mil a pedirem 200 euros, exemplificou. Em suma, vivem-se tempos de contenção e o Sr. Presidente prefere agir em conformidade, fazendo coisas de grande qualidade ainda que mais baratas. Porque senão o risco é criar algo que depois não vamos conseguir pagar, alertou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que se as propostas ora apresentadas fossem outras as palavras do Sr. Presidente fariam sentido mas aquilo que disse não corresponde à realidade, porque a realidade é bastante mais negra do que quis transparecer, acusou. Desde o início deste mandato que o PS tem reiteradamente chamado a atenção para a necessidade de acautelar a gestão do espaço e respetiva programação, partindo de baixo para cima e com muito juízo, acrescentou. Na sua opinião, não era necessário recorrer a uma empresa do género da referida pelo Sr. Vereador Luís Providência mas era possível aprender com as experiências positivas, bem geridas e bem programadas que há não muito longe de Coimbra. Há soluções que iriam valorizar este espaço, que tem de ser multidisciplinar, porque obviamente que nem só de Cultura sobreviverá. E esse trabalho de acompanhamento programático deve começar em obra, em função da funcionalidade que se quer dar aos espaços. Mas nada disto aconteceu, foi tudo ao contrário, criticou. Não é possível programar a um mês ou a dois meses. Hoje em dia os mega congressos fazem-se em cidades com praia e bom tempo, em que os congressistas possam usufruir disso. Se for feita uma consulta ao CHUC, percebe-se que os congressos que poderão vir a realizar-se em Coimbra são de outra dimensão, muitas vezes as pessoas distribuem-se por mesas redondas ao invés dos grandes auditórios.

Portanto, está tudo a ser feito na base do remendo e com grande amadorismo. E há pessoas em Coimbra que, face à sua experiência profissional nestas áreas, poderiam estar a desenvolver este trabalho, ao invés de se fazer uma consulta momentânea e extemporânea. Não é assim que se trabalha, criticou, acusando o Sr. Presidente de falha grave na liderança deste projeto. O Sr. Vereador confessou que muito gostaria que no próximo dia 4 de julho, Dia da Cidade, estivessem todos a comemorar condignamente a inauguração desta obra, com um trabalho profissional feito por trás, mas infelizmente tal parece muito difícil de vir a acontecer. E a culpa é de quem decide, de quem se atrasa na decisão, de quem não antecipa a necessidade de gerir dossiers desta dimensão com outra atitude. A culpa não é de quem está a trabalhar arduamente, a fazer um esforço enorme, no contexto que lhe foi conferido, para levar a bom porto o projeto do Centro de Congressos e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco. A responsabilidade é totalmente política, acusou.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse conhecer um caso de sucesso, presidido por um militante do PSD, exemplo esse que nunca se cansa de elogiar: o Centro de Arte Contemporânea Paula Rego, em Bragança. O Presidente da Câmara Municipal, um homem do PSD com visão, um homem de Cultura e que considera notável, recuperou este como outros edifícios da cidade, dando-lhes vida e dinâmica. E um Centro de Interpretação de Arte Contemporânea implica ter alguém especializado nessa área, pelo que aquele presidente de câmara, em vez de importar mão-de-obra qualificada (programadores) formou os seus próprios programadores: durante mais de cinco anos escolheu funcionários da Autarquia das áreas de História da Arte, Design/Design Web e um economista, todos de Bragança. Esses funcionários tiveram formação, foram requalificados nos principais museus do mundo e hoje são eles que programam o Centro de Arte Contemporânea Paula Rego. Criaram uma rede de suporte internacional mas são eles que dirigem, em articulação com a autarquia, este fantástico projeto, feito por gente de Bragança. Isto sob a égide de um presidente de câmara social-democrata, frisou, acrescentando não ter qualquer tipo de complexo ideológico em relação às boas práticas e aos bons exemplos. Este Presidente, vários anos a montante do lançamento da primeira pedra da obra do Centro de Arte, já sabia bem o que queria fazer, tinha uma estratégia. Claro que o Presidente da CMC pode sempre argumentar que chegou à Autarquia e tornou-se Presidente da mesma de uma forma diferente e há menos tempo, mas o projeto do Convento de S. Francisco é antigo e alguém o deveria ter delimitado convenientemente.

O Sr. **Presidente** afirmou que o Sr. Vereador António Vilhena sabe muitas coisas mas há uma que não sabe: é que o bom exemplo de Bragança que acabou de elogiar é o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, e não Paula Rego, o que só denota que não o conhece tão bem como julga. Já o Sr. Presidente conhece bem o espaço, que não tem nada a ver com o complexo espaço do Convento de S. Francisco. O Centro de Arte Contemporânea Graça Morais não é nem um centro de congressos nem uma sala de espetáculos, é apenas um local que acolhe exposições. Muito mais complexo é o conjunto de valências do nosso Centro de Convenções e Espaço Cultural, defendeu.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** disse que votará a favor porque confia totalmente na visão, no *know how* e no cosmopolitismo do Sr. Presidente, que conhece todas as capitais europeias e respetiva programação cultural. A isto acresce respeitar igualmente todo o conhecimento e experiência da Sra. Vereadora da Cultura. Efetivamente, o valor das avenças propostas é exíguo mas o valor do trabalho das pessoas não se afere apenas por valores de cariz económico, há outros valores em causa, frisou. Mas admite que as pessoas que em Coimbra tenham conhecimento dos valores auferidos por trabalho de carácter científico e intelectual se espantem com estas avenças por saberem que está em causa um projeto desta importância, e isso, sim, preocupa-a porque pode diminuir, aos olhos da opinião pública, o trabalho seríssimo desenvolvido pela equipa de projeto do Convento de S. Francisco. Esta é uma questão básica de marketing: as marcas mais vendidas no mundo são as mais caras, há uma relação entre o valor e a qualidade que tem em termos de marketing um efeito psicológico, mas este é efetivamente o valor que a CMC pode pagar e espera que isso não tenha um ricochete negativo no trabalho que irá ser desenvolvido porque tal é desmerecido. Porque a ideia instalada é a de que o que é caro é bom, o que é barato não presta, e a Sra. Vereadora não gostaria mesmo nada que este fosse o pensamento dos municípios de Coimbra.

Não partilha em nada da ideia do elefante branco. Em nenhum momento pensou que o Convento de S. Francisco tenha sido reconstruído e concebido para ser um elefante branco, longe disso: está certa de que o projeto foi concebido para ser o *Ex Libris* de Coimbra e é isso que vai ser. E todos os municípios com quem tem falado aguardam ansiosamente a

inauguração dessa marca turística e cultural, que chamará muita gente à cidade. A dimensão do Convento é, de facto, enorme. Carrilho da Graça concebeu um espaço absolutamente extraordinário e o que deseja é que o programa cultural e turístico seja proporcional à grandiosidade do espaço físico. Neste contexto, questionou por que não se concessionam os vários espaços do Convento a organismos especializados em produção cultural e turística, sejam eles nacionais ou estrangeiros.

O Sr. **Vereador José Belo** considera que é importante alguma contenção verbal e que não se deve cair na tentação de enveredar por um discurso mais emotivo ou banal. É certo que se está a viver um período conturbado em termos económicos mas isso não pode ser argumento para se utilizar o tom acusatório e inquisitório que hoje foi usado relativamente a duas pessoas. Disse que está perfeitamente à vontade para criticar a forma como falaram dessas pessoas, na medida em que nem sequer as conhece, mas pensa que é injusto que sejam avaliadas apenas pelos vencimentos que auferem quando tanta gente neste País recebe muito mais que aquilo que merece.

O Sr. **Presidente** disse que, eventualmente, seria mais fácil contratar uma equipa de renome para liderar o processo, com uma política de comunicação agressiva situação que, diga-se, até seria viável há uns tempos atrás. Acontece, que, atualmente, face às condições económicas que o País atravessa, é completamente impensável enveredar por esse caminho. É verdade que este projeto está a chegar ao final um pouco em contraciclo com a realidade socioeconómica do País mas a alternativa é interrompe-lo durante um tempo o que, sinceramente, não está disposto a fazer. Disse, ainda, que não considera razoável condicionar à partida um projeto, que se quer para muitos anos, tornando difícil a evolução natural que o mesmo vai ter e que, evidentemente, levará muitos anos a afirmar-se na cidade e na região. Por outro lado, garantiu que este projeto continuará a ser executado com todo o rigor uma vez que terá todo o cuidado em assegurar que não se verificará o que em tantos lados tem acontecido com investimentos que não se concluem por falta de verba. Já no que diz respeito à questão da concessão, o Sr. Presidente disse que se este espaço fosse um Centro de Congressos puro e simples eventualmente não haveria dificuldade em assumir a concessão do mesmo. Já no que diz respeito à programação da sala, à exploração do estacionamento e do espaço expositivo, que é grande, será mais difícil concessionar, como se calcula. Portanto são todas estas questões que importa assegurar ao que acresce, evidentemente, a qualidade que um espaço deste tipo obriga e que é preciso assegurar que seja respeitada pelo concessionário. É por tudo isto e pela necessidade de que a Câmara Municipal deverá continuar a controlar a qualidade e o número de exposições a levar a efeito, entre outras medidas, que esta situação terá de ser convenientemente estudada. Assim, a concessão global do espaço coloca o problema de se perder o controlo sobre o que ali se faz e como se faz e, na sua opinião, este projeto é demasiado importante para Coimbra para que a autarquia se alheie da sua gestão. Por outro lado, a concessão em parcelas pode causar incompatibilidades e incongruências na utilização do espaço. Evidentemente que, no futuro, poderá ser, de novo, analisada esta possibilidade mas, de momento, é com esta equipa que se vai trabalhar, construindo, de baixo para cima, uma estrutura que dê garantias e que vá melhorando com o passar do tempo. Já no que concerne à questão do mobiliário, o Sr. Presidente lembrou que se trata, apenas, de uma das peças da obra, definida pelo próprio arquiteto, cujo custo será compartilhado em 70%. O Sr. Presidente esclareceu que atualmente sempre que é aberto um concurso é estabelecido um valor máximo, relativamente ao qual as empresas concorrentes terão de se ajustar, já que só as propostas que apresentem um valor inferior ao estabelecido poderão ser admitidas, contrariamente ao que acontecia anteriormente em que se estabelecia um preço base relativamente ao qual as propostas iam acrescentando valor. Para finalizar o Sr. Presidente garantiu que a contenção e o controlo dos custos serão feitos e não será gasto nem mais um centavo para acelerar a conclusão da obra.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse que concorda com a orientação escolhida pelo Sr. Presidente para este projeto e que, na qualidade de frequentador de alguns congressos, percebe que se tenha de ter algum cuidado relativamente ao equipamento a instalar no espaço assim como compreendeu, face às explicações entretanto prestadas, a razão pela qual não se inclui nenhum sistema de apoio audiovisual, já que é uma questão que consta do projeto da empreitada principal. No entanto, não pode deixar de reparar que está prevista a aquisição de um sofá, em pele, no valor de 5.000€, que, na sua opinião é absolutamente exagerado.

O Sr. **Presidente** disse que apesar de parecer um valor exagerado não se pode ignorar que se trata duma peça de arquiteto que, obviamente, tem um valor incalculável.

Estando prevista a abertura do Convento de S. Francisco para o corrente ano, sendo necessário a definição de uma programação cultural que explore as potencialidades da infraestrutura e nos termos da informação 9932, de 13/03/2013, da Coordenação do Projeto de São Francisco, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6553/2013 (18/03/2013):*

- Emitir parecer prévio favorável, nos termos do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, à celebração de dois contratos de prestação de serviços com um programador e um consultor, na modalidade de avença, com vista à realização da programação cultural do Convento de S. Francisco, pelo período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2013.

- **Seja adotado o procedimento contratual de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, considerando que o preço base a fixar, para cada contrato, será de valor mensal de 1.066,50€ e 333,30€, respetivamente.**

Aprovado por maioria e em minuta, com os votos a favor do Sr. Presidente, da Sra. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco e José Belo. Abstiveram-se os Sr. Vereadores Luís Providência, e Francisco Queirós. Votaram contra os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e João Pedro Trovão.

**Neste momento foram discutidos e votados os pontos XVIII.6 (da agenda) e XXIII.1 (da Adenda):**

#### **XVIII.6. Mobiliário do Convento de São Francisco – Abertura de Concurso – Conhecimento**

De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente em 27/02/2013, sobre a informação 6992, de 22/02/2012, da Coordenação do Projeto de São Francisco, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6554/2013 (18/03/2013):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente que autorizou a abertura de um concurso público internacional, para aquisição, montagem e instalação do mobiliário adequado ao Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco, pelo valor estimado de 312.934,43 € (sem IVA) ao abrigo do disposto no artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, cujas características do mobiliário foram definidas pelo ateliê do projetista JLCG Arquitetos, designadamente o caderno de encargos e mapas de quantidades e com os seguintes membros do júri:**
  - Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios – Ana Maria Pimentel;
  - Coordenador do Projeto S. Francisco – Elisabete Gonçalves Marques Carvalho;
  - Técnico Superior da Câmara Municipal de Coimbra – João Albertino de Matos Pereira Marujo;
  - Perito adjunto do júri, ao abrigo do art.º 68.º, n.º 6 do CCP – Arq. João Luís Carrilho da Graça;
  - Elementos a designar pela DPA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XXIII.1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Trabalhos a Mais e a Menos – 2.º Adicional**

Para o assunto referenciado em epígrafe e nos termos da informação 9960, de 12/03/2013, da Comissão de Acompanhamento da Câmara Municipal de Coimbra da empreitada Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6555/2013 (18/03/2013):*

- **Adjudicar pelo valor 95 109.02€ (S/IVA), correspondente ao valor global dos trabalhos incluídos no 2.º adicional, sendo 58.303,08€ (S/IVA) correspondente aos trabalhos a mais a preços de contrato, 36 805.94€ (S/IVA) correspondente aos trabalhos a mais a preços novos, 38 175.94€ (S/IVA) correspondente aos trabalhos a menos, com prazo de execução de 20 dias, contados a partir da data da assinatura do contrato do 2.º adicional.**

Aprovado por maioria e em minuta, com os votos a favor do Sr. Presidente, da Sra. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, José Belo, Luís Providência e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e João Pedro Trovão.

**Neste momento retomou-se a ordem do dia com o ponto XX.2**

#### **XX.2. Celso André Rodrigues Murta – Projeto de Arquitetura - Moradia Unifamiliar sita em Golpe/S. Paulo de Frades – Regt.º 8935/20133.**

Para este assunto e sobre a informação 693, de 14/03/2013, da Divisão de Gestão Urbanística, o Chefe da referida divisão, exarou o seguinte parecer na mesma data:

“Nos termos preconizados na presente informação propõe-se o deferimento do pedido de aprovação do projeto de arquitetura que instrui o processo n.º 1213/2012, ao abrigo do regime de exceção previsto no n.º 2 do art.º 37.º do Regulamento do PDM, corroborando o parecer emitido pela “DMOB” e verificando-se que não há prejuízo das condições urbanísticas consolidadas pelo uso “atual” da edificação e da alínea a) do n.º 4 do art.º 61 do Regulamento do PDM, atendendo a que a intervenção proposta contempla a demolição de uma edificação/habitação em ruínas, resultando num aumento inexpressivo de 2,5m<sup>2</sup> face à área bruta de construção existente (+1,4%), estando inerente um aumento da majoração, face ao atualmente permitido pelo regulamento do PDM, de 44,9% para 46,9%.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6556/2013 (18/03/2013):*

- **Deferir o pedido de aprovação do projeto de arquitetura de moradia unifamiliar a edificar em Golpe/S. Paulo de Frades, de acordo com a informação 693, de 14/03/2013, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XX.3. Correia, Marques & Santos, Construções, Lda. – Loteamento em S. Salvador – Malheiros/Santo António dos Olivais – Regt.º 6787/2013**

Relativamente a este assunto e sobre a informação 359, de 13/03/2013, da Divisão de Estruturação Urbana, foi exarado o seguinte parecer do Diretor do Departamento de Gestão Urbanística em 14/03/2013:

“Apoiado nas informações n.º 319/2013 e 359/2013 proponho que a CM delibere:

- Aprovar a planta cadastral e confirmar os valores atribuídos às áreas de cedência;
- Decidir favoravelmente pela emissão do Alvará do Loteamento como proposto em D e nas condições aí expressas, sendo que o registo provisório da hipoteca voluntária é válido até 24/07/2013;
- Aceitar após registo do Alvará de Loteamento na Conservatória do Registo Predial o caucionamento das obras de urbanização, pelas hipotecas dos lotes 4, 5 e 6 avaliados em 304.896,00€, ou seja em montante superior ao custo das obras de urbanização (273.994,66€).”

*Deliberação nº 6557/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovar a seguinte planta cadastral e os valores atribuídos às áreas de cedência:**

Prédio Mãe Inicial

- Prédio Urbano, destinado a construção, situado em São Salvador / Sto. António dos Olivais, com a área descoberta de 13280m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 01143/270887 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1282, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, confrontando a Norte com José Trindade, a Sul com António Manuel Dias, a Nascente com Dr. Penha e a Poente com caminho.

**Área de cedência:** Domínio Privado (2012.51m<sup>2</sup>)

- Parcela de terreno, com a área de 803.49m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 01143/270887, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1282, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a futura gestão urbanística, confrontando a Norte com José Trindade, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com caminho público. O valor atribuído à parcela é de 24 117€;

- Parcela de terreno, com a área de 182.25m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 01143/270887, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1282, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a Futura gestão urbanística, confrontando a Norte com José Trindade, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra. O valor atribuído à parcela é de 5 475€;

- Parcela de terreno, com a área de 1026.77m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 01143/270887, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1282, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a Futura gestão urbanística, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul António Manuel Dias, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra. O valor atribuído à parcela é de 30 780€.

**Área de cedência:** Domínio Público

- Parcela de terreno, com a área de 4043.10m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 01143/270887, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1282, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a Arruamentos, Estacionamento e Passeios, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul António Manuel Dias, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra. O valor atribuído à parcela é de 121 293 €.

- **Decidir favoravelmente pela emissão do Alvará do Loteamento e aceitar após registo do Alvará de Loteamento na Conservatória do Registo Predial o caucionamento das obras de urbanização, conforme despacho do Diretor do Departamento de Gestão Urbanística, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XXI. ADENDA**

**XXI. RECURSOS HUMANOS****XXI.1. Adequação da Estrutura Orgânica - Mapa de Pessoal aprovado para 2013**

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** declarou que não obstante o mapa de pessoal agora apresentado decorrer da aprovação da nova estrutura orgânica da Câmara Municipal e apesar de perceber que existia outra alternativa senão adequar e compatibilizar entre si ambos os instrumentos de trabalho não irá votar favoravelmente este assunto e, oportunamente, apresentará uma declaração de voto.

O Sr. **Vereador Carlos Cidades** estranhou que este assunto esteja em discussão uma vez que a nova estrutura orgânica da Câmara Municipal de Coimbra não foi aprovada pela Assembleia Municipal. Assim, e uma vez que esta proposta é inócua, os vereadores do Partido Socialista não votarão favoravelmente.

O Sr. **Vereador Luís Providência** estranhou a forma como este assunto é apresentado, uma vez que na reunião de 17 de dezembro colocou algumas questões relativamente a algumas das propostas tendo-lhe sido transmitido, nessa altura, que o mapa em análise era transitório, já que a autarquia estava obrigada a apresentá-lo por imposição legal, não passando, por isso, de um mero formalismo e que, oportunamente, veria para apreciação do Executivo um documento elaborado com maior rigor e com correspondência à realidade. Assim, ficou com a convicção de que, após a aprovação da nova estrutura orgânica, o mapa de pessoal seria elaborado em consonância com as várias unidades orgânicas pelo que estranha o facto de não ter sido consultado.

O Sr. **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** explicou que este mapa de pessoal não é, ainda, o documento definitivo. Na verdade, e como teve a oportunidade de explicar aquando da aprovação da estrutura orgânica esta é uma questão complexa de difícil implementação uma vez que se irá passar por um período transitório, com a existência de unidades orgânicas que ficarão suspensas, uma vez que os respetivos dirigentes ainda se encontram em comissão de serviço e, como já tinha dito, a lei permite esse mecanismo de flexibilidade que é deixar terminar essas comissões de serviço ao mesmo tempo que algumas das novas unidades orgânicas estarão já em pleno funcionamento. Assim, optou-se por não fazer grandes alterações ao mapa de pessoal em vigor, apresentado um documento que retratasse, tanto quanto possível, a realidade existente assumindo, apenas, algumas pequenas exceções que estão devidamente identificadas e justificadas, como é o caso das pessoas que estavam afetadas à empresa municipal de turismo que agora voltam a assumir funções na autarquia. Obviamente que, face à implementação da nova estrutura orgânica, podem verificar-se mobilidades internas, sem que o número total de efetivos seja alterado, bem como a necessidade de ajustamentos provocados pelas necessidades específicas dos diversos serviços e que resultarão do diálogo a estabelecer com as diversas unidades orgânicas, sendo certo que muitas dessas necessidades já estão devidamente identificadas.

O Sr. **Vereador Luís Providência** perguntou se existe uma data prevista para apresentação do novo mapa de pessoal tendo o Sr. **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** informado que a nova estrutura orgânica já foi enviada para publicação em Diário da República e que entrará em vigor 15 dias após a data da publicação. Evidentemente que será um trabalho difícil já que tem consequências a todos os níveis, como é o caso das Grande Opções do Plano que foram recentemente aprovadas tendo por base uma estrutura orgânica e que, agora, terá de ser atualizada com base numa nova realidade até ao final do ano. Ainda assim, e apesar das dificuldades apontadas, pensa que cerca de um mês depois da estrutura orgânica estar em pleno funcionamento poder-se-á dar início ao novo procedimento.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que, não obstante, perceber a explicação dada e os argumentos invocados pelo Sr. Diretor Municipal, algumas correções poderiam ter sido já introduzidas uma vez que são, fundamentalmente, funcionais.

Para este assunto, e com base na informação n.º 10143, de 14/03/2013, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6558/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovar a proposta de adequação do Mapa de Pessoal para o ano de 2013 (1.ª Alteração), o qual, dada a extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, em face da reestruturação dos serviços, nos termos previstos nos art.ºs 4.º a 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações decorrentes da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, bem como todos os ajustamentos necessários à cabal implementação da nova estrutura orgânica.**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Aprovado por maioria e em minuta, com os votos a favor do Sr. Presidente, da Sra. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco e José Belo. Abstiveram-se os Sr. Vereadores Luís Providência, e Francisco Queirós. Votaram contra os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e João Pedro Trovão.

**Declaração de voto do Sr. Vereador Francisco Queirós**

“Abstive-me na votação da proposta incluída no ponto XXI.1. da Ordem do Dia, por discordar completamente dos instrumentos em apreço – Mapa de Pessoal e imposição da alteração da Estrutura Orgânica do Município. Porém, para não inviabilizar esta adequação que decorre de uma imposição legal, abstive-me”.

**XXII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

**XXII.1. Messias Construções, S.A – Loteamento em Quinta de S. Jerónimo – Regt.º 14641/2013**

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação 367, de 14/03/2013, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer do Diretor do Departamento de Gestão Urbanística exarado na mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6559/2013 (18/03/2013):*

- **Deferir o pedido de alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 397/97, ao abrigo do disposto no n.º 8 do art.º 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sendo que a alteração da licença dará lugar a aditamento, para sequente registo/averbamento na Conservatória do Registo Predial.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na discussão e votação deste assunto o Sr. Vereador António Vilhena.

**XXIII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**

**XXIII.1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Trabalhos a Mais e a Menos – 2.º Adicional**

Este assunto foi discutido e votado no ponto XX.1 – Assuntos Diversos.

**XXIV. HABITAÇÃO**

**XXIV.1. Maria Teresa - Prédio sito em Beco de Montarroio n.º 28/Rua de Montarroio n.º 25- Posse Administrativa**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação 6610, de 20/02/2013, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6560/2013 (18/03/2013):*

- **Determinar a posse administrativa do prédio sito no Beco de Montarroio n.º 28/Rua de Montarroio n.º 25, propriedade de Maria Teresa, ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do art.º 91.º e art.º 107 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto -Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a fim de a Câmara Municipal de Coimbra realizar obras prescritas no Auto de Vistoria de 24/08/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XXIV.2. M. J. Silva & Filhos, Lda. – Rua do Moreno n.º 33, 35 e 37 – Execução de Obras de Demolição**

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que, por mero acaso, na semana passada passou no local e teve a oportunidade de constatar o perigo que o prédio representa pelo que gostaria de saber para quando está prevista a demolição. Por outro lado, apesar de apenas ser proposta a demolição do prédio referente aos nºs de polícia 33, 35 e 37 considera que o imóvel que apresenta maior risco é o referente ao nº 38 pelo que, eventualmente, poderia ser equacionada a possibilidade de uma intervenção conjunta.

O Sr. Vereador Francisco Queirós informou que, nos termos da informação, o proprietário tem um prazo de 10 dias para proceder à demolição findos os quais a Câmara Municipal tomará as medidas necessárias.

Atendendo à situação em que o imóvel se encontra e com base na informação 6676, de 20/02/2013, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6561/2013 (18/03/2013):*

- **Notificar o proprietário para, num prazo de 10 dias, executar obras de demolição do imóvel sito em Rua Moreno n.º 33, 35 e 37 e consolidação das paredes dos edifícios contíguos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XXV. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**

### **XXV.1. I Feira Social do Município de Coimbra**

Com o objetivo de divulgar e sensibilizar os munícipes para o trabalho desenvolvido pelas Instituições da área social no Município de Coimbra e com base na informação 9826, de 13/03/2013, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6562/2013 (18/03/2013):*

- **Autorizar a realização da I Feira Social do Município de Coimbra a ter lugar no Parque da Cidade, Dr. Manuel Braga, nos dias 21 e 22 de Junho de 2013, nos termos do regulamento, que dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, cujo preço de participação é de 50€, com IVA incluído, a efetuar em caso de aceitação da proposta de participação e no prazo fixado pela Direção da Feira Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XXVI. DESPORTO E JUVENTUDE**

### **XXVI.1. Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Mecânica - Apoio**

Solicita o Núcleo de Estudantes de Departamento de Engenharia Mecânica da Associação Académica de Coimbra apoio para a realização do Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Mecânica a decorrer entre os dias 21 a 24 de março de 2013.

Face ao exposto e nos termos da informação 9969, de 13/03/2013, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6563/2013 (18/03/2013):*

- **Apoiar o Núcleo de Estudantes do Departamento de Engenharia Mecânica da Associação Académica de Coimbra no âmbito do Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Mecânica, através da atribuição de comparticipação financeira no valor total de 400,00€, mediante a celebração de protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

#### **1. Prodeso – Ensino Profissional, EM – Representantes do Município**

Para este assunto, foi apresentada pelo Sr. Presidente a proposta registada sob o n.º 10501, de 18/03/2013, cujo teor é o seguinte:

“O n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, consagra a obrigatoriedade de adequação dos estatutos das entidades de natureza empresarial criadas ou constituídas ao abrigo de legislação anterior, nas quais as entidades públicas participantes exerçam uma influência dominante, às novas disposições legais em vigor;

Para cumprimento da referida obrigação, procedeu-se à adequação dos estatutos da empresa local Prodeso – Ensino Profissional, E.M;

De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º dos estatutos da referida empresa, a Assembleia Geral é composta por dois representantes do Município de Coimbra e um representante da Associação Comercial e Industrial de Coimbra, livremente designados e substituídos, nos termos da lei;

Nos termos do disposto no n.º2 do artigo 26.º do referido diploma legal, compete “ao órgão executivo da entidade pública participante designar o representante desta na assembleia geral da respetiva empresa local”;  
Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra designe a Ex.ma Senhora Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos, Vice-Presidente desta Câmara Municipal, e o Ex.mo Senhor Dr. José António Pinto Belo, Vereador desta Câmara Municipal, como representantes do Município da Assembleia Geral da empresa local Prodeso-Ensino Profissional, E.M..”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6564/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita;**

Aprovado por maioria e em minuta, com os votos a favor do Sr. Presidente, da Sra. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, José Belo, Luís Providência e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e João Pedro Trovão.

## **2. Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A – Nomeação de Representante**

O Sr. **Presidente** informou que o Dr. Júlio Gaudêncio já colaborou, em nome da autarquia, com o Mercado Abastecedor de Coimbra (MAC) até há cerca de 2/3 anos pelo que esta é uma realidade que conhece bem o que poderá ser uma mais valia numa altura em que, recordou, a SIMAB deixou de ter participação no MAC e que a maioria do capital social pertence a investidores privados.

Relativamente ao assunto acima identificado, o Sr. Vereador José Belo apresentou a seguinte proposta em 18/03/2013:

“Em conformidade com o artigo 64.º, n.º 1, alínea i) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, proponho a nomeação do Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio, para representação da Câmara Municipal de Coimbra, na sociedade “Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A”, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, para o triénio 2013/2015, que deverá ser reportada ao dia 18 de março de 2013.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6565/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador José Belo, acima transcrita.**

Aprovado por maioria e em minuta, com os votos a favor do Sr. Presidente, da Sra. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, José Belo e Luís Providência. Votaram contra os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e João Pedro Trovão e absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

## **3. Prodeso – Ensino Profissional, E.M – Fiscal Único**

Para este assunto, foi apresentada pelo Sr. Presidente a proposta registada sob o n.º 10497, de 18/03/2013, cujo teor a seguir se transcreve:

“O n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, consagra a obrigatoriedade de adequação dos estatutos das entidades de natureza empresarial criadas ou constituídas ao abrigo de legislação anterior, nas quais as entidades públicas participantes exerçam uma influência dominante, às novas disposições legais em vigor;

Para cumprimento da referida obrigação, procedeu-se à adequação dos estatutos da empresa local Prodeso – Ensino Profissional, E.M;

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo;

De acordo com o n.º 5 do artigo 25.º do referido diploma legal, o fiscal único é obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas,

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Coimbra a designação da sociedade Botelho Roseiro & Associado, SROC, Lda., registada sob o n.º 97 na lista oficial de Sociedades de Revisão Legal de Contas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com sede no Beloura Office Park, Edifício 4, Escritório 1.6, em Sintra, como fiscal único da Prodeso – Ensino Profissional, E.M, dando assim continuidade às funções que aquela tem vindo a exercer nesta empresa local.”

O Sr. **Vereador Luís Providência** estranhou o facto desta empresa ter a sua sede em Sintra quando existem tantas sociedade de revisores de contas no concelho e na região.

O Sr. **Presidente** disse que esta empresa já presta este serviço à Prodeso há imenso e apesar de ter a sede em Sintra tem escritório em Coimbra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6566/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Aprovado por maioria e em minuta, com os votos a favor do Sr. Presidente, da Sra. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, José Belo, Luís Providência. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós. Votaram contra os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e João Pedro Trovão.

#### **4. Centro Desportivo Coimbra Norte – Estudo Prévio de Arquitetura**

Na sequência do Estudo Preliminar que mereceu a aprovação da Câmara Municipal de Coimbra através da deliberação 5546/2012, de 23 de Julho, foi elaborado um estudo prévio de arquitetura referente ao conjunto de equipamentos de utilização coletiva a instalar no futuro Centro Desportivo Coimbra Norte, a localizar junto ao Centro Escolar de Torre de Vilela.

Assim e nos termos da informação do Gabinete do Sr. Vereador Paulo Leitão de 14/03/2013, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6567/2013 (18/03/2013):*

- **Aprovar o Estudo Prévio de Arquitetura do Centro Desportivo Coimbra Norte, bem como o respetivo faseamento dos trabalhos necessários à sua concretização a executar em parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Junta de Freguesia de Torre de Vilela e a Juventude Desportiva de Vilela a definir em futuro Contrato Programa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **5. Associação de Beneficência ao Comerciante de Coimbra**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** congratulou-se pelo facto deste processo, finalmente, estar devidamente instruído e em condições de ser votado por este Executivo ao contrário da última vez que veio a esta reunião que não estava em condições de ser apreciado. Lamentou apenas que, na altura, em vez de se ter assumido o erro lhe tenham imputado a responsabilidade pelo não processo não ter sido votado.

O Sr. **Vereador José Belo** congratulou-se, também, por esta iniciativa que considera uma questão de justiça relativamente aos comerciantes que, como é do conhecimento geral, estão a viver uma fase de maiores dificuldades e constrangimentos económicos. Pensa, por isso, que é uma pequena homenagem que a autarquia presta aos comerciantes na tentativa de ajudar a ultrapassar as dificuldades que atualmente estão a viver.

O Sr. **Presidente** disse, na sequência da intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, que entende que não tem o monopólio e aceita as crítica e as sugestões que lhe são apresentadas. Este é um bom exemplo dum proposta que sofreu alterações e correções por sugestão de alguns membros do Executivo o que, aliás, vem corroborar a opinião que tem relativamente à gestão autárquica e à convicção que tem que faz sentido a existência de oposição neste órgão.

Para o assunto acima identificado e com base na informação 9842, de 13/03/2013, do Diretor do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6568/2013 (18/03/2013):*

- **Ceder, gratuitamente, o espaço anexo posterior ao edifício do Mercado Municipal D. Pedro V, com entrada pela Fonte Nova, à Associação de Beneficência ao Comerciante de Coimbra, para instalação da mesma, mediante celebração de contrato de comodato, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## 6. Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro – Apoio.

O Sr. **Vereador Luís Providência** perguntou se esta é a mesma associação que há relativamente poucos anos recebeu apoios significativos da autarquia destinados à construção dum pavilhão ao que lhe foi respondido afirmativamente.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que iria diligenciar para que fosse facultada uma listagem aos membros do Executivo dos diversos apoios prestados às várias entidades e associações do concelho.

O Sr. **Presidente** acrescentou que já se está a trabalhar nesta listagem que, em seu entender, será muito útil para o futuro no que respeita à prestação de apoios às entidades do concelho.

Para este assunto e nos termos da informação 10008, de 14/03/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6569/2013 (18/03/2013):*

- **Atribuir um subsídio à Direção do Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro no valor de 50.000€ para apoio à conclusão das obras de requalificação do referido Centro, mediante a celebração de um contrato programa, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## 7. Escola Secundária José Falcão – Projeto Santa Clara Sister's Cities

Solicita a Escola Secundária José Falcão apoio da Câmara Municipal de Coimbra no sentido de se associar ao projeto Santa Clara Sister's Cities, no âmbito de geminação entre Coimbra e Santa Clara da Califórnia, através da cedência de transporte para o grupo de jovens americanos ao aeroporto da Portela nos dias 06 e 13 de abril de 2013.

Face ao exposto e nos termos da informação 9424, de 07/03/2013, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6570/2013 (18/03/2013):*

- **Proceder a um ajuste direto simplificado à firma Moisés Correia de Oliveira, Gestão e Inovação de Transportes, Lda., para a cedência de transporte aos 12 elementos do grupo de jovens americanos, pelo valor total de 700€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## 8. Ciclone Gong – Relatório

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que na reunião onde se discutiu este assunto disse que seria importante que fossem contabilizados os prejuízos gerais causados por esta intempérie e, na altura, foi assegurado que iria ser apresentado um relatório onde todas estas questões estariam devidamente clarificadas. Ora, acontece, que o documento agora apresentado não faz a quantificação dos prejuízos e, tanto quanto julga saber, ainda hoje existem inúmeros problemas por resolver, designadamente, equipamentos e instalações que ainda não podem ser utilizadas. Assim, esperava que neste relatório, para além do apuramento global dos prejuízos, fosse apresentada a forma de solucionar algumas das questões detetadas, quer em forma de apoio financeiro, quer através de outro tipo de compensações. Aliás, não consegue compreender qual o critério que tem sido seguido pela autarquia uma vez que uma associação solicitou apoio através dum requerimento de 19 de fevereiro tendo-lhe sido concedido, de imediato, apoio enquanto que as entidades atingidas pela intempérie de 18/19 de janeiro continuam sem qualquer tipo de resposta por parte da autarquia.

O Sr. **Vereador José Belo** esclareceu que, no que diz respeito aos Serviços de Proteção Civil e ao seu envolvimento na quantificação de eventuais prejuízos, está já feito um apuramento inicial dos valores envolvidos sendo agora necessário proceder a uma articulação com as restantes unidades orgânicas. Assegurou que, a seu tempo, será apresentado o relatório final sobre este assunto.

Através da informação 9991, de 14/03/2013, do Diretor do Serviço de Proteção Civil, foi apresentado relatório com o conjunto das situações relacionadas com a intempérie Ciclone Gong, nomeadamente a evolução das condições meteorológicas, os recursos humanos e de equipamentos aplicados no combate e na minimização dos efeitos do ciclone, as dificuldades e as conclusões e recomendações.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6571/2013 (18/03/2013):*

- Tomado conhecimento do Relatório Intempérie Ciclone Gong.

**9. “Delegação de Competências do novo Conselho de Administração dos SMTUC”**

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação 10274, de 15/03/2013, da adjunta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6572/2013 (18/03/2013):*

- **Delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra competências para autorizar despesas no âmbito da contratação pública, sem limite, e escolher o procedimento para a formação de contratos públicos de acordo com o estabelecido na Lei, ao abrigo do nº 1 do art. 29º conjugado com a alínea b) do nº 1 do art. 18º, ambos do Decreto-Lei nº 197/99, de 18 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 08/04/2013 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.

---

---